

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial

Juliana Lima de Almeida Bastos

**A condição de vulnerabilidade e exclusão socioespacial feminina em
Belo Horizonte – MG em 2023**

Belo Horizonte

2024

Juliana Lima de Almeida Bastos

**A condição de vulnerabilidade e exclusão socioespacial feminina em
Belo Horizonte – MG em 2023**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Geografia - Tratamento da Informação Espacial da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Teixeira

Coorientador: Prof. Dr. Jorge Batista de Souza

Área de concentração: Análise Espacial

Linha de Pesquisa: Estudos Urbanos e Regionais

Belo Horizonte

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

B327c Bastos, Juliana Lima de Almeida
A condição de vulnerabilidade e exclusão socioespacial feminina em Belo Horizonte - MG em 2023 / Juliana Lima de Almeida Bastos. Belo Horizonte, 2024.
108 f. : il.

Orientador: Rodrigo Corrêa Teixeira
Coorientador: Jorge Batista de Souza
Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial

1. Geografia humana. 2. Geografia feminista. 3. Identidade de gênero. 4. Exclusão social - Mulheres. 5. Violência contra as mulheres. 6. Mulheres - Aspectos sociais - Belo Horizonte. 7. Feminismo. I. Teixeira, Rodrigo Corrêa. II. Souza, Jorge Batista de. III. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial. IV. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 911.3

Ficha catalográfica elaborada por Pollyanna Iara Miranda Lima - CRB 6/3320

Juliana Lima de Almeida Bastos

**A condição de vulnerabilidade e exclusão socioespacial feminina em
Belo Horizonte – MG em 2023**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Geografia - Tratamento da Informação Espacial da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Geografia.

Área de concentração: Análise Espacial

Linha de Pesquisa: Estudos Urbanos e Regionais

Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Teixeira – PUC Minas (Orientador)

Prof. Dr. Jorge Batista de Souza – PUC Minas (Coorientador)

Prof. Dr. Luiz Eduardo Panisset Travassos – PUC Minas (Banca Examinadora)

Profa. Dra. Janete Regina de Oliveira – UFV (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de estudos, que me permitiu completar mais esta etapa acadêmica em minha vida.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Rodrigo, pela paciência, leituras generosas, tempo dedicado para troca de ideias, incentivo e confiança depositada mesmo nos momentos de adversidades; e ao meu coorientador, Prof. Jorge, pelo acolhimento e visões valiosas que enriqueceram profundamente minha pesquisa. Ainda, ao Prof. Luiz Eduardo Panisset Travassos e à Profa. Janete Regina de Oliveira pelo pronto aceite para compor a banca examinadora.

Toda minha família e amigos que me forneceram todo o suporte necessário e, de alguma forma, tornaram esta jornada, que se estende desde a graduação, mais leve.

Um agradecimento especial aos professores do Departamento de Graduação em Geografia e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas. Vocês são, de fato, inspiradores.

Por último, e mais importante, a todas as mulheres, Geógrafas ou não, que inspiram umas às outras e continuam lutando por reconhecimento na academia e em todos os espaços físicos e simbólicos. Nossa dedicação e resiliência nos motivam e iluminam o caminho para futuras gerações de pesquisadoras, profissionais e cidadãs. Estamos juntas!

RESUMO

Esta pesquisa aborda a condição de vulnerabilidade e exclusão socioespacial feminina no espaço urbano de Belo Horizonte, cidade construída em um período de ascensão da modernidade sob o viés patriarcal. Este espaço, sendo um produto das relações e interações sociais, torna-se um reflexo da condição de marginalização que as mulheres são colocadas em uma cultura heteronormativa, em que lhes são destinados papéis de subordinação e submissão à figura masculina que, cotidianamente, priva sua mobilidade espacial e social. Questiona-se, então, acerca da distribuição espacial das mulheres em Belo Horizonte, bem como os fatores responsáveis pela condição de vulnerabilidade e exclusão socioespacial feminina na cidade. Partiu-se do pressuposto de que estes fatores estão atrelados às relações estruturais de construção do espaço urbano capitalista sob o viés patriarcal, em que as mulheres ocupam, proporcionalmente, espaços de menor prestígio social que os homens. Essa ocupação se baseia não apenas nos espaços físicos da cidade, mas também nos espaços simbólicos de luta. Por esse motivo, as violências urbanas tais como crimes de ameaças sexuais e imposição misógina poderiam ser fatores preponderantes para a segregação socioespacial feminina. Os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa foram pautados em análises sob o viés da corrente da Geografia do Gênero, que centraliza o objeto de estudo geográfico, o espaço, nas discussões de gênero, interseccionando ainda aos conceitos-chave de território, territorialidade, mobilidade, direito à cidade e segregação socioespacial. Ainda, foram coletados dados referentes aos boletins de ocorrência registrados em 2023 pelas mulheres nas Unidades de Planejamento, a fim de espacializar o crime contra a mulher por meio de mapas temáticos, além de identificar fatores atrelados à imposição misógina sobre o corpo feminino. Os resultados sugeriram que os crimes de natureza de ameaça contra a mulher são mais significativos do que outros, fato possivelmente relacionado à subnotificação de crimes de cunho sexual e de violência psicológica. Revelou-se, ainda, que dos crimes registrados, a maior parte foi cometida por indivíduos que possuem relação próxima para com a vítima, como cônjuges, ex-cônjuges, pais, avôs e filhos. Estes crimes estão atrelados às condições espaciais e socioeconômicas, como maior ou menor ocorrência quando há determinado número de transeuntes em espaços públicos; melhores ou piores condições de infraestrutura urbana; maior ou menor poder

aquisitivo; dentre outros aspectos. Os atributos de interseccionalidade ainda revelaram um panorama complexo de como as diferentes identidades e posições sociais das mulheres interagem com as estruturas econômicas e os ambientes em que vivem. Em resumo, destaca-se a necessidade de uma construção de um espaço urbano mais acolhedor para as mulheres, que vise a integração feminina como parte de uma cidade que faça cumprir a sua função social para aquelas que o vivenciam, sem desconsiderar essas múltiplas identidades e suas intersecções.

Palavras-chave: Geografia do Gênero. Vulnerabilidade feminina. Exclusão socioespacial. Cultura heteronormativa. Território.

ABSTRACT

This research addresses the condition of vulnerability and socio-spatial exclusion of women in the urban space of Belo Horizonte, a city built during a period of modernity under a patriarchal bias. This space, being a product of social relations and interactions, becomes a reflection of the marginalization that women are subjected to in a heteronormative culture, in which they are assigned roles of subordination and submission to the male figure, which daily restricts their spatial and social mobility. The spatial distribution of women in Belo Horizonte is questioned, as well as the factors responsible for the condition of vulnerability and socio-spatial exclusion of women in the city. It is assumed that these factors are linked to the structural relationships of construction of the capitalist urban space under a patriarchal bias, in which women occupy spaces of lower social prestige than men proportionally. This occupation is based not only on the physical spaces of the city but also on symbolic spaces of struggle. For this reason, urban violence such as crimes of sexual threats and misogynistic imposition could be predominant factors for female socio-spatial segregation. The methodological procedures adopted for the research were based on analyses from the perspective of Gender Geography, which centralizes the geographical object of study, space, in gender discussions, intersecting with key concepts such as territory, territoriality, mobility, right to the city and socio-spatial segregation. Data were also collected from occurrence reports registered in 2023 by women in the Planning Units, in order to spatialize crimes against women through thematic maps, as well as to identify factors related to misogynistic imposition on the female body. The results suggested that threats against women are more significant than other types of crimes, possibly related to underreporting of sexual crimes and psychological violence. It was also revealed that most of the registered crimes were committed by individuals with close relationships to the victims, such as spouses, ex-spouses, parents, grandparents, and children. These crimes are linked to spatial and socioeconomic conditions, such as higher or lower occurrence when there is a certain number of pedestrians in public spaces; better or worse conditions of urban infrastructure; higher or lower purchasing power; among other aspects. Intersectional attributes also revealed a complex panorama of how the different identities and social positions of women interact with economic structures and the environments in which they live. In summary, there is a need to build a more welcoming urban space for

women, aiming at the integration of women as part of a city that fulfills its social function for those who experience it, without disregarding these multiple identities and their intersections.

Keywords: Gender Geography. Vulnerability of women. Socio-spatial exclusion. Heteronormative culture. Territory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma Metodológico	20
Figura 2 – Planta geral da Cidade de Minas (1897)	48
Figura 3 – Unidades de Planejamento de Belo Horizonte	58
Figura 4 – Crimes de ameaça contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023).....	67
Figura 5 – Crimes de violência psicológica contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023)	72
Figura 6 – Crimes de perseguição contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023).....	77
Figura 7 – Crimes de importunação sexual contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023)	81
Figura 8 – Crimes de assédio sexual contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023).....	85
Figura 9 – Rendimento nominal mensal de pessoas de 10 anos ou mais por gênero no ano de 2010 em Belo Horizonte – MG	89
Figura 10 – Cor ou raça das mulheres vítimas de crimes registrados em 2023 por unidades de planejamento em Belo Horizonte – MG	91
Figura 11 – Violência contra a mulher por escolaridade por Unidades de Planejamento em Belo Horizonte – MG (2023)	93

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação entre autor e vítima dos crimes contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG.....	64
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Crimes de violência contra a mulher registrados em boletins de ocorrência no ano de 2023 em Belo Horizonte – MG	59
Gráfico 2 – Relação entre autor e vítima para os crimes de violência contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG	63
Gráfico 3 – Relação entre autor e vítima para os crimes de ameaça contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG	69
Gráfico 4 – Relação entre autor e vítima para os crimes de violência psicológica contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG.....	74
Gráfico 5 – Relação entre autor e vítima para os crimes de perseguição contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG.....	78
Gráfico 6 – Relação entre autor e vítima para os crimes de importunação sexual contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG.....	83
Gráfico 7 – Relação entre autor e vítima para os crimes de assédio sexual contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte - MG	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Autoras(es), conceitos e teorias utilizados na pesquisa	21
Quadro 2 – Principais dimensões do conceito de território	33

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
2. GEOGRAFIAS INTERSECCIONAIS: gênero, território e direito à cidade	27
2.1 Geografia Feminista e do Gênero: os corpos femininos como transgressores do espaço heteronormativo.....	27
2.2 Espaço, território e direito à cidade: a construção da segregação socioespacial feminina no espaço urbano.....	31
2.2.1 A construção do território e o estabelecimento das (des)territorialidades na cidade	32
2.2.2 Exclusão socioespacial e o direito à cidade dos corpos femininos	36
2.2.3 Mobilidade e liberdade dos corpos femininos no espaço urbano	41
3. A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE SOB O VIÉS DA MODERNIDADE.....	46
3.1 Do velho ao novo: o estabelecimento da nova capital a partir da dominação do espaço	46
3.2 A cidade feminina: movimentos feministas em diferentes escalas e a reivindicação identitária em Belo Horizonte	50
4. A MULHER NA CIDADE: estudo de caso sobre a condição socioespacial feminina em Belo Horizonte	56
4.1 Ameaça.....	65
4.2 Violência psicológica.....	70
4.3 Perseguição.....	75
4.4 Importunação sexual.....	79
4.5 Assédio sexual	83
4.6 Mulher e socioeconomia: a relação entre interseccionalidade e espaço	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS	101

INTRODUÇÃO

A cidade contemporânea é um espaço marcado por um forte dinamismo econômico, político e sociocultural. Esse dinamismo no espaço urbano nos moldes atuais remonta à sua relação intrínseca ao avanço do sistema capitalista. Por esse motivo, considera-se que há uma produção e uma reprodução desse espaço por agentes que dominam e/ou vivenciam a cidade.

A produção do espaço urbano é realizada pelos agentes sociais da cidade, que, segundo Corrêa (1989), podem ser citados os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Assim, sob esse viés, entende-se que o espaço urbano é produzido, predominantemente, a partir de uma ótica dos grupos hegemônicos, estes vinculados à cultura heteronormativa. Essa cultura heteronormativa se expressa não apenas nas normas sociais de dominação masculina sobre a feminina, mas também na fragmentação do urbano, a qual limita os espaços aos “corpos dóceis” (Foucault, 1987).

O corpo feminino, enquanto um corpo não-dócil e transgressor da cultura heteronormativa, passa por vivências particulares nos espaços públicos e privados do urbano, capazes de ser positivas ou negativas, esta última podendo estar vinculada à institucionalização do machismo, fenômeno estrutural que acompanha as sociedades desde a sua instauração. Isso ocorre pois “o espaço, que é sempre construído socialmente, imbuído de territorialidade e baseado nas relações de poder, traz um referencial patriarcal” (Cruz, 2022, p. 36).

Nesse sentido, os grupos hegemônicos, ao reproduzirem o espaço urbano, impõem aos corpos femininos uma imobilidade, a qual não pode ser entendida apenas na esfera dos transportes, mas também da imobilidade social enquanto agente segregador, interferindo diretamente no “direito à cidade” (Lefebvre, 2001) das mesmas. Ao mesmo tempo, a vivência positiva das mulheres em determinados espaços da cidade pode estar vinculada justamente à postura de contraposição das imposições heteronormativas de dominação a partir da territorialização.

Visto a problemática, entende-se que a cidade é composta de relações políticas que engendram o estabelecimento dos territórios. Dessa forma, “ocorre simultaneidade entre poder e resistência na composição espacial” e, assim, “os transgressores da norma geral estabelecida são fadados a severas punições” (Silva,

2009, p. 140). Por esse motivo, ao mesmo tempo em que o masculino pode se sentir confortável e seguro em um determinado tempo-espço, ora o feminino se sente vulnerável diante das violências físicas e simbólicas, e vice-versa.

Nesse sentido, o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei no 10.257/2001, deixa em evidência a importância da cidade de se fazer cumprir sua função social. De acordo com o Artigo 39 da referida legislação:

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas (Brasil, 2001, Art. 39).

Sendo assim, assume-se que é dever do Estado assegurar, por meio das políticas urbanas presentes nos Planos Diretores Municipais, os direitos básicos a todos os cidadãos, considerando as diferenças de gênero, poder aquisitivo, raça e etnia, e dentre outras diversidades que compõem o espaço urbano.

Em relação às desigualdades de gênero, é possível observar uma construção das cidades contemporâneas que privilegia uma estrutura patriarcal consolidada há séculos. Segundo Rose (1993), os territórios - entendidos aqui como territórios urbanos - são construídos sob a ótica de grupos hegemônicos, sendo eles compostos por homens brancos e cisheterossexuais¹.

Sendo assim, a posição da mulher na sociedade e na cidade é tida como marginalizada, limitada a espaços específicos que, muitas vezes, desfrutam de funções sociais e paisagens urbanas precárias. Ainda quando se inserem as discussões acerca de raça e etnia, juntamente com as classes sociais, essa discussão ganha rumos mais profundos.

As políticas urbanas, então, devem considerar as questões de gênero, sobretudo interseccionais, para a construção de uma cidade mais democrática que cumpra sua função social. De acordo com Cymbalista et al. (2008, p. 13), é importante “reconhecer a igualdade de gênero como componente da função social das cidades, sem a qual este princípio perde efetividade”.

¹ O conceito de "cisheterossexualidade" refere-se a pessoas que se identificam tanto com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento (cisgênero) quanto são exclusivamente atraídas por pessoas do gênero oposto (heterossexual), sendo, portanto, pertencentes aos padrões sociais estabelecidos pela cultura patriarcal.

No caso da cidade de Belo Horizonte, destaca-se sua faceta segregadora desde a sua inauguração, em 1897. Quando o antigo Arraial Curral Del Rei foi escolhido para ser a sede da nova capital mineira, as pessoas que já habitavam aquele espaço foram forçadas a se deslocarem e, conseqüentemente, buscaram moradia aos arredores do centro, considerada a “periferia”. Dessa forma, a classe com menor poder aquisitivo, sobretudo mulheres², se deslocou em direção aos locais mais afastados do núcleo da Avenida do Contorno, como a regional de Venda Nova.

Diante disso, torna-se pertinente questionar: qual é a distribuição espacial das mulheres de Belo Horizonte – MG e quais são os fatores responsáveis pela condição de vulnerabilidade e exclusão social feminina nesse espaço urbano? A partir da pergunta norteadora da pesquisa, será possível identificar a posição socioespacial das mulheres na cidade, bem como analisar se essa distribuição está atrelada ao estabelecimento patriarcal do espaço urbano.

Diante da pergunta norteadora da pesquisa, acredita-se que os fatores responsáveis pela distribuição espacial das mulheres na cidade de Belo Horizonte – MG estão atrelados às relações estruturais de construção do espaço urbano capitalista sob o viés patriarcal consolidado no contexto da modernidade. Nesse sentido, as mulheres ocupam, proporcionalmente, espaços de menor prestígio social que os homens. Essa ocupação se baseia não apenas nos espaços físicos da cidade, mas também nos espaços simbólicos de luta e disputa política entre os agentes sociais. Por esse motivo, as violências urbanas tais como crimes de roubo, ameaças sexuais e imposição misógina sobre os corpos femininos podem ser fatores preponderantes para a segregação socioespacial feminina em Belo Horizonte.

Para a realização da presente pesquisa, propõe-se analisar a distribuição espacial das mulheres de Belo Horizonte – MG, bem como os fatores responsáveis por resultar na condição de vulnerabilidade e exclusão socioespacial feminina na cidade. Para isso, será necessário:

- Analisar a distribuição espacial das mulheres na cidade de Belo Horizonte;
- Analisar se os crimes violentos cometidos contra as mulheres estão relacionados com a imposição masculina sobre a feminina, reforçando os espaços misóginos da cidade construídos sob o viés patriarcal;

² Em 1840, a população de mulheres no Arraial era superior à de homens (Silva; Pereira, 2018, p. 36).

- Analisar se a distribuição espacial do crime violento contra a mulher está relacionada com os fatores sociais, econômicos, étnico-raciais e de gênero (interseccionalidade).

Por isso, a utilização da técnica de mapeamento para analisar as relações de gênero na cidade se mostra como uma importante ferramenta, seja para localizar os espaços em que essas relações ocorrem ou para compreender como a percepção de cada grupo está intrinsecamente ligada às relações de poder, bem como à cultura heteronormativa expressa no espaço.

Dessa forma, a pesquisa se faz relevante na medida em que os corpos femininos, enquanto agentes transgressores da cultura heteronormativa, sofrem violências físicas e simbólicas por parte dos grupos hegemônicos, esses responsáveis por realizarem a manutenção do machismo institucional presente na sociedade.

Essa perspectiva é crucial para o desenvolvimento de estratégias que identifiquem e combatam as manifestações de violência de gênero, além de promover a transformação social através da reconfiguração dos espaços urbanos. Ao reconhecer os padrões de violência e desigualdade, é possível intervir de maneira mais eficaz, criando ambientes mais seguros e inclusivos para todos os gêneros.

Além disso, ao empregar a análise espacial como ferramenta de pesquisa, aprofundamos nosso entendimento sobre como a segregação e a exclusão espacial se articulam com as dinâmicas de poder e opressão. Isso abre caminho para uma abordagem mais abrangente na formulação de políticas públicas, que considere as complexidades das relações de gênero em conjunção com outras dimensões sociais, como classe, raça e etnia.

Nesse sentido, a presença do Estado nos espaços violentos também é parte fundamental do planejamento urbano das cidades, este que tem o intuito de agregar qualidade de vida aos moradores. Essa qualidade de vida reflete na inclusão dos grupos sociais minoritários em todos os espaços da cidade a partir da oferta de moradia digna, mobilidade e segurança por parte da Instituição.

Em relação à estrutura textual da pesquisa, esta foi dividida em seis (6) capítulos. Neste primeiro momento, foi elaborada uma análise introdutória à pesquisa, apresentando um panorama acerca da pergunta norteadora, bem como os objetivos propostos e a hipótese levantada para o desenvolvimento do estudo.

No capítulo um, detalha-se a metodologia adotada, essencial para alcançar os objetivos propostos. É importante ressaltar que a pesquisa possui uma natureza explicativa, integrando dados qualitativos e quantitativos derivados de registros de boletins de ocorrência e análises que investigam fatores sociais.

Já no capítulo dois, que contempla o embasamento teórico-conceitual, foram analisados conceitos-chave que permeiam tanto o campo da Geografia como outros campos das Ciências Humanas e Sociais. Dessa forma, verificou-se o marco teórico de conceitos como: Geografia do Gênero, Geografia Feminista, heteronormatividade, território, territorialidade, espaço, mobilidade, direito à cidade, dentre outros. Esta etapa foi fundamental para verificar a relação dos resultados obtidos com constatações elaboradas por autores referência.

Assim como o anterior, o capítulo três trata-se de postulações teóricas, mas agora acerca da história da cidade de Belo Horizonte e a sua consolidação no contexto da modernidade. Neste capítulo, buscou-se reconstituir a origem da cidade e o papel feminino em diversas escalas até alcançar impacto na cidade objeto de estudo.

O capítulo quatro, referente ao estudo de caso, buscou analisar os dados obtidos para cumprir os objetivos estabelecidos. Foram coletados dados, disponibilizados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), dos boletins de ocorrência registrados em Belo Horizonte no ano de 2023 referentes a crimes contra a mulher cometidos por indivíduos masculinos. Estes dados serviram como subsídios para mapear a violência contra a mulher em Belo Horizonte por meio do *software QGIS 3.22*, bem como a sua relação com as estruturas patriarcais que constroem a cidade de Belo Horizonte. Também foram elaborados gráficos e tabelas referentes aos crimes apresentados, com o intuito de identificar a natureza do autor do crime e a sua relação para com a vítima.

Além disso, foram coletados dados socioeconômicos referentes à escolaridade, renda e cor ou raça, disponibilizados pelo IBGE (2010) e pelos boletins de ocorrência, a fim de realizar uma análise que considere os fatores interseccionais com o padrão de vulnerabilidade feminina na cidade. E, por fim, foram elaboradas as considerações finais dos resultados obtidos durante o desenvolvimento da pesquisa, destacando os objetivos cumpridos e a possível confirmação ou refutação da hipótese levantada.

1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste momento, foram delineados os métodos adotados para investigar a problemática proposta pela pergunta norteadora e os caminhos utilizados para atingir os objetivos estabelecidos. É importante ressaltar que este estudo foca na análise da distribuição espacial das mulheres em Belo Horizonte, explorando os fatores que contribuem para a vulnerabilidade e exclusão social feminina no contexto urbano. Devido à natureza da temática, optou-se por ancorar a pesquisa na Geografia do Gênero, empregando princípios baseados nas correntes da Geografia Cultural e da Geografia Crítica.

A escolha da Geografia do Gênero como eixo teórico permite uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder e espaço que influenciam a vida das mulheres em Belo Horizonte. Esta corrente abrange um conjunto de temas complexos, como a segregação espacial, o uso do espaço público e privado, a mobilidade geográfica e as formas como o planejamento urbano atende de maneira diferenciada às necessidades de homens e mulheres. Ornat (2008) pontua que “o corpo tem se colocado como um espaço social e político, indo além de um espaço biológico” (Ornat, 2009, p. 319).

Além disso, a Geografia do Gênero busca analisar, também, a representação do gênero na paisagem, como monumentos e nomes de ruas que frequentemente celebram figuras históricas masculinas, enquanto ignoram contribuições femininas. Nesse sentido, destaca-se como espaços públicos e privados são frequentemente desenhados e utilizados de maneiras que refletem e perpetuam normas de gênero específicas construídas por meio de estruturas patriarcais.

A Geografia Cultural contribui para o entendimento de como as identidades e as expressões culturais femininas são moldadas, sustentadas ou modificadas pelo espaço urbano. Neste caso, a cultura modela o espaço e, por sua vez, influencia as formas culturais da cidade. Sendo assim, considera-se a produção simbólica e material dos espaços, entendendo que estes são continuamente recriados pelas práticas culturais. Engloba-se, então, as manifestações mais tangíveis da cultura, como a arquitetura e a paisagem, até as mais abstratas, como identidades, rituais e religiosidade, todas refletidas e influenciadas pelo espaço (Corrêa; Rosendahl, 2010).

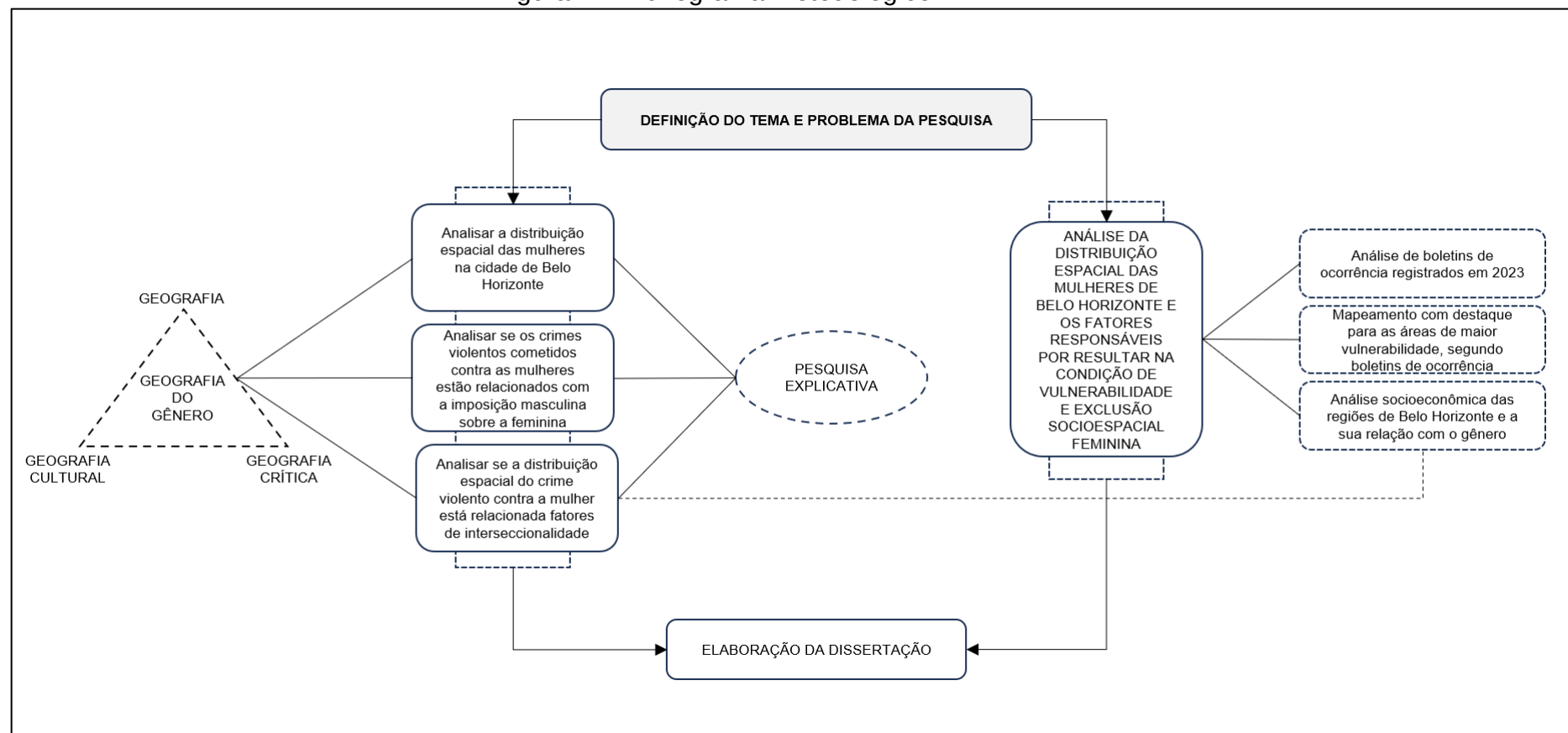
Por outro lado, a Geografia Crítica oferece subsídios para examinar as estruturas socioeconômicas e políticas que perpetuam a desigualdade e a

marginalização das mulheres. Esta abordagem enfatiza a necessidade de entender o espaço não apenas como um cenário para ações humanas, mas como um produto e um produtor de relações de poder e desigualdades sociais.

A análise sob o viés da Geografia Crítica visa revelar como as configurações espaciais são usadas para sustentar sistemas de poder e dominação, e como estes sistemas podem afetar as vidas das mulheres em ambientes urbanos. Nesse sentido, as dinâmicas do capitalismo ditam a organização espacial das cidades de maneira a perpetuar desigualdades sociais e econômicas, impactando diretamente grupos marginalizados (Harvey, 1997), incluindo mulheres.

Diante deste cenário, a natureza da pesquisa é explicativa, visto que “tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (Gil, 2002, p. 42). A Figura 1 apresenta a síntese metodológica dos procedimentos adotados para a realização do presente estudo.

Figura 1 – Fluxograma Metodológico



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Dessa forma, como ponto de partida fundamental para a realização da pesquisa, foi necessário realizar um levantamento bibliográfico e, posteriormente, a análise dos marcos teóricos postulados pelos principais autores que abordam sobre a temática proposta. Este processo inicial envolveu uma revisão extensa da literatura existente, com enfoque em obras que exploram a interseção entre Geografia, gênero e espaço urbano.

A construção do marco teórico envolveu sintetizar os conceitos-chave da Geografia do Gênero com teorias críticas e culturais mais amplas, proporcionando uma base sólida para investigar como os espaços urbanos influenciam e são influenciados pelas dinâmicas de gênero. Isso incluiu uma exploração das formas pelas quais o espaço urbano pode ser simultaneamente um lugar de repressão e de resistência para as mulheres. O Quadro 1 a seguir apresenta os conceitos-chave da pesquisa, bem como as(os) autoras(es) responsáveis por elaborar a postulação teórica.

Quadro 1 – Autoras(es), conceitos e teorias utilizados na pesquisa

Capítulos	Conceitos e teorias	Autoras(es) / Ano
Geografia Feminista e do Gênero: os corpos femininos como transgressores do espaço heteronormativo	Geografia do Gênero, Geografia Feminista, gênero, heteronormatividade	ROSE (1993); SILVA (2008); SILVA (2009); REIS (2015); HIRATA (2018); VAZQUEZ (2018); HOOKS (2019); KERN (2021); BERTH (2023).
Espaço, território e direito à cidade: a construção da segregação socioespacial feminina no espaço urbano: <i>A construção do território e o estabelecimento das (des)territorialidades na cidade</i> <i>Exclusão socioespacial e o direito à cidade dos corpos femininos</i> <i>Mobilidade e liberdade dos corpos femininos no espaço urbano</i>	Espaço, território, territorialidade, desterritorialidade, multiterritorialidade, territorialidade cíclica, segregação socioespacial, vulnerabilidade socioespacial, espaço urbano, direito à cidade, mobilidade urbana, docilização dos corpos	LEFEBVRE (1974); RAFFESTIN (1986); SACK (1986); FOUCAULT (1987); MASSEY (1995); SANTOS (1999); MASSEY (2000); SOUZA (2000); LEFEBVRE (2001); CORRÊA (2002); VÉRAS (2003); HAESBAERT (2005); HARVEY (2005); LIBERATO (2007); HARVEY (2009); SAQUET & BRISKIEVICZ (2009); MENDES (2010); HAESBAERT (2011); SANTOS (2012); SMITH (2013); BROWNE (2014); HARVEY (2014); COLLINS & BILGE (2021); SEIXAS (2021); CHANT (2022); GONDIM & MONKEN (S.D.).
A consolidação da cidade de Belo Horizonte sob o viés da modernidade: <i>Do velho ao novo: o estabelecimento da nova capital a partir da dominação do espaço</i> <i>A cidade feminina: movimentos feministas em diferentes escalas e a reivindicação identitária em Belo Horizonte</i>	História da cidade de Belo Horizonte; movimentos feministas em diversas escalas	PAULA & MONTE-MÓR (2000); CARMO (2008); SOUZA (2008); VEIGA (2009); SANTOS ET AL. (2016); PASSOS & JAYME (2018); SILVA (2020); KERN (2021); IBGE (2022); MENDES JÚNIOR (2023); ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (S.D.).

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na etapa seguinte da pesquisa, com o objetivo de verificar as condições de vulnerabilidade feminina frente ao estabelecimento do espaço sob o viés patriarcal, foi solicitado, via *e-mail*, ao Núcleo de Pesquisa e Extensão – Superintendência do Observatório de Segurança Pública, gabinete pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), dados oficiais de violência contra a mulher ocorridos no ano de 2023.

Desse modo, o órgão da PMMG disponibilizou distintas planilhas com relação aos crimes cometidos contra a mulher em todo o estado de Minas Gerais, constando:

- Número do boletim de ocorrência;
- Quantidade de envolvidos no crime;
- Data da ocorrência do crime;
- Ano da ocorrência;
- Mês da ocorrência;
- Horário exato da ocorrência;
- Faixa horária (intervalo de 1h em 1h ou 6h em 6h);
- Descrição do local imediato (casa, via de acesso, sítio, escritório etc.);
- Logradouro;
- Bairro da ocorrência;
- Município;
- UF;
- Descrição da natureza do crime;
- Tipo de crime (tentado ou consumado);
- Descrição da vítima e/ou do autor;
- Idade da vítima e/ou autor;
- Sexo da vítima e/ou autor;
- “Cútis” da vítima e/ou autor;
- Escolaridade da vítima e/ou autor; e,
- Relação entre vítima e autor.

A partir da obtenção dos dados, foi realizada uma filtragem e concatenação dos dados, considerando apenas crimes contra a mulher cometidos por autores

masculinos com área de ocorrência na cidade de Belo Horizonte. Após a reorganização das planilhas, constatou-se o total de 8.712 crimes cometidos contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte.

Para aprimorar a análise dos dados criminais e assegurar uma representação mais precisa da realidade nos diversos bairros, foi necessário implementar ajustes significativos nas planilhas de dados geográficos utilizadas. Originalmente, os dados estavam disponíveis apenas na escala dos bairros, o que poderia não abranger adequadamente a distribuição de certos tipos de crimes devido à existência de "vazios geográficos". Diante dessa limitação, optou-se por introduzir um novo nível geográfico nas análises: as Unidades de Planejamento (UPs). Este nível adicional permite uma compreensão mais detalhada do cenário criminal, conforme discutido no **item 4. A MULHER NA CIDADE: estudo de caso sobre a condição socioespacial feminina em Belo Horizonte** adiante. De acordo com a PBH (2022, n.p.):

As UPs são unidades espaciais definidas para o Plano Diretor da cidade (PBH, 1995) que tiveram seus limites estabelecidos respeitando-se os critérios de: i) homogeneidade no padrão de ocupação do solo; ii) continuidade na ocupação; iii) limites das Regiões Administrativas da Administração Municipal e iv) limites das grandes barreiras físicas (PBH, 2022, n.p.).

Além disso, houve um desafio metodológico significativo devido à falta de informações precisas sobre os locais exatos dos crimes, como coordenadas geográficas. Para superar esse obstáculo, propôs-se uma estratégia de "nova regionalização". Neste modelo, foram vetorizados novos limites das Unidades de Planejamento que levam em consideração as 80 UPs oficiais, bem como os limites oficiais dos 493 bairros populares de Belo Horizonte. Essa abordagem reformulada melhora a precisão da análise de dados e fortalece as estratégias de planejamento e resposta policial ao fornecer um mapeamento mais detalhado.

A fim de espacializar estes dados por meio da elaboração de mapas temáticos, produzidos no *software* QGIS 3.22 com auxílio de bases cartográficas disponibilizadas por órgãos oficiais (BHMP, 2024; PDDI, 2014), tornou-se necessário padronizá-los para que as áreas mais populosas não realizassem influência sobre o resultado final. Para esta padronização, utilizou-se o modelo estatístico que considerou a seguinte equação:

Dado analisado / população de mulheres * 100.000 (habs)

Contudo, apresentou-se um desafio metodológico devido à desatualização dos dados demográficos específicos para a população feminina por bairros. O censo mais recente, realizado em 2022, ainda não havia sido publicado até o momento da análise. Em resposta a esta limitação, adotou-se uma metodologia de proporção baseada nos dados do último censo divulgado em 2010. Essa abordagem permitiu estimar a distribuição aproximada da população feminina por bairro, mantendo a mesma proporção observada anteriormente.

Por fim, com base nos dados fornecidos pela PMMG, foram desenvolvidos mapas temáticos que categorizam a natureza dos crimes, incluindo ameaça, violência psicológica, perseguição, importunação sexual e assédio sexual. Essa classificação foi realizada conforme os critérios estabelecidos pelo próprio órgão policial.

A análise também levou em consideração a espacialização dos crimes, agregando uma camada adicional de detalhe ao investigar a faixa horária das ocorrências, dividida em intervalos de 6 horas. A escolha dessa divisão temporal foi motivada pela sua eficácia em representar os dados cartograficamente e pela possibilidade de correlacionar a incidência dos crimes com eventos do cotidiano, como horários de pico e momentos de menor movimento na cidade. Esse aspecto permitiu uma avaliação mais aprofundada das possíveis influências externas que podem afetar a motivação dos crimes, como a existência de espaços “obsoletos” em determinados horários, a redução no número de transeuntes e outros fatores socioespaciais que ocorrem na cidade.

Utilizando a mesma base de dados, desenvolveram-se mapas temáticos detalhando cor e raça, bem como o nível de escolaridade das mulheres. Esta metodologia buscou identificar e compreender as possíveis lacunas sociais que podem influenciar os tipos de crimes cometidos contra estas mulheres, ao explorar como essas disparidades interagem com as estruturas patriarcais estabelecidas na cidade. A análise busca desvendar a intersecção entre identidade de gênero, raça e educação, proporcionando uma visão mais completa sobre as vulnerabilidades específicas enfrentadas por diferentes grupos de mulheres, e como essas vulnerabilidades podem ser exacerbadas por dinâmicas de poder e opressão social enraizadas.

A fim de complementar a análise dos mapas, foram elaborados gráficos e tabelas com o objetivo de demonstrar a aproximação entre o autor do crime e a vítima.

Sendo assim, foi possível investigar se a natureza de certos crimes está associada ao grau de intimidade entre os envolvidos e, de certa forma, como essa dinâmica de proximidade influencia a espacialidade dos crimes. Essa abordagem permite uma compreensão mais detalhada de como as relações interpessoais podem afetar os padrões de criminalidade, destacando a importância dos aspectos sociais e pessoais na análise de segurança urbana para as mulheres.

Adicionalmente, com o objetivo de realizar um diagnóstico socioespacial da condição feminina em Belo Horizonte, foram coletados dados socioeconômicos da plataforma SIDRA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao Censo Demográfico de 2010. É importante destacar que esses dados, devido ao intervalo superior a 10 anos, podem estar defasados e talvez não reflitam mais a realidade atual da população. Entretanto, conforme já mencionado, esses são os dados oficiais mais recentes disponibilizados pelo IBGE, uma vez que os dados do Censo Demográfico de 2022 ainda não foram liberados para consulta pública.

Sendo assim, foram obtidos no portal SIDRA dados acerca do total do rendimento nominal mensal da população feminina e da população masculina. Estes dados foram obtidos na escala dos bairros, com o intuito de realizar um diagnóstico que tivesse maior precisão a partir da elaboração de materiais cartográficos.

Após a coleta e análise dos dados socioeconômicos, foram obtidas bases cartográficas da malha de Belo Horizonte, sobretudo o limite municipal, as regionais, os bairros e os logradouros. Posteriormente, essas bases cartográficas foram integradas aos dados fornecidos pelo IBGE para analisar a dinâmica espacial dos fenômenos estudados. Com isso, foram desenvolvidos mapas coropléticos utilizando o *software* livre QGIS na versão 3.22.

Paralelamente, foi realizada uma análise do estudo publicado pelo Mapa das Desigualdades (2021), com o objetivo de compreender as desigualdades de gênero presentes em Belo Horizonte, distribuídas por bairros. Essas desigualdades foram identificadas principalmente através da dicotomia entre a distribuição espacial das mulheres na cidade e as diferenças na renda média entre os gêneros.

A partir da metodologia adotada, ressalta-se que esta pesquisa apontou para lacunas críticas nos dados disponíveis, especialmente com respeito à atualização do censo e à precisão das localizações de crimes, que limitam uma análise ainda mais detalhada. No entanto, as metodologias adaptativas empregadas forneceram uma

base sólida para compreensões preliminares e apontam caminhos para futuras investigações que possam subsidiar a análise da distribuição espacial do crime violento contra a mulher, bem como a sua relação com a distribuição espacial e as características das mulheres na cidade.

2. GEOGRAFIAS INTERSECCIONAIS: gênero, território e direito à cidade

Para a realização da pesquisa, foi elaborada uma síntese referencial com a abordagem dos principais autores que discutem sobre a temática da Geografia do Gênero: os corpos femininos como transgressores do espaço heteronormativo; espaço, território e direito à cidade: a construção da segregação socioespacial feminina no espaço urbano; e a consolidação da cidade de Belo Horizonte sob o viés da modernidade. Essa síntese tem o objetivo de embasar conceitualmente as abordagens necessárias para a produção da análise da pesquisa.

2.1 Geografia Feminista e do Gênero: os corpos femininos como transgressores do espaço heteronormativo

A Geografia é uma ciência que permite compreender as relações sociais que se estabelecem em um determinado espaço e, dentre essas relações, é possível citar as relações de gênero. Ao se reconhecerem identitariamente, os sujeitos e grupos sociais expressam suas características no espaço a fim de se autoafirmarem sobre ele. Assim, sabendo que o gênero faz parte de uma construção social, é impossível dissociar suas relações dos estudos sobre o espaço geográfico. Sob esse viés, nasce a Geografia do Gênero, uma área da ciência geográfica que tem como intuito considerar “de forma explícita a estrutura de gênero na sociedade” (WGSG, 1984, p. 21 apud Silva, 2009, p. 304).

Segundo Silva (2009, p. 305), a Geografia do Gênero aparece no âmbito da ciência geográfica em meados da década de 1980, em um contexto de renovação da ciência que possibilitou a introdução de temas vinculados à produção do espaço sob o viés dos grupos hegemônicos, temas esses amplamente disseminados por meio da corrente da Geografia Crítica. Antes disso, as correntes geográficas tinham enfoque sobre as relações entre sociedade e natureza, com bases fundamentadas no determinismo alemão e possibilismo francês, ambas oriundas das correntes positivistas de Auguste Comte.

A Geografia Feminista Brasileira surge com uma forte influência do pensamento europeu e estadunidense que buscava dar voz à população que, até então, não tinha visibilidade nos estudos acadêmicos. Segundo Silva (2009, p. 303), a nova corrente evidencia que “a ciência está contaminada pela visão masculina do mundo, não só as

teorias, mas os conceitos e os métodos de investigação; mostra, também, a visão masculina nas perguntas e na interpretação dos resultados”.

Assim, entende-se que a construção do espaço ocorreu e ainda ocorre, principalmente, sob a perspectiva dos grupos hegemônicos que detêm os principais papéis sociais, sobretudo o espaço urbano capitalista. Esse grupo hegemônico é formado por homens cisgêneros, brancos e heterossexuais, constituindo o conceito de heteronormatividade.

O ponto central da Geografia do Gênero é, além de propor o gênero como uma categoria de análise central das discussões geográficas, utiliza-se do conceito para compreender a vida cotidiana e propor análises da vida social.

Ao mesmo tempo, destaca-se que não há apenas uma metodologia de análise para as pesquisas sobre a Geografia do Gênero (Silva, 2009). Isso porque, ao mesmo tempo em que se vincula seus estudos à Geografia Crítica a partir da produção do espaço, também é possível atribuir suas pesquisas ao campo da Geografia Cultural, visto que a percepção dos indivíduos sobre o espaço também é fundamental para a construção da análise. Porém, ambas as análises devem ser fundamentadas sob a perspectiva de uma construção do espaço sob a ótica dos grupos hegemônicos, alocando os corpos fora desse padrão heteronormativo a um plano segregador.

A heteronormatividade é um padrão de comportamento construído historicamente sob a lógica da reafirmação social masculina. Dessa forma, o caráter da heteronormatividade está pautado, sobretudo, no enaltecimento dos costumes masculinos e na subordinação feminina. Os corpos femininos são vistos, então, como uma ferramenta de satisfação dos desejos masculinos. De acordo com hooks (2018, p. 13), “homens, como um grupo, são quem mais se beneficiaram e se beneficiam do patriarcado, do pressuposto de que são superiores às mulheres e deveriam nos controlar”.

As raízes da heteronormatividade são concentradas na estrutura patriarcal, que pode ser entendida como uma forma de opressão estruturada na centralização do papel social masculino. Este conceito surgiu após a segunda onda do movimento feminista na década de 1960, e por isso, o termo pôde ser compreendido como “uma formação social em que os homens detêm o poder” (Vazquez, 2018, p. 138) e que implica na dominação e domesticação dos corpos, modos e costumes femininos.

Dessa forma, na sociedade capitalista, as mulheres são invisibilizadas, quando não marginalizadas, pois “patriarcado e capitalismo se combinam e exploram dominando e dominam explorando” (Hirata, 2018, p. 16). Então, se a construção da sociedade esteve pautada na estrutura patriarcal, o processo de consolidação do espaço urbano capitalista também deixou as mulheres, enquanto figuras, em segundo plano.

No âmbito das discussões feministas na ciência geográfica, atribui-se sua ascensão à forte influência dos movimentos sociais que se intensificaram no mundo a partir da década de 1980. Silva (2009, p. 306) aponta que “a categoria gênero pode ser útil à geografia para entendermos determinados fenômenos e/ou processos geográficos, mas a perspectiva feminista vai além desta categoria e amplia o leque de possibilidades de se produzir um conhecimento comprometido com mudanças sociais”. Desse modo, a introdução deste campo na ciência é importante para a academia, além de ser fundamental para mitigar problemáticas sociais que estão vinculadas à reprodução do espaço.

Observa-se que a ascensão desta área pode ser entendida como uma das tentativas de quebrar o monopólio do conhecimento científico, que era dominado por homens brancos, heterossexuais e, na maioria das vezes, burgueses. Silva (2008, p. 5) pontua que:

A geografia proposta por Duncan (1990) e seus pares da Nova Geografia Cultural é uma abordagem aberta aos paradoxos, à pluralidade e, em certa medida, provoca a 'desordem' do discurso geográfico calcado na objetividade material do espaço e nas interpretações hegemônicas (Silva, 2008, p. 5)

A cultura heteronormativa se expressa diretamente no espaço, visto que os grupos hegemônicos controlam a produção de determinados locais e quem pode frequentá-los. Assim, os corpos femininos que não se submetem à subordinação ao masculino se veem diante de uma imobilidade espacial e social devido à docilização dos corpos (Foucault, 1987). Conforme enfatizado por Berth (2023, p. 139):

Apesar da Constituição nos dar essa prerrogativa, com base em nossa experiência de cidade, podemos dizer seguramente que grupos minoritários não a usufruem. Poderíamos ser até mais firmes ao dizer que não há cidade para as mulheres [...]. A cidade, em si, constitui o privilégio primeiro produzido pelas dinâmicas e articulações das opressões que sustentam essa sociedade. [...] Então percebemos que, de fato, podemos nos locomover nas cidades, mas, em geral, não consideramos a qualidade desse deslocamento. Isso cria uma ideia de liberdade que não corresponde à prática. (Berth, 2023, p. 139).

Isto implica que qualquer fenótipo ou comportamento fora dos padrões heteronormativos são passíveis de distintos tipos de segregação socioespacial, provocando uma imobilidade dos corpos não-dóceis. Com isso, esses corpos femininos não-dóceis podem ser vistos como transgressores, pois estão desafiando as normas impostas pela heteronormatividade.

Reconstituindo a história da construção do corpo feminino no mundo durante o estabelecimento do espaço urbano, Kern (2021) pontua que o papel das mulheres sempre foi o de menor prestígio. Os papéis sociais direcionados ao gênero feminino eram comumente atribuídos aos afazeres domésticos, estes que, em sua maioria, eram delegados pelos homens. As mulheres ocidentais não eram chefes de família, não trabalhavam em estabelecimentos externos à residência e não participavam da vida política da cidade.

Na 1ª Revolução Industrial, houve a inserção das mulheres no mercado de trabalho devido à demanda de mão de obra na indústria têxtil, sobretudo na Inglaterra. Já durante o período das Grandes Guerras Mundiais, a presença feminina nas indústrias se intensificou devido à ausência dos homens, que prestavam serviços militares e paramilitares para os Estados. Pouco a pouco, as mulheres integravam mais o cotidiano da cidade e, com isso, sua “liberdade cada vez mais expansiva foi recebida com pânico moral em relação a todas as coisas” (Kern, 2021, p. 13).

Segundo Zaragocin (2020), a importância da discussão feminista na Geografia latino-americana está pautada, dentre outros aspectos, no confronto direto com as bases do Estado, que propaga estruturas imperialistas, patriarcais e racistas. Nesse sentido, o pensamento decolonial torna-se um dos pontos centrais para discutir as contradições que configuram o espaço urbano capitalista, que colocam os grupos minoritários em posições sociais inferiores. Por isso, conforme aponta Reis (2015, p. 27), “cada organização espacial é produto e condição das relações de gênero instituídas socialmente e hierarquizadas”.

Cotidianamente, vê-se a posição “suburbana” em que as mulheres são colocadas. Na política, por exemplo, apenas 15% do Congresso Brasileiro é ocupado pela posição feminina, de acordo com dados do IBGE divulgados pelo Senado Federal. No dia a dia da cidade não é diferente: as mulheres são sujeitas a imposições por meio de discursos construídos pelo patriarcado.

Nesse contexto, é necessário compreender o local das mulheres no cotidiano da cidade, na medida em que as feministas estão conscientes da importância da estrutura espacial na produção e reprodução das sociedades masculinistas (Rose, 1993, p. 17).

A Geografia, portanto, torna-se uma área indispensável para analisar as relações de gênero que ocorrem nos espaços, e como essas relações podem influenciar diretamente na percepção dos sujeitos e grupos sociais sobre os mesmos, verificando os gêneros a partir de sua construção simbólica e sua relação social. Destacam-se os movimentos sociais, sobretudo os movimentos feministas, para a consolidação desta área que se apresenta como relevante para contribuir para a justiça social.

2.2 Espaço, território e direito à cidade: a construção da segregação socioespacial feminina no espaço urbano

A Geografia, enquanto ciência, se propôs a analisar a relação sociedade-natureza. Segundo Milton Santos, essas relações são dadas no que se define de espaço, categoria de análise de extrema importância para a Geografia. Ainda de acordo com o autor, o espaço passa a ser entendido como uma categoria de análise na medida em que se apresenta como o “resultado da ação dos homens sobre o próprio espaço, intermediado pelos objetos, naturais e artificiais” (Santos, 2012, p. 22), ou seja, é constantemente modificado pelo homem a partir de suas interações com o mesmo e com seus objetos. Portanto, um mesmo espaço pode ter diferentes finalidades durante os períodos do dia, principalmente quando se trata de um espaço urbano.

Nesse viés, destacam-se os agentes produtores do espaço urbano elucidados por Corrêa (2002). De acordo com o autor, o espaço urbano é “um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo” (Corrêa, 2002, p. 11). Esses produtores são os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos.

O papel da maior parte destes agentes está, sobretudo, associado à concentração e especulação do capital. De certa forma, suas ações estão interligadas, pois o capitalismo financeiro estimula o enfoque sobre as grandes corporações que se apropriam de ações que, anteriormente, estavam vinculadas apenas ao Estado.

Dessa forma, observa-se a predominância de agentes hegemônicos no processo de produção do espaço urbano capitalista. Esses atores estiveram, historicamente, em posse do capital, da terra e da política. E concomitantemente às consequências do capitalismo, observa-se também a exclusão social de certos grupos que não pertencem à comunidade dominante, sendo possível citar os homossexuais, a classe de menor poder aquisitivo, os negros, as mulheres e entre outros que foram marginalizados ao longo da história, produzindo uma estrutura social predominantemente patriarcal.

O espaço urbano contemporâneo possui características de concentração espacial de determinadas camadas da sociedade, enquanto outras são segregadas. Esse processo ocorre em concordância com o fenômeno do capitalismo, que tem como principal característica a concentração da mais-valia em detrimento da marginalização e exclusão de grupos sociais de menor poder aquisitivo. Este fator provoca a territorialização de espaços da cidade a partir da vivência destes grupos.

2.2.1 A construção do território e o estabelecimento das (des)territorialidades na cidade

Geograficamente, o território pode ser entendido como um espaço que é palco de disputas de poder de diferentes atores sociais. Haesbaert (2004) pontua que os territórios são múltiplos e sua base etológica é composta por três vertentes principais, sendo elas a política, a cultural e a econômica (ver Quadro 2).

Sob o aspecto político, o território se destaca como um espaço controlado onde se exerce poder entre agentes como, por exemplo, o Estado. Para Sack (1986), esse controle é exercido para regular a interação social e o acesso aos recursos, e pode ser visto em diferentes escalas, desde pequenas propriedades até nações inteiras.

Do ponto de vista cultural, destaca-se o território como um espaço que é, comumente, palco de vivências e simbolismos, normalmente atrelado ao cotidiano e à apropriação da população. Segundo Saquet e Briskievicz (2009), o território não é apenas uma entidade física ou geográfica, mas um espaço permeado de significados, relações de poder e processos sociais. Os autores ainda destacam a identidade territorial dos espaços, analisando como as pessoas e comunidades se identificam com determinados lugares e como essa identificação influencia suas percepções e

ações. Nesse sentido, o território é estabelecido como um elemento central na construção de identidades individuais e coletivas.

Já do ponto de vista econômico, o território é tido como uma fonte de recursos econômicos, como a divisão territorial do trabalho. Para Milton Santos (1999), o território é ativamente produzido e reproduzido pelas atividades humanas e, por isso, são constantemente reconfigurados pelas práticas econômicas, pelas tecnologias e pelas políticas implementadas. Neste sentido, o território é um processo e um produto, resultado das interações humanas e um campo em constante transformação.

Ainda, de acordo com Souza (2000, p. 86), observa-se um “campo de forças, uma teia ou uma rede de relações sociais que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um limite, uma alteridade: a diferença entre nós (o grupo, os membros da coletividade ou “comunidade”, os insiders) e os “outros” (os de fora, os estranhos, os outsiders)”.

Quadro 2 – Principais dimensões do conceito de território

Dimensão Jurídica-política				
Conceito de território	Territorialização		Perspectiva geográfica	Conceito associado
	Principais agentes/atores	Principais vetores		
Espaço delimitado e controlado, onde se exerce poder, em especial, de caráter estatal.	Estado-Nação e diferentes organizações políticas	Relações de dominação política e regulação	Geografia Política; Geopolítica	- Estado nação; - Fronteiras; - Políticas de Jurisdição; - Limites político-administrativos.
Dimensão Culturalista				
Processo de apropriação do espaço por pessoas e grupos, por meio da subjetividade ou da identidade social.	Pessoas e grupos étnico-culturais	Relações de identificação cultural e espacial, vínculo	Geografia humanística ou Geografia cultural.	- Lugar; - Cotidiano; - Identidade social; - Cultura.
Dimensão Econômica				
(Des)territorialização produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho.	Empresas capitalistas e trabalhadores	Relações sociais de produção	Geografia econômica	- Divisão territorial do trabalho; - Classe social; - Relações de produção.

Fonte: adaptado de Gondim & Monken (s.d.)

O território, então, pode ser definido por meio da associação destas três vertentes que guiarão as relações estabelecidas no espaço. Segundo Raffestin (1993), o território é um produto da territorialização, um processo dinâmico pelo qual o espaço é transformado e apropriado pelos seres humanos. Essa transformação implica uma série de ações que envolvem a marcação, a delimitação e a atribuição de significados ao espaço. No coração desse processo está a relação de poder, pois a territorialização é fundamentalmente uma expressão de poder e controle.

Nesse sentido, o território é atribuído como uma construção social, onde o espaço é constantemente redefinido e renegociado pelas relações humanas. Isso significa que o território não é estático, mas sim um espaço em constante evolução, considerando as representações simbólicas e culturais. Por isso, a forma como os indivíduos e grupos se apropriam do espaço é crucial para entender como os territórios são formados, desenvolvendo territorialidades por grupos específicos que se estabelecem ali.

As territorialidades são fruto do vínculo individual ou coletivo com determinado espaço devido às características do espaço ou devido às relações que ocorrem ali rotineiramente. Souza (2000) pontua que a territorialidade é um processo ativo de produção do espaço, que envolve tanto aspectos materiais quanto simbólicos, e que está intrinsecamente ligado às relações de poder e à resistência social.

O autor destaca como diferentes grupos sociais exercem controle sobre os territórios, enfatizando que essa dinâmica é muitas vezes marcada por conflitos e disputas. A territorialidade, nesse sentido, é um campo de batalha onde se manifestam as tensões e contradições sociais. Muitas vezes descola-se o conceito de “território” do sentido físico e material, mas atribui-se também o seu campo simbólico e, por isso, “vários tipos de organização espaço-temporal, de redes de relações, podem surgir diante de nossos olhos, sem que haja uma superposição tão absoluta entre o espaço concreto com os seus atributos materiais e o território enquanto campo de forças” (Souza, 2000, p. 86). Diante disso, têm-se as multiterritorialidades, que podem ser atribuídas a distintos grupos ou subgrupos de uma mesma tribo identitária.

A multiterritorialidade, segundo Haesbaert (2005), refere-se à coexistência e sobreposição de diferentes formas de territorialidade em um mesmo espaço físico. Este conceito emerge como resposta às dinâmicas complexas da globalização, migratórias, culturais e políticas que caracterizam o mundo moderno. Atribui-se a essa

multiterritorialidade a maneira pela qual diferentes grupos, com suas próprias práticas territoriais e sistemas de significado, interagem e coexistem em espaços compartilhados.

Observa-se que, agora, o conceito de identidade territorial não é mais uma posição unidimensional. Em vez disso, ela é múltipla e fluida, refletindo a diversidade de influências e interações que ocorrem dentro de um território. Isso também significa que os conflitos e negociações entre diferentes grupos se tornam uma característica comum da vida territorial, à medida que diferentes formas de territorialidade colidem e interagem.

Nesse sentido, é importante analisar o aspecto político da multiterritorialidade, explorando como ela pode ser utilizada tanto para exercer controle e dominação quanto para resistência e emancipação, pois considera-se como diferentes grupos podem utilizar suas próprias formas de territorialidade como uma ferramenta para desafiar as estruturas de poder existentes e para reivindicar direitos e reconhecimento.

Diante das distintas vivências em um mesmo espaço, além do controle do território por parte de grupos hegemônicos, tem-se ainda o processo de desterritorialização. Segundo Haesbaert (2005), a desterritorialização envolve a desagregação ou diluição das relações sociais, culturais e políticas que tradicionalmente definem e sustentam um território. Este processo é influenciado por uma gama de fenômenos globais e locais, incluindo a globalização, a mobilidade humana, as tecnologias de comunicação e as mudanças econômicas. Portanto, não é apenas a perda física de um território, mas uma transformação na forma como os territórios são vivenciados, percebidos e organizados.

Ressalta-se ainda como a mobilidade e a interconexão global podem levar à diluição ou reconfiguração de identidades locais ou regionais, resultando em novas formas de identificação que são menos ligadas a territórios específicos. Isso inclui a emergência de identidades híbridas, transnacionais ou globais (Haesbaert, 2005).

Para Souza (2000), esse processo culmina, em certa medida, em territorialidades cíclicas. O autor aponta que as territorialidades são formadas e transformadas através de ciclos contínuos de apropriação, uso e redefinição do espaço. Esses ciclos são influenciados por uma variedade de fatores, incluindo mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais.

O espaço-tempo é um fator preponderante para determinar as territorialidades cíclicas, pois as mudanças territoriais estão intrinsecamente ligadas às temporalidades, entendendo que as práticas territoriais são marcadas por um espaço e um tempo específicos. Isso significa que a compreensão da territorialidade deve considerar não apenas onde, mas também quando e como as práticas territoriais ocorrem e se transformam (Souza, 2000).

Diante destes processos de desapropriação e ressignificação do espaço, é possível desencadear dinâmicas complexas que relacionam-se à exclusão socioespacial de agentes que vivenciam os espaços e não pertencem aos grupos hegemônicos, estes responsáveis por controlar e realizar a manutenção do espaço.

2.2.2 Exclusão socioespacial e o direito à cidade dos corpos femininos

A exclusão socioespacial é um conceito multifacetado, relacionado às dinâmicas de segregação, marginalização e desigualdade dentro de contextos geográficos distintos. Este conceito refere-se ao processo pelo qual determinados grupos sociais são sistematicamente privados de acesso a espaços, recursos e oportunidades que são cruciais para sua participação plena na sociedade.

De acordo com Lefebvre (2000), o espaço é um produto social que abrange três dimensões para a sua construção: o espaço percebido, o espaço concebido e o espaço vivido. Essas dimensões colocam a exclusão socioespacial no centro das dinâmicas de poder e controle que moldam o espaço urbano.

O espaço percebido é o espaço da experiência cotidiana, o mundo físico e tangível, como os edifícios, ruas, parques etc. Neste contexto, a exclusão socioespacial pode ser vista na segregação física de certos grupos em áreas menos desejáveis, com menos infraestrutura e serviços.

O espaço concebido refere-se ao espaço como é imaginado e planejado, sobretudo pelos agentes hegemônicos que o dominam. A exclusão socioespacial, sob esta ótica, é muitas vezes o resultado de políticas urbanas e práticas de planejamento que favorecem certos grupos em detrimento de outros, resultando em desigualdades espaciais.

Já o espaço vivido é o espaço dos habitantes e sua experiência subjetiva, influenciada pela cultura, identidade e história pessoal. A exclusão socioespacial aqui é entendida como a marginalização de certos grupos de suas próprias comunidades

e da vida urbana mais ampla, afetando a maneira como as pessoas vivenciam e se relacionam com o espaço ao seu redor.

Nesse sentido, Lefebvre (2000) pontua que a exclusão socioespacial surge quando o espaço percebido e o concebido dominam o espaço vivido, ou seja, quando as experiências e necessidades dos residentes são ignoradas em favor de interesses econômicos, políticos ou ideológicos. Isso frequentemente leva à produção de espaços que reforçam a desigualdade social e a marginalização.

Para Harvey (2005), a maneira como o espaço é organizado, utilizado e percebido é influenciada pelas dinâmicas do capitalismo, especialmente pela lógica de acumulação de capital e pelas relações de poder. O autor ainda pontua que “a política do capitalismo é dirigida pela necessidade de encontrar terrenos lucrativos para a absorção de capital excedente” (Harvey, 2009, p. 10)

Sob a ótica de construção e dominação do espaço sob o viés capitalista, Harvey (2005) enfatiza que a urbanização tem sido uma força poderosa para a acumulação de capital, resultando na transformação radical de cidades e paisagens. Esta urbanização é muitas vezes dirigida não pelas necessidades das comunidades locais, mas pelos interesses de investidores e especuladores imobiliários. Como resultado, as cidades podem se tornar cada vez mais divididas e segregadas, com espaços luxuosos e bem servidos para os ricos coexistindo lado a lado com áreas de pobreza e negligência para os pobres.

Segundo Seixas (2021), há uma noção tradicionalmente masculina e elitista do “direito à cidade”, sendo necessário redefinir esse direito, incluindo as perspectivas femininas. A autora coloca em evidência a importância das mulheres nos movimentos sociais urbanos e propõe uma abordagem feminista marxista que considera as questões de gênero, classe e raça, buscando a reformulação dessas dinâmicas que pode levar a uma cidade mais inclusiva e equitativa por meio da incorporação das experiências e demandas das mulheres, combatendo as dinâmicas capitalistas que reforçam a segregação e a desigualdade.

Nesse sentido, o espaço urbano, sendo um produto das relações capitalistas, é capaz de segregar camadas da sociedade que não se encaixam no padrão imposto pela cultura patriarcal construída historicamente. Por esse motivo, a população sócio-segregada passa a constituir uma relação de vínculo com os espaços em que foi obrigada a se inserir e, conseqüentemente, os territorializa. Tem-se como exemplo o

processo de favelização, em que a população menos favorecida economicamente constrói relações de poder em seu local de “exclusão urbana” (Véras, 2003).

De acordo com Liberato (2007, p. 68), “a segregação sócio-espacial origina-se da exclusão social que por sua vez impõe o confinamento espacial. Esse seria o recurso utilizado para impedir e/ou afastar os indivíduos/grupos indesejáveis evitando assim a contaminação do conjunto da sociedade”.

Para compreender essa exclusão socioespacial, destaca-se que é imprescindível a inserção do conceito de interseccionalidade. Este termo pode ser compreendido como a investigação da forma com que “as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade bem como as experiências individuais na vida cotidiana” (Collins; Bilge, 2021, p. 8). Posto isso, relacionam-se as variáveis de gênero, raça, classe, orientação sexual, nacionalidade, etnia e faixa etária, de forma a compreender de que forma as relações de poder hierárquicas se estabelecem.

Browne (2014) salienta que a interseccionalidade não é apenas uma teoria sobre identidades múltiplas, mas um quadro para compreender como diferentes sistemas de opressão e privilégio operam simultaneamente e se influenciam mutuamente. Essa abordagem destaca que as experiências de indivíduos e grupos não podem ser totalmente compreendidas quando se analisa apenas uma categoria de identidade ou opressão isoladamente. Em vez disso, é crucial considerar como diferentes aspectos da identidade interagem e como essas interações impactam a maneira como as pessoas vivenciam o espaço.

Nesse viés, destaca-se que o espaço é vivenciado de maneira diferente por indivíduos e grupos, dependendo de suas identidades interseccionais. Por isso, a cidade pode ser vivenciada de maneira distinta por mulheres de diferentes raças, classes ou gêneros em relação aos grupos que se encaixam nos padrões heteronormativos e dominadores do espaço. Sendo assim, certos espaços podem ser inclusivos e seguros para alguns, enquanto são excludentes ou perigosos para outros (Browne, 2014).

Associada à exclusão socioespacial, ressalta-se a condição de vulnerabilidade em que os grupos marginalizados se encontram na cidade. No caso da condição feminina, essa vulnerabilidade está enraizada nas estruturas de poder desiguais que

moldam as experiências espaciais de homens e mulheres de maneira diferente (Massey, 1995).

Massey (1995) pontua ainda que, para a construção do conceito de vulnerabilidade socioespacial feminina, deve-se identificar variáveis que contribuem para essa condição. Dentre essas variáveis, destaca-se a segregação espacial, o acesso a recursos e serviços, a mobilidade, o trabalho e o perfil econômico, e a participação na vida política da cidade.

Em relação à segregação espacial, a autora aponta que as mulheres, muitas vezes, vivenciam o espaço de forma diferente devido a padrões de segregação espacial baseados em gênero. Isso pode significar, por exemplo, uma maior concentração de mulheres em certas áreas que podem ser mais vulneráveis a problemas como pobreza, violência e falta de serviços.

Do ponto de vista do acesso a recursos e serviços, Massey (1995) identifica que mulheres frequentemente têm acesso limitado a recursos e serviços essenciais. Isso inclui desde infraestrutura básica e transporte até serviços de saúde e educação. Essa limitação aumenta a vulnerabilidade das mulheres, especialmente em áreas onde esses serviços são escassos ou de má qualidade.

Ainda, devido a normas culturais, segurança pessoal e responsabilidades familiares, as mulheres muitas vezes enfrentam restrições em sua mobilidade. Isso limita sua capacidade de acessar oportunidades de emprego, educação e lazer, reforçando a vulnerabilidade socioespacial.

Destaca-se também a desigualdade de gênero no trabalho e na economia, onde as mulheres frequentemente ocupam posições de menor remuneração e status. Isso se reflete espacialmente em termos de onde as mulheres podem viver e trabalhar, e nos tipos de trabalho disponíveis para elas em determinadas áreas. Chant e Craske (2022) ainda pontuam que a carga dupla de trabalho, que combina o trabalho remunerado com responsabilidades desproporcionais pelo trabalho doméstico e de cuidados, pode limitar as oportunidades das mulheres para educação e emprego.

Conforme Massey (1995), a vulnerabilidade socioespacial feminina é também uma questão de representação e participação política. Mulheres muitas vezes têm menos voz nas decisões que afetam seus espaços de vida, desde o planejamento urbano até políticas nacionais, o que pode resultar em ambientes que não atendem às suas necessidades específicas.

Diante disso, é possível compreender o perfil segregador do espaço urbano. Visto que as cidades contemporâneas foram estabelecidas sob moldes europeus em um contexto pós-monárquico e pós-abolição da escravidão, sobretudo a cidade de Belo Horizonte, entende-se que a população pobre e negra/preta, sobretudo mulheres, estariam submetidas às zonas de “subcidade”, em que lhes são negados os direitos de inserção social, além de equipamentos urbanos e subsídios de moradias. Com isso, os territórios centrais são comandados por classes mais abastadas, sendo esta majoritariamente homens brancos, enquanto mulheres se encontram em situações de vulnerabilidade social.

A problemática vai de encontro ao exercício do direito à cidade, que considera o direito político, social e cultural dos habitantes, não só da vida urbana, mas do município como um todo. Conforme Lefebvre (2001, p. 118):

O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que “o urbano”, lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível. O que pressupõe uma teoria integral da cidade e da sociedade urbana que utilize os recursos da ciência e da arte (Lefebvre, 2001, p. 118).

Entende-se o direito à cidade um direito coletivo, caracterizado sobretudo por um direito politizado de ser, estar e reivindicar a vida na cidade. O direito à cidade é mais do que disponibilizar equipamentos urbanos públicos, mas é, também, propiciar aos habitantes da vida urbana a qualidade de vida de forma a exercer o seu poder coletivo nos espaços públicos.

Para Harvey (2014), o direito à cidade é mais do que o direito ao acesso a recursos urbanos, embora isso também seja importante. É um direito a uma vida urbana mais plena e enriquecedora, um direito a transformar a cidade de maneira que reflita as necessidades e desejos dos seus habitantes. Essa transformação envolve a reivindicação do espaço urbano para o bem público e a garantia de que o desenvolvimento urbano beneficie todos os habitantes, e não apenas uma elite econômica.

Nesse contexto, o direito à cidade é a ideia de que a cidade é um espaço de encontro e de possibilidade. As cidades são lugares onde as pessoas de diferentes origens e experiências se encontram, e onde novas formas de vida social e política

podem emergir. O direito à cidade é também um direito à diferença e à diversidade, permitindo que as múltiplas vozes e experiências dos habitantes urbanos sejam ouvidas e valorizadas (Harvey, 2014).

Devido ao domínio capitalista do espaço urbano, Harvey (2014) enfatiza que, para que o direito à cidade contemple todas as camadas sociais, deve haver o processo de revolução urbana. Assim, as decisões sobre o desenvolvimento urbano e a alocação de recursos devem ser tomadas por meio de processos democráticos que envolvam todos os habitantes da cidade, especialmente aqueles que são frequentemente excluídos ou marginalizados nas discussões sobre o futuro da cidade.

No que tange à vida feminina, o direito à cidade vai ainda além. Para este grupo, significa ocupar espaços majoritariamente masculinos; significa vestir-se livremente, sem que haja invisibilidade ou, pior, o descontentamento por parte do patriarcado. Vê-se, então, o direito à cidade como categoria intrínseca às disputas de poder no espaço urbano capitalista.

2.2.3 Mobilidade e liberdade dos corpos femininos no espaço urbano

A mobilidade pode ser entendida como mais do que simples movimento físico de pessoas e bens. É caracterizada como um fenômeno enraizado nas estruturas socioeconômicas e nas relações de poder, particularmente aquelas moldadas pelas dinâmicas do capitalismo. Neste contexto, a mobilidade é analisada não apenas em termos de sua funcionalidade ou eficiência, mas também em relação às desigualdades, explorações e relações de classe que ela reflete e perpetua.

Para Smith (1996), a mobilidade no espaço urbano está intrinsecamente ligada às dinâmicas do capitalismo, particularmente à busca contínua do capital por novas áreas para investimento e desenvolvimento. O autor destaca que o espaço não é um recipiente passivo, mas é ativamente produzido e moldado pelas práticas sociais e econômicas. Segundo Mendes (2010), o pensamento de Neil Smith pauta-se na concepção de um espaço urbano não-imutável, isto é:

Cada sociedade produz os seus espaços, determina os seus ritmos de vida, modos de apropriação, expressando a sua função social, pelas formas através das quais o ser humano se apropria e que vão ganhando o significado dado pelo uso. É o princípio do espaço como categoria social real, o espaço-resultado, construído e em construção, o espaço real como demarcação de práticas sociais precisas, realidade que não prescinde, em hipótese alguma, da vitalidade histórica que lhe é imprimida por uma sociedade concreta (Mendes, 2010, p. 22).

Posto isso, ao mesmo tempo que há um campo de forças sociais que exercem vivências sobre o espaço, há o processo de dominação do espaço por agentes que estabelecem as normas a serem seguidas, culminando em processos de exclusão e gentrificação. Sendo assim:

A gentrificação no espaço urbano central intervém na produção e organização do trabalho produtivo, ao mesmo tempo que determina as relações de produção, é também, simultaneamente, produtora e produto, suporte das relações sociais e, portanto, tem um papel importante no processo de reprodução geral da sociedade (Mendes, 2010, p. 23).

A mobilidade urbana, portanto, deve ser entendida no contexto de como o espaço urbano é produzido e reestruturado. Isso inclui a maneira como as políticas de planejamento urbano, os investimentos em infraestrutura e as práticas de mercado imobiliário influenciam quem pode se mover, para onde e como. Por isso, as mudanças na mobilidade urbana estão frequentemente no centro dos conflitos de classe nas cidades. A luta pelo direito à cidade é em parte uma luta pela mobilidade equitativa, ou seja, pelo direito de todos os habitantes e grupos sociais da cidade de se deslocarem livremente e acessarem recursos urbanos.

Segundo Massey (2000), a mobilidade é parte integrante da produção do espaço. Nesse viés, o espaço não é visto apenas como algo estático e imóvel, mas sim um produto de inter-relações, sempre em processo de ser produzido e reproduzido. Além disso, o espaço deve ser entendido não apenas em termos de extensão física, mas também em relação ao tempo. Isso implica que a mobilidade é parte de como os espaços são construídos ao longo do tempo, com movimentos e fluxos contribuindo para a história contínua e a evolução dos lugares.

Do ponto de vista da produção do espaço na cidade, ressalta-se que o direito à mobilidade está intrinsecamente relacionado ao controle dos agentes hegemônicos. Isso significa que os agentes dominantes produzem perfis e comportamentos que guiarão o acesso aos recursos urbanos oferecidos.

Foucault (1987) pondera como os corpos dos indivíduos foram submetidos a várias formas de controle e regulamentação para atender às necessidades de ordem e eficiência das instituições e do Estado. Nesse sentido, o autor conceitua este processo com o termo “docilização dos corpos”.

Segundo Foucault (1987), a docilização dos corpos envolve a transformação dos indivíduos em "dóceis" e "úteis", sujeitos a controle e manipulação. Esse processo é alcançado através de uma série de técnicas disciplinares que são aplicadas em diversas instituições, como escolas, prisões, hospitais, quartéis e até fábricas. Estas técnicas incluem a vigilância, a normalização, a classificação, a rotina e a punição. Esses processos se espalham para além das paredes dessas instituições e se infiltram em toda a sociedade, formando uma "sociedade disciplinar" (Foucault, 1987). Na sociedade disciplinar, as tecnologias de controle e vigilância são difundidas por todo o território, alcançando uma escala ampla que abrange cidades, estados e países.

Outro elemento importante da docilização dos corpos é o conceito de "normalização". As instituições modernas frequentemente estabelecem padrões de "normalidade" que são usados para julgar e corrigir comportamentos. Aqueles que se desviam dessas normas são vistos como problemáticos ou anormais e estão sujeitos a várias formas de correção ou punição (Foucault, 1987).

Essencialmente, a docilização dos corpos não é apenas uma questão de repressão, mas uma forma de poder produtivo que cria e molda indivíduos e sociedades. Esse poder disciplinar é difuso, não se localizando em uma pessoa ou instituição específica, mas estando presente em toda a estrutura social.

A aplicação do conceito de docilização dos corpos às experiências das mulheres no espaço urbano revela como os corpos femininos são frequentemente regulados e controlados. Normas de gênero e expectativas sobre o comportamento feminino influenciam a maneira como as mulheres podem se mover e se comportar em espaços públicos e privados. Restrições à mobilidade feminina, a ameaça de violência e assédio e a expectativa de conformidade com papéis de gênero tradicionais são formas de docilização que limitam a liberdade e a agência das mulheres no espaço urbano.

Além disso, a exclusão socioespacial feminina está intrinsecamente ligada ao controle dos corpos femininos. As mulheres muitas vezes enfrentam barreiras específicas no acesso a recursos urbanos e oportunidades devido a práticas de planejamento urbano que não consideram suas necessidades específicas, bem como devido a normas sociais que restringem seu comportamento e mobilidade. Essas barreiras podem incluir falta de serviços de cuidado infantil, falta de segurança em

espaços públicos e transporte público, e urbanização que não leva em conta as responsabilidades domésticas e de cuidado das mulheres.

A desumanização do corpo da mulher, no contexto colonial, patriarcal e capitalista, resultou em um “corpo-mercadoria”, passível de ser comercializado, precificado e usado tal qual um produto, sendo submetido à perda dos direitos sobre seu corpo e de seu *status* político. Nesse contexto, a mulher vive sob uma lógica de dominação absoluta que, provavelmente, resulta em alienação e desconhecimento de si, pois tudo aquilo que se é e que se tem lhe foi arrancado.

É em seu “corpo-território” que a dominação se traduz com mais evidência, cheia de significações acerca daquilo que lhe foi expropriado, configurando-se enquanto lugar de memória. As relações de gênero e a divisão sexual do espaço são percebidas também através da privação de direitos de garantia, o que torna a vida das mulheres marcada pela privação do direito à cidade.

As políticas públicas, frequentemente desenhadas e implementadas sem a participação ativa das mulheres, falham em abordar as raízes dessas desigualdades e em proteger efetivamente aquelas que estão em maior risco. A falta de acesso a serviços básicos como saúde, educação e justiça amplia ainda mais a exclusão e a marginalização, relegando muitas mulheres a um ciclo de pobreza e dependência que limita suas oportunidades e perpetua a subordinação.

Essa rearticulação do “corpo-território” não é apenas uma recuperação de espaço físico, mas também uma reivindicação do direito de viver plenamente e sem medo. As histórias de resistência dessas mulheres, portanto, transformam-se em testemunhos contra a desumanização e servem como fundamentos para a construção de um futuro em que o feminino também esteja no centro das discussões sobre segurança e direitos.

A domesticação dos corpos e o controle do território se interseccionam de maneiras que reforçam as estruturas de poder. Por exemplo, em um ambiente urbano, câmeras de segurança, patrulhas policiais frequentes e legislações específicas sobre comportamento em locais públicos são todas medidas que limitam a liberdade de ação e movimento, modelando o comportamento social de acordo com o que é considerado aceitável pelo Estado ou pelo poder dominante. Essas medidas são particularmente evidentes em áreas de alta vigilância, como zonas comerciais, onde o comportamento “adequado” é crucial para manter a ordem.

No contexto da interseccionalidade e do gênero, esses mecanismos de controle territorial têm implicações específicas para diferentes grupos, especialmente para as mulheres. Nas áreas urbanas, por exemplo, o design das cidades pode refletir e perpetuar as desigualdades de gênero, com espaços públicos muitas vezes sendo menos seguros para mulheres, refletindo uma forma de controle sobre quando e como as mulheres podem ocupar esses espaços. Ademais, políticas de planejamento urbano podem inadvertidamente reforçar a segregação socioeconômica e racial, afetando desproporcionalmente mulheres de comunidades marginalizadas.

3. A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE SOB O VIÉS DA MODERNIDADE

A cidade de Belo Horizonte, planejada e estabelecida no final do século XIX como a nova capital do estado de Minas Gerais, foi desde o início um experimento de implantação da modernidade no Brasil. Desde a sua fundação, Belo Horizonte foi concebida como uma vitrine dos moldes estabelecidos pela modernidade a partir da implantação de normas culturais, padrões arquitetônicos e separação física dos espaços da cidade.

O plano original da cidade, idealizado pelo engenheiro Aarão Reis, incorporava os princípios do urbanismo moderno da época, com ruas largas, avenidas diagonais e uma separação funcional das áreas residenciais, comerciais e industriais. Essa configuração visava não apenas estabelecer uma ordem estética e funcional, mas também promover uma imagem de progresso e civilidade, atributos alinhados com os valores da República recém-proclamada no Brasil.

Acerca do papel feminino, destaca-se que as mulheres desempenharam papéis multifacetados na história de Belo Horizonte, desde a sua fundação até os dias atuais. No início do século XX, enquanto a cidade começava a se consolidar como centro urbano, as mulheres já contribuíam significativamente, seja no trabalho doméstico, nas indústrias ou no comércio emergente. Contudo, suas contribuições eram frequentemente invisibilizadas e raramente reconhecidas em relação aos papéis exercidos pelas figuras masculinas.

Nas décadas seguintes, com os movimentos feministas que ganharam força em todo o mundo, as mulheres de Belo Horizonte passaram a lutar mais ativamente por seus direitos e pela igualdade de gênero, desafiando as normas patriarcais e buscando maior participação política e social. Esta luta também refletiu no espaço urbano, onde as mulheres buscavam afirmar sua presença e direitos em espaços públicos, frequentemente dominados pelos homens.

3.1 Do velho ao novo: o estabelecimento da nova capital a partir da dominação do espaço

A cidade de Belo Horizonte se consolidou em 1897 sobre o local em que se situava o Arraial Curral Del Rei, em um contexto de ruptura com a monarquia e de estabelecimento da nova República, visando estabelecer-se como um símbolo de

modernidade e avanço. Para isso, sua estrutura foi pensada e estabelecida sob os moldes parisienses, com a predominância de quadras geométricas e arquitetura que remetesse ao território europeu.

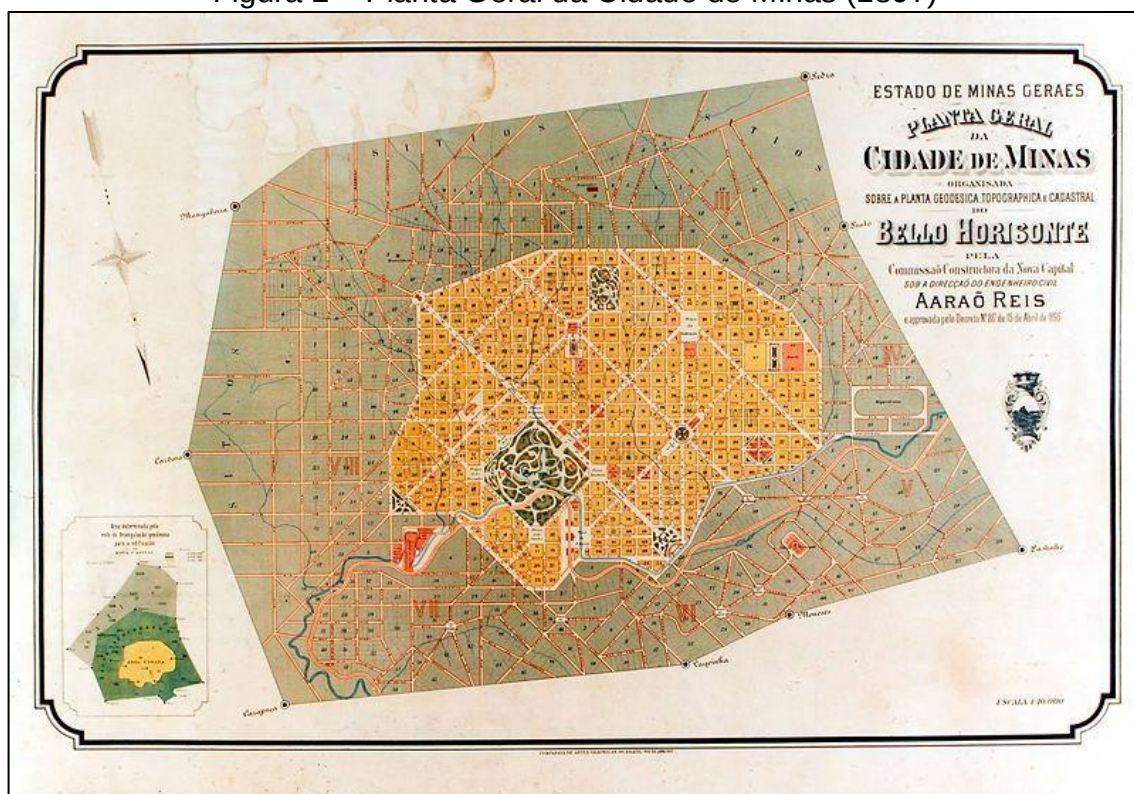
Segundo Paula e Monte-Mór (2000), Belo Horizonte seria pensada, lembrada e inventada três vezes. Para o autor, a primeira invenção seria a Política, que seria uma tentativa de marcar o início de novos tempos a partir do estabelecimento da República, com o objetivo de superar o passado colonial-imperial tido como fator de atraso e estagnação (1897-1914).

A segunda invenção de Belo Horizonte seria a Mercantil, em que se efetivou a privatização de serviços, o domínio dos interesses econômicos, a modernização e a verticalização da cidade, a expansão da infraestrutura material e do processo de industrialização (1914-1980). Por fim, ainda de acordo com o autor, a terceira invenção seria a Social, que teve como marco as lutas sociais, com enfoque sobre os agentes que resistiram à tendência excedente a partir de iniciativas democrático-populares (1980-1990). Essas invenções evidenciam, então, a produção do espaço urbano a partir dos agentes que os dominam, influenciam e vivenciam.

Nesse sentido, Belo Horizonte nasceu nos primeiros anos do regime republicano, quando setores da elite agroexportadora se imputou do poder político. Em Minas, grupos emergentes ligados à cafeicultura da Zona da Mata e Sul de Minas assumiram a bandeira da mudança da capital contra os interesses consolidados na região mineradora, em processo de estagnação e decadência econômica (Paula; Monte-Mór, 2000). Seu planejamento foi fortemente influenciado pelas ideias positivistas em um paradigma de modernidade da época e, por isso, buscava controlar, através da concepção urbanística, as instâncias política e privada da população.

Observa-se, então, o viés hegemônico no processo de construção da capital mineira, com enfoque sobre as paisagens monumentais europeias, bem como os costumes e o estilo de vida desta parte do mundo. Contudo, para que a cidade pudesse se estabelecer economicamente, politicamente e socialmente, foi preciso que ocorresse um outro processo simultaneamente. Este processo, de migração forçada, foi implicado juntamente ao desejo de construir uma cidade cujo núcleo central estivesse sob a jurisdição de um limite geográfico específico que, no caso, seria a Avenida do Contorno (Figura 2).

Figura 2 – Planta Geral da Cidade de Minas (1897)



Fonte: Arquivo Público Mineiro (s.d.)

Apesar desse planejamento inicial proposto por Aarão Reis e sua equipe, a cidade não se limitou apenas à Avenida do Contorno, mas expandiu-se pelas periferias que não eram consideradas pertencentes à cidade. Por isso, a população que já habitava a área central do antigo Arraial Curral Del Rei se deslocou para as margens deste recém-espço urbano estabelecido.

De acordo com Santos *et al.* (2016), Belo Horizonte foi projetada para comportar até 200 mil habitantes, e em 1912 já estimava cerca de 39 mil habitantes (Souza, 2008). Já em 2022, sua população era estimada em 2,3 milhões de habitantes (IBGE, 2022).

Segundo Le Ven (Souza, 2008), o Estado era encarregado de cuidar das ações e do uso e ocupação do solo do município, controlando o mercado de terras e selecionando os habitantes das áreas urbanas, e por esse motivo, a população de menor poder aquisitivo sofreu com o processo de migração forçada para as margens do espaço central da nova capital.

Visto isso, as pessoas de maior poder aquisitivo ocupariam o centro planejado, enquanto as outras pessoas seriam expropriadas e transferidas para as regiões mais

distantes do centro. Dessa forma, ressalta-se mais uma vez o caráter hegemônico cultural e político que Belo Horizonte estabeleceu.

Neste processo de construção do espaço urbano de Belo Horizonte, observou-se uma divisão socioespacial da cidade. Aqueles que possuíam maior poder aquisitivo, sobretudo homens brancos em um contexto pós-abolição da escravidão, ocupavam a área central (núcleo). Ao mesmo tempo, a população mais pobre ocuparia os arredores da nova cidade planejada, e sofreria com a escassez de políticas públicas direcionadas à habitação, mobilidade, saneamento básico, empregabilidade etc.

Diante deste paralelo, destacam-se as desigualdades urbanas. As desigualdades dentro das cidades refletem as desigualdades do sistema-mundo. As elites econômicas muitas vezes se concentram em áreas urbanas privilegiadas, enquanto grandes segmentos da população vivem em condições de pobreza e marginalização. Assim, a segregação urbana, a marginalização e a exclusão social nas cidades são aspectos da desigual distribuição de poder e recursos no sistema capitalista global.

Diante disso, a relação entre a teoria do sistema-mundo e a construção do espaço urbano capitalista destaca como as cidades são moldadas e interconectadas pelas dinâmicas econômicas globais do capitalismo. Esta análise revela padrões de desigualdade, dependência e exploração, bem como possibilidades de resistência e transformação dentro do contexto urbano global. Utilizando o gênero como recorte deste contexto segregador, percebe-se que as mulheres eram privadas da participação da vida nos espaços públicos da cidade devido à sua construção sob o viés patriarcal.

Segundo Veiga (2009, p. 41), “a interdependência entre homens e mulheres apresentou-se nitidamente com diferenciais de poder na direção masculina”. Isto porque eram direcionados papéis sociais específicos às mulheres, que deveriam assumir a posição de gestoras de domicílio, enquanto o homem seria o provedor do lar, fornecendo subsídios financeiros e ditando as morais públicas e privadas da sociedade. E, pelo fato de a cidade ter sido construída sob a perspectiva capitalista-patriarcal, é possível pensar em um centro urbano capaz de marginalizar o exercício público das mulheres, sobretudo pretas recém-libertas do cenário escravocrata, obrigando-as a ocupar as periferias daquele momento.

Ressalta-se que as pesquisas acerca do papel feminino nas origens da capital de Minas Gerais são escassas e limitadas. Isto também pode vir a ser um indício de sua participação invisibilizada nos espaços públicos no processo de construção da cidade, assumindo um papel marginalizado e distante do exercício do direito à cidade.

3.2 A cidade feminina: movimentos feministas em diferentes escalas e a reivindicação identitária em Belo Horizonte

O feminismo, como um movimento organizado, começou a tomar forma no final do século XIX e início do século XX, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. O movimento passou por três ondas e se encontra em sua quarta onda, em que cada uma foi influenciada por uma determinada pauta de reivindicação de direitos femininos na sociedade.

A primeira onda do feminismo focou principalmente no sufrágio feminino e na luta pelos direitos legais das mulheres. Figuras como Susan B. Anthony e Elizabeth Cady Stanton, nos EUA, e Emmeline Pankhurst, no Reino Unido, foram fundamentais neste período. O movimento ganhou força com a crescente industrialização e urbanização, que alterou as dinâmicas sociais e econômicas e criou novos espaços para as mulheres reivindicarem seus direitos (Mendes Júnior, 2023).

A segunda onda do feminismo emergiu nas décadas de 1960 e 1970, em um contexto de movimentos sociais por direitos civis e contra a guerra. Esta onda expandiu o foco do feminismo para além dos direitos legais e políticos, abordando questões como sexualidade, família, o local de trabalho e os direitos reprodutivos. Livros como "O Místico Feminino" de Betty Friedan e "Sexual Politics" de Kate Millett foram influentes nesta época (Mendes Júnior, 2023).

De acordo com Mendes Júnior (2023), este período foi marcado por uma crítica ao patriarcado e à opressão das mulheres em esferas privadas e públicas. A luta pelo controle e autonomia do corpo feminino, incluindo o direito ao aborto e ao controle de natalidade, tornou-se central. O movimento também destacou a questão da violência contra a mulher, tanto em espaços domésticos quanto públicos.

A terceira onda do feminismo teve o seu início datado nos anos 1990 e estendeu-se até o início dos anos 2000. Este período foi caracterizado por uma maior diversificação e questionamento das noções de feminismo. A terceira onda abordou críticas às ondas anteriores por seu foco principalmente em mulheres brancas, de

classe média. Surgiram então debates sobre a interseccionalidade, reconhecendo como raça, classe, sexualidade e outras identidades cruzam com o gênero (Mendes Júnior, 2023).

Além disso, a terceira onda foi marcada pelo reexame de conceitos de feminilidade e pela rejeição da ideia de que há uma única forma de ser mulher. Neste período, houve um aumento da visibilidade e inclusão de mulheres de cor, mulheres LGBTQIAP+ e mulheres de diferentes contextos culturais e econômicos.

Já a quarta onda do feminismo, iniciada nos anos 2010, é caracterizada pela inserção dos aspectos da globalização em seu movimento, como o uso da internet e das redes sociais para mobilização e conscientização. Temas como assédio sexual, cultura do estupro³, que diz respeito à culpabilização da vítima em casos de crimes sexuais, o *body shaming*⁴ e a representação das mulheres na mídia ganharam destaque. Esta onda continua a enfatizar a interseccionalidade e inclui uma ampla gama de questões, desde a violência de gênero até os direitos das mulheres transgêneros e não-binárias (Mendes Júnior, 2023).

Dentre todas as ondas do movimento feminista, pontua-se que o foco central é a busca pela equidade de gênero e o fim da discriminação e opressão contra as mulheres em todas as esferas. Este movimento se dedica a desafiar e mudar as estruturas de poder e as normas sociais que perpetuam as desigualdades e injustiças baseadas no gênero. Embora as questões específicas e as abordagens possam variar em diferentes contextos e ao longo do tempo, os principais objetivos do feminismo geralmente incluem aspectos como igualdade de direitos, autonomia e empoderamento, combate à violência de gênero e exclusão socioespacial, interseccionalidade, representação política etc.

No Brasil, a origem dos movimentos feministas é um capítulo importante na história do país, marcado pela luta por direitos e igualdade de gênero em um contexto social e político complexo. O feminismo brasileiro, embora influenciado por

³ Segundo Kern (2021), a cultura do estupro, também chamada de mitos do estupro, “também têm uma geografia. Isso fica embutido no mapa mental da segurança e perigo que toda mulher carrega em sua mente. “O que você estava fazendo naquele bairro?” [...] Esses mitos sexistas servem para nos lembrar que devemos limitar nossa liberdade de caminhar [...]” (Kern, 2021, p. 16).

⁴ *Body shaming* é um termo usado para descrever o ato de criticar ou zombar de alguém com base na aparência física do seu corpo. Essa prática pode envolver comentários negativos sobre o peso, forma, tamanho ou qualquer outro aspecto físico que não atenda aos padrões de beleza percebidos ou aceitos socialmente.

movimentos internacionais, possui suas próprias características e trajetória, refletindo as especificidades culturais, econômicas e políticas do país (Silva, 2020).

Segundo Silva (2020), a mobilização em torno dos direitos das mulheres no Brasil começou a ganhar força no final do século XIX e início do século XX. Este período foi marcado pela emergência de movimentos de mulheres que lutavam principalmente por educação e direitos civis, incluindo o direito ao voto. Uma figura notável deste período é Nísia Floresta, considerada uma das primeiras feministas do Brasil, que publicou escritos importantes sobre os direitos das mulheres na primeira metade do século XIX.

Já no século XX, o movimento feminista ganhou ímpeto nas décadas de 1910 e 1920, quando mulheres como Bertha Lutz se destacaram na luta pelo sufrágio feminino. Bertha Lutz foi uma das principais líderes do movimento sufragista no Brasil e fundou em 1922 a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), que desempenhou um papel crucial na luta pelos direitos políticos das mulheres. Em 1932, as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto, um marco significativo na história do feminismo no país (Silva, 2020).

Durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985), muitas formas de expressão política e social foram severamente reprimidas, e o movimento feminista não foi exceção. Neste período, as questões de gênero foram frequentemente ofuscadas por uma luta mais ampla contra a repressão política e pela redemocratização do país.

O movimento feminista no Brasil ressurgiu com força na década de 1970 e, segundo Silva (2020), foi inspirado em parte pela segunda onda do feminismo global. Este período foi caracterizado por uma abordagem mais ampla das questões de gênero, abrangendo temas como direitos reprodutivos, violência contra a mulher e igualdade no trabalho. Mulheres começaram a organizar encontros, grupos e manifestações, e a criar publicações feministas. O ano de 1975, declarado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher, serviu como catalisador para o movimento no Brasil (Silva, 2020).

Silva (2000) destaca que a década de 1980, marcada pelo processo de redemocratização do Brasil, testemunhou a intensificação da luta feminista, culminando na participação ativa de mulheres na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. Assim como o movimento global, o feminismo no Brasil contemporâneo continua a enfrentar desafios significativos, incluindo a persistente violência contra as

mulheres, a desigualdade no local de trabalho e a representação política. A luta se expandiu para abordar questões de interseccionalidade, reconhecendo como raça, classe, orientação sexual e outras identidades influenciam as experiências das mulheres brasileiras.

Em Minas Gerais, o movimento feminista seguiu um percurso similar ao restante do Brasil, com uma história rica de luta pelos direitos das mulheres. A região, conhecida por sua tradição política e cultural, foi palco de importantes discussões e movimentos em prol dos direitos femininos, especialmente no contexto das universidades e grupos intelectuais, que foram importantes espaços de resistência e articulação durante a ditadura militar (Duarte; Carmo; Luz, 2008).

As origens do feminismo em Belo Horizonte remontam ao início do século XX, um período marcado pelo rápido desenvolvimento urbano da cidade após sua fundação em 1897. Nesse contexto, as primeiras manifestações feministas estavam principalmente ligadas a questões educacionais e ao sufrágio feminino, assim como no restante do Brasil (Bandeira; Melo, 2010).

Mulheres de classes médias e altas, muitas delas ligadas a círculos intelectuais, começaram a questionar seu papel na sociedade e a lutar por mais oportunidades, incluindo o acesso à educação e o direito ao voto. Embora esses primeiros movimentos fossem relativamente limitados em termos de escopo e alcance, eles plantaram as sementes para futuras mobilizações mais amplas.

Durante a ditadura militar no Brasil, as atividades feministas na cidade foram cessadas. No entanto, a partir do final dos anos 1960 e durante os anos 1970, Belo Horizonte viu um ressurgimento do movimento feminista. Esse período foi marcado por um crescente envolvimento de mulheres em movimentos estudantis e políticos, bem como pela formação de grupos feministas que abordavam uma variedade de questões, desde a violência contra mulheres até direitos reprodutivos e igualdade de gênero no trabalho. Conforme pontuado por Duarte, Carmo e Luz (2008, p. 49):

Além de muitas feministas que caminhavam isoladas, com sua independência financeira, emocional e liberdade sexual fora do casamento, com maturidade para fazê-lo, um grupo jovem, formado por inteligentes e rebeldes universitárias, também fazia suas reflexões, reunia-se e debatia, dentro e fora da faculdade, a questão da mulher, o que configurou, sem dúvida, como sendo elas as precursoras mineiras, aqui em Belo Horizonte, em 1975, do que viria a acontecer em 1980, com a criação do Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (1980/82) e, posteriormente, o Conselho Estadual da Mulher (1983) (Duarte; Carmo; Luz, 2008, p. 49).

Assim, universidades e espaços culturais em Belo Horizonte tornaram-se centros importantes para o debate e a organização feminista. As mulheres começaram a se organizar em coletivos e a realizar encontros e manifestações, buscando maior visibilidade para suas demandas e desafios específicos.

No movimento feminista, existem atividades de ressignificação de termos que remetem à desqualificação do papel feminino, que utiliza ainda ferramentas como nudez de cunho político e performático. De acordo com Passos e Jayme (2018), um exemplo disso é a Marcha das Vadias, originada em Toronto, no Canadá, no ano de 2011, que “ironiza a cultura dominante, ao mesmo tempo asséptica e conservadora e, assim, os feminismos são arejados pelas gerações mais jovens” (Passos; Jayme, 2018, p. 342).

O evento da Marcha das Vadias na cidade de Belo Horizonte ganhou força como uma resposta ao machismo e à cultura do estupro, refletindo o crescente descontentamento com a maneira como a sociedade e o sistema legal tratam questões de gênero e violência sexual. A primeira marcha na cidade ocorreu em 2011, seguindo a onda de mobilizações que começou em Toronto. Desde então, tornou-se um evento anual, reunindo um número significativo de participantes, como em 2015, que reuniu mais de uma centena de pessoas (Ernesto, 2015).

Nesse sentido, a Marcha levou à cidade importantes pautas relacionadas à resposta feminina aos impactos provocados pelos grupos hegemônicos. Dentre essas pautas, menciona-se a visibilidade significativa para as questões de violência sexual e de gênero. Ao desafiar a cultura do estupro e os estereótipos em torno das vítimas de violência sexual, a marcha coloca em discussão a necessidade de uma mudança social e legal.

A Marcha das Vadias também combate ativamente a ideia de que a aparência ou comportamento da mulher pode justificar o assédio ou a violência sexual. Essa desconstrução é fundamental para mudar atitudes e crenças que perpetuam a violência de gênero. Além disso, é um espaço de empoderamento para as mulheres, onde elas podem expressar suas vozes e reivindicar seus direitos. A participação na marcha permite que as mulheres se posicionem contra as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade de gênero.

O evento tem se esforçado para ser um movimento inclusivo, abordando questões de interseccionalidade e reconhecendo como raça, classe e orientação

sexual interagem com questões de gênero. Por isso, promove o diálogo com a sociedade em geral e com o poder público sobre políticas de prevenção à violência sexual, educação em igualdade de gênero e apoio a vítimas de violência.

Nesse contexto, a Marcha das Vadias em Belo Horizonte é um exemplo de como os movimentos feministas podem mobilizar a sociedade para questões críticas de gênero e violência. A realização de eventos de participação popular feminina na cidade é um lembrete da luta contínua pela igualdade de gênero e contra a violência sexual, representando um espaço importante de resistência, conscientização e empoderamento feminino no espaço urbano.

Observa-se, então, que o estabelecimento de movimentos feministas na cidade de Belo Horizonte é um resultado de resistência e renovação urbana. A cidade, por sua história e configuração política e cultural, tem sido palco de importantes avanços e debates feministas. Especialmente nos anos seguintes ao período da ditadura militar, Belo Horizonte emergiu como um importante centro de mobilização feminista, impulsionado por uma geração de mulheres que buscavam não apenas direitos igualitários, mas também a transformação das estruturas sociais.

Conforme pontuado por Jayme e Passos (2018), o campo teórico das discussões feministas perpassa por inúmeros objetos de estudo, podendo ser eles referentes às disputas políticas, econômicas, socioculturais e espaciais, esta última recém difundida pelo território brasileiro e, consequentemente, em Belo Horizonte. Essa abordagem espacial do feminismo pode incluir, por exemplo, o exame de como os espaços públicos e privados são acessados e vivenciados pelas mulheres, bem como o impacto do planejamento urbano nas experiências cotidianas femininas.

Em Belo Horizonte, como em muitas outras cidades, isso pode significar analisar como questões de segurança, transporte e infraestrutura afetam de maneira desigual homens e mulheres. Ao explorar esses diferentes objetos de estudo, o campo feminista se amplia e permite uma compreensão mais profunda das dinâmicas de gênero e poder, refletindo sobre como essas relações se manifestam tanto em âmbitos globais quanto locais.

4. A MULHER NA CIDADE: estudo de caso sobre a condição socioespacial feminina em Belo Horizonte

Para a realização desta pesquisa, foram coletados dados referentes aos boletins de ocorrência (BOs) registrados na cidade de Belo Horizonte em 2023 por parte das mulheres vítimas dos indivíduos do gênero masculino. Após coleta, padronização e filtração das informações, constatou-se que foram registrados 8.712 boletins de ocorrência de crimes contra a mulher cometidos por homens. As classes da natureza de violência contra a mulher foram definidas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), órgão responsável por fornecer os dados supracitados.

Foram consideradas cinco classes de natureza de violência contra a mulher, sendo elas: ameaça, perseguição, assédio sexual, importunação sexual e violência psicológica. Além disso, dentre as informações fornecidas pela PMMG a respeito dos BOs registrados, foram considerados também aspectos como a idade das vítimas, escolaridade, cor ou raça, faixa de horário do crime (6 horas em 6 horas) e a relação entre a vítima e o autor. Essas informações foram importantes para compreender de que forma o crime está relacionado com o contexto socioeconômico das vítimas, bem como sua relação com os padrões heteronormativos impostos na dinâmica da cidade.

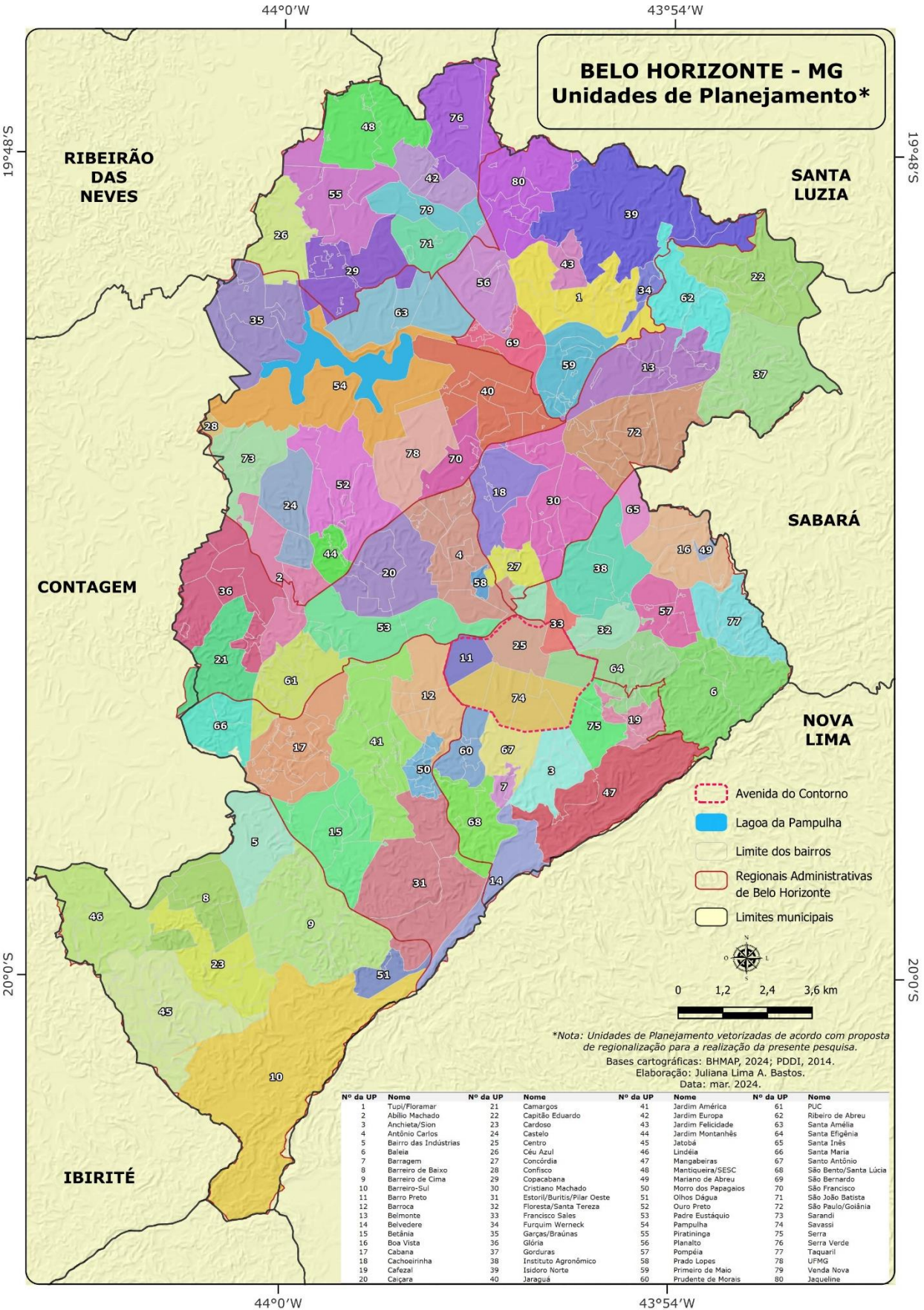
Os dados dos boletins de ocorrência, disponibilizados pela PMMG, foram informados em microescala geográfica, sendo especializados de acordo com os bairros populares de Belo Horizonte. No entanto, devido à escala de análise dos crimes, optou-se pela padronização dos dados de acordo com as Unidades de Planejamento (UPs) da cidade.

Segundo a PBH (2022), as UPs são divisões territoriais criadas para facilitar a gestão, o planejamento e a implementação de políticas públicas na cidade. Essas unidades são utilizadas pela administração municipal como uma forma de organizar o território de Belo Horizonte em áreas que apresentam características socioeconômicas, urbanísticas e ambientais semelhantes, fatores que permitem um planejamento mais detalhado e direcionado às necessidades específicas de cada região.

No entanto, a falta de detalhes específicos sobre os incidentes criminais, tais como o local exato da ocorrência ou coordenadas geográficas, impôs uma limitação na delimitação da ocorrência do crime em relação às Unidades de Planejamento (UPs), visto que os bairros podem se encontrar em mais de uma UP. Assim, estas

foram estabelecidas respeitando os limites oficiais dos bairros populares mencionados nos boletins de ocorrência, conforme ilustrado na Figura 3. Para a realização deste estudo, analisaram-se as 80 Unidades de Planejamento Oficiais, no entanto, elas foram vetorizadas seguindo uma proposta de regionalização específica desenvolvida para atender aos objetivos da pesquisa.

Figura 3 – Unidades de Planejamento de Belo Horizonte

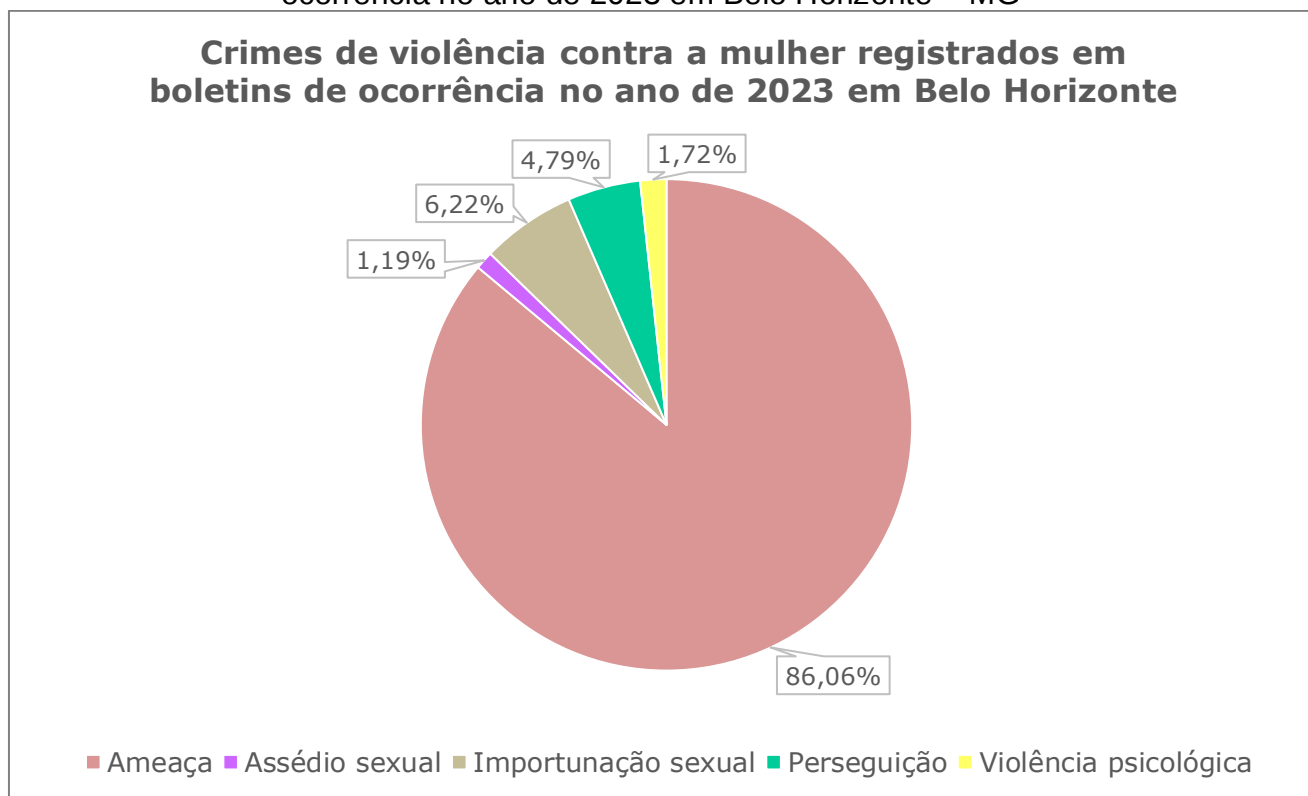


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Para complementar a análise, foram averiguados dados socioeconômicos relacionados à renda das pessoas no ano de 2010, distribuídos por bairros. Ressalta-se que os dados se encontram defasados, visto que houve um atraso para a realização do censo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, por isso, os dados referentes à renda das pessoas para o ano de 2010 podem não refletir precisamente as condições atuais. No entanto, esses dados podem sugerir informações consideráveis para compreender as disparidades econômicas que permeiam as discussões acerca do gênero na ciência geográfica.

Os dados obtidos por meio dos boletins de ocorrência, fornecidos pela PMMG, sugerem que o crime de maior ocorrência contra as mulheres refere-se à natureza de ameaça, que representa 86,06% do universo (7.498 crimes). Em seguida, tem-se o crime de importunação sexual (542 crimes ou 6,22%), o crime de perseguição (418 crimes ou 4,79%), o crime de violência psicológica (150 crimes ou 1,72%), e o crime de assédio sexual (104 crimes ou 1,19%). O Gráfico 1 a seguir ilustra a ocorrência dos crimes mencionados.

Gráfico 1 – Crimes de violência contra a mulher registrados em boletins de ocorrência no ano de 2023 em Belo Horizonte – MG



Fonte: adaptado de PMMG (2023).

Observa-se que o crime de ameaça é, de longe, o mais comum. Essas ocorrências podem variar em gravidade, mas geralmente indicam um ambiente de intimidação e medo que pode escalar para violência física. O fato de serem tão prevalentes sugere ainda uma normalização preocupante de comportamentos coercitivos e manipulativos contra mulheres. Esta normalização pode estar enraizada em padrões culturais e sociais mais amplos que minimizam a seriedade dessas ameaças ou as veem como parte aceitável de relações interpessoais ou conflitos domésticos.

A recorrência de crimes de ameaça evidencia uma cultura de normalização onde tais comportamentos são frequentemente descartados ou justificados sob várias premissas enganosas. Este ambiente desvaloriza a segurança das mulheres e perpetua um ciclo onde a violência é progressivamente escalada, passando das ameaças para formas mais graves de abuso físico e psicológico, podendo escalar ainda para crimes de feminicídio.

O segundo crime mais comum, o de importunação sexual, envolve atos de natureza sexual sem consentimento que, embora não cheguem à gravidade de uma agressão sexual completa, causam desconforto significativo e têm impactos psicológicos nas vítimas. Esses atos podem incluir toques inapropriados, comentários sexuais indesejados, exposição indevida e outras formas de comportamento sexual que invadem a privacidade da pessoa sem sua permissão.

Os impactos da importunação sexual vão além do momento em que ocorre o incidente. As vítimas podem sofrer de ansiedade prolongada, depressão, diminuição da autoestima e até mesmo transtorno de estresse pós-traumático. A exposição contínua a ambientes onde a importunação sexual é frequente, como certos locais de trabalho ou espaços públicos, pode levar as vítimas a evitar esses locais ou a alterar significativamente seus hábitos e rotinas, afetando negativamente sua liberdade e qualidade de vida.

Já o crime de perseguição revela um cenário que reflete situações onde indivíduos seguem ou monitoram a vítima de forma obsessiva, o que pode causar grande ansiedade e medo. Este tipo de comportamento não só invade a privacidade das mulheres, mas também compromete sua sensação de segurança, podendo ter um impacto duradouro sobre sua saúde mental e bem-estar emocional.

A perseguição frequentemente envolve um padrão de comportamento onde o agressor faz repetidas tentativas de contato com a vítima, como enviar mensagens não solicitadas, aparecer nos lugares que a vítima frequenta, ou mesmo utilizar a internet para rastrear suas atividades online. Esses comportamentos podem ser motivados por uma variedade de razões, incluindo obsessão, desejo de controle ou vingança após um relacionamento terminado, estes frequentemente associados ao sentimento de posse sobre o corpo feminino.

A violência psicológica é um tipo de agressão que se manifesta de maneira especialmente enganosa. Frequentemente ocorrendo dentro do ambiente doméstico, este crime geralmente permanece velado, silencioso e pode se estender por períodos prolongados. Ao longo do tempo, essa forma de violência sistematicamente degrada a saúde mental da vítima, afetando profundamente sua autoestima, seu bem-estar emocional e sua capacidade de funcionar de maneira independente na vida cotidiana.

A violência psicológica inclui uma variedade de comportamentos abusivos, como manipulação emocional, intimidação, ameaças verbais, isolamento social, humilhação e o uso constante de críticas depreciativas. Esses atos podem não deixar marcas físicas visíveis, mas suas cicatrizes emocionais e psicológicas são profundas e duradouras. O agressor muitas vezes exerce controle e poder sobre a vítima de maneiras que podem inicialmente parecer sutis ou normalizadas dentro de uma relação. Por esse motivo, pode haver uma subnotificação ainda maior em relação a outros crimes.

Já os crimes de assédio sexual, que evidenciam comportamentos inapropriados de conotação sexual que podem ocorrer tanto em espaços públicos quanto no trabalho, são particularmente preocupantes devido ao impacto profundo que podem ter na segurança, no bem-estar e na liberdade das mulheres. Este tipo de crime não só viola a integridade pessoal das vítimas, mas também perpetua uma cultura de desrespeito e dominação que pode limitar significativamente a participação das mulheres em diversas esferas da vida pública e profissional.

O destaque para o crime de natureza de ameaça, apresentado no Gráfico 1, pode ser atribuído, possivelmente, às ocorrências corriqueiras de conflitos em espaços públicos e em ambientes domésticos que não se concretizam em ataques violentos. Em conjunto a este fator, as demais classes de crimes mencionadas podem

apresentar subnotificações que dificultam a análise apurada de sua ocorrência e frequência.

Outro aspecto problemático é a dificuldade de apuração desses crimes. A violência psicológica e a importunação sexual, por exemplo, frequentemente deixam poucas evidências físicas, tornando complexa a comprovação e a responsabilização dos agressores. Isso requer um sistema de justiça mais sensível e adaptado para lidar com a natureza específica da violência de gênero, incluindo capacitação especializada para profissionais de segurança pública, saúde e judiciário.

Conforme destacado, embora frequentemente confundidos, os crimes de assédio sexual e importunação sexual possuem distinções significativas. Conceitualmente, de acordo com o Art. 215-A da Lei nº 13.718 de 2018, importunação sexual refere-se a “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro” (Brasil, 2018, Art. 215). Já o assédio sexual, segundo o Art. 216-A da Lei 10.224 de 2001 significa “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (Brasil, 2001, Art. 216).

Essa diferenciação legal é crucial, pois cada crime possui suas particularidades e implicações, exigindo abordagens distintas tanto na esfera jurídica quanto na conscientização e prevenção das mulheres. A importunação sexual, muitas vezes, ocorre em espaços públicos e é caracterizada pela ausência de consentimento da vítima, mas sem a existência de uma relação de poder claramente definida entre as partes. Por outro lado, o assédio sexual pressupõe uma dinâmica de poder, onde o agressor explora sua posição para coagir a vítima a ceder às suas exigências sexuais. Apesar desta diferenciação, ressalta-se que ambos se associam às normas patriarcais impostas sobre as mulheres, em que a figura masculina prevalece sobre a feminina.

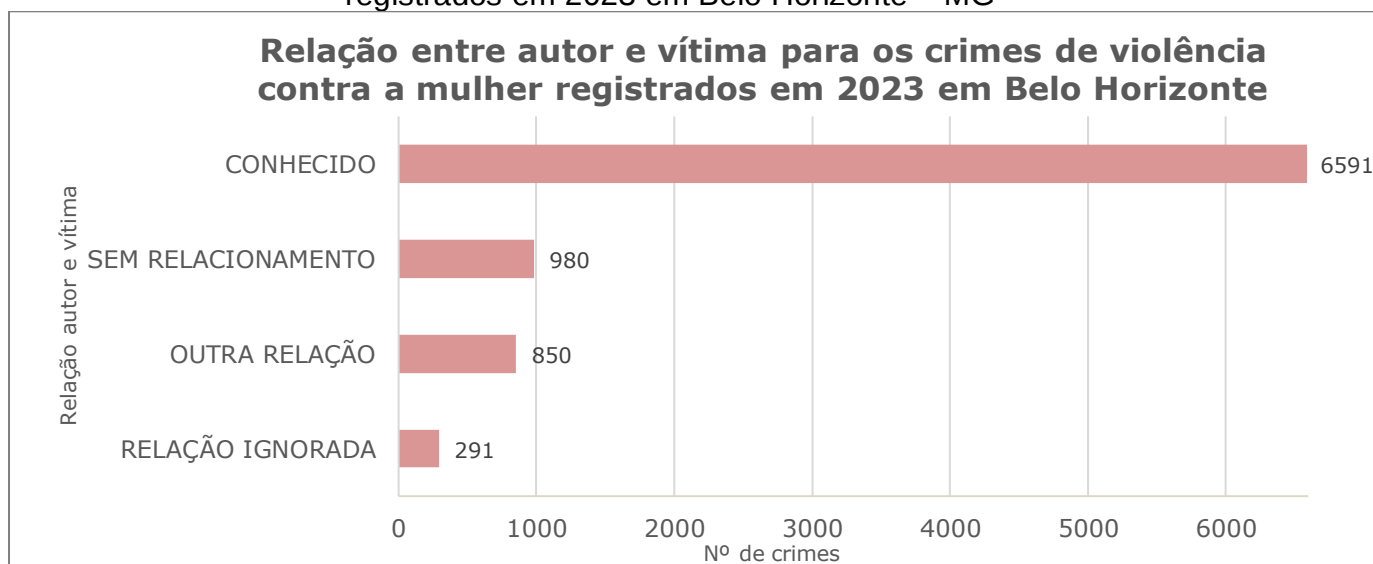
Em espaços públicos, o assédio sexual pode assumir formas como comentários indesejados, toques inapropriados ou perseguição persistente, criando um ambiente de intimidação e medo. No ambiente de trabalho, essas ações podem ser ainda mais insidiosas, frequentemente camufladas sob práticas corporativas ou diminuídas como “brincadeiras” inofensivas. Tais comportamentos afetam a moral e a produtividade, além de desencadear consequências graves, como demissões injustas, desistências de carreira e problemas psicológicos duradouros.

O Gráfico 2 apresenta dados sobre a relação entre autor e vítima nos crimes de violência contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte, MG. Observa-se que a maioria dos crimes foi cometida por indivíduos conhecidos das vítimas, com um total de 6.591 ocorrências. Em contrapartida, há 980 registros em que não havia um relacionamento conhecido entre o autor e a vítima. Ocorrências envolvendo "outra relação" somam 850, enquanto em 291 casos, a relação entre autor e vítima não foi identificada ou informada. Este padrão sugere que a maior parte da violência contra a mulher na cidade ocorre dentro de um contexto onde a vítima conhece o agressor, o que pode implicar relações de proximidade ou confiança.

As porcentagens são as seguintes:

- Conhecido: 75.7%
- Sem Relacionamento: 11.2%
- Outra Relação: 9.8%
- Relação Ignorada: 3.3%

Gráfico 2 – Relação entre autor e vítima para os crimes de violência contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG



Fonte: adaptado de PMMG (2023).

Adicionalmente, conforme evidenciado na Tabela 1, entre estes conhecidos, é possível citar amigos e conhecidos, cônjuges, ex-cônjuges, pais, avôs e/ou responsáveis legais, filhos, netos, bisnetos, enteados, tataranetos, irmãos, colegas de trabalho, sócios, relações domésticas e vizinhos.

É importante salientar que, dos crimes registrados, 980 foram cometidos por indivíduos sem qualquer relação conhecida com a vítima. Adicionalmente, 850 ocorrências envolveram autores que tinham algum tipo de vínculo com a vítima, embora o grau de proximidade não tenha sido especificado. Além disso, aproximadamente 291 registros não especificaram a natureza do relacionamento entre vítima e autor.

Tabela 1 – Relação entre autor e vítima dos crimes contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG

Relação	Nº de crimes
Ex-cônjuge / Ex-companheiro	2622
Cônjuge / Companheiro	1831
Sem relacionamento	980
Outra relação	850
Irmão	540
Filho / Enteado / Netos / Bisnetos / Tataranetos	426
Vizinho	328
Pais / Responsável Legal / Avôs	300
Relação ignorada	291
Amigo / Conhecido	214
Colega de trabalho / Superior	211
Co-Habitação / Hospitalidade / Relações Domésticas	97
Relacionamento Extra-conjugal	18
Sócio / Condômino	4
Total	8712

Fonte: adaptado de PMMG (2023).

O que se destaca, com base nos dados apresentados, é a persistência de estruturas patriarcais e heteronormativas em diversos âmbitos sociais. Torna-se evidente que até mesmo indivíduos que são culturalmente associados ao cuidado e à proteção das mulheres, como pais e avôs, podem se tornar uma ameaça devido ao exercício de um papel autoritário em relação ao gênero feminino.

O fato de a maioria dos crimes ser cometida por pessoas conhecidas das vítimas sugere que há uma normalização da violência nas relações cotidianas. Esse

aspecto é particularmente alarmante porque desafia a noção comum de segurança que geralmente está associada aos ambientes domésticos e sociais conhecidos. Tal cenário indica que as mulheres estão frequentemente em risco nos lugares onde deveriam se sentir mais seguras, como suas casas, locais de trabalho e em suas comunidades.

A violência que ocorre em contextos de intimidade dificulta a denúncia e o combate a esses crimes, muitas vezes devido ao medo de represálias ou à dependência emocional ou financeira do agressor. Ademais, a subnotificação é uma grande barreira, pois muitas vítimas podem não se sentir seguras ou apoiadas para reportar os abusos, especialmente quando os agressores são membros da família ou pessoas próximas. É importante ressaltar que a relação entre a proximidade do autor com a vítima e o tipo de crime cometido pode variar significativamente em termos de localização e frequência, como será detalhado a seguir.

4.1 Ameaça

O crime de ameaça contra a mulher é uma violação grave que revela as raízes profundas e persistentes do patriarcado na sociedade. Este crime se manifesta quando um indivíduo ameaça causar um mal injusto e grave a uma mulher, seja por palavras, escritos, gestos ou outros meios simbólicos, conforme tipificado no Artigo 147 do Código Penal (2021).

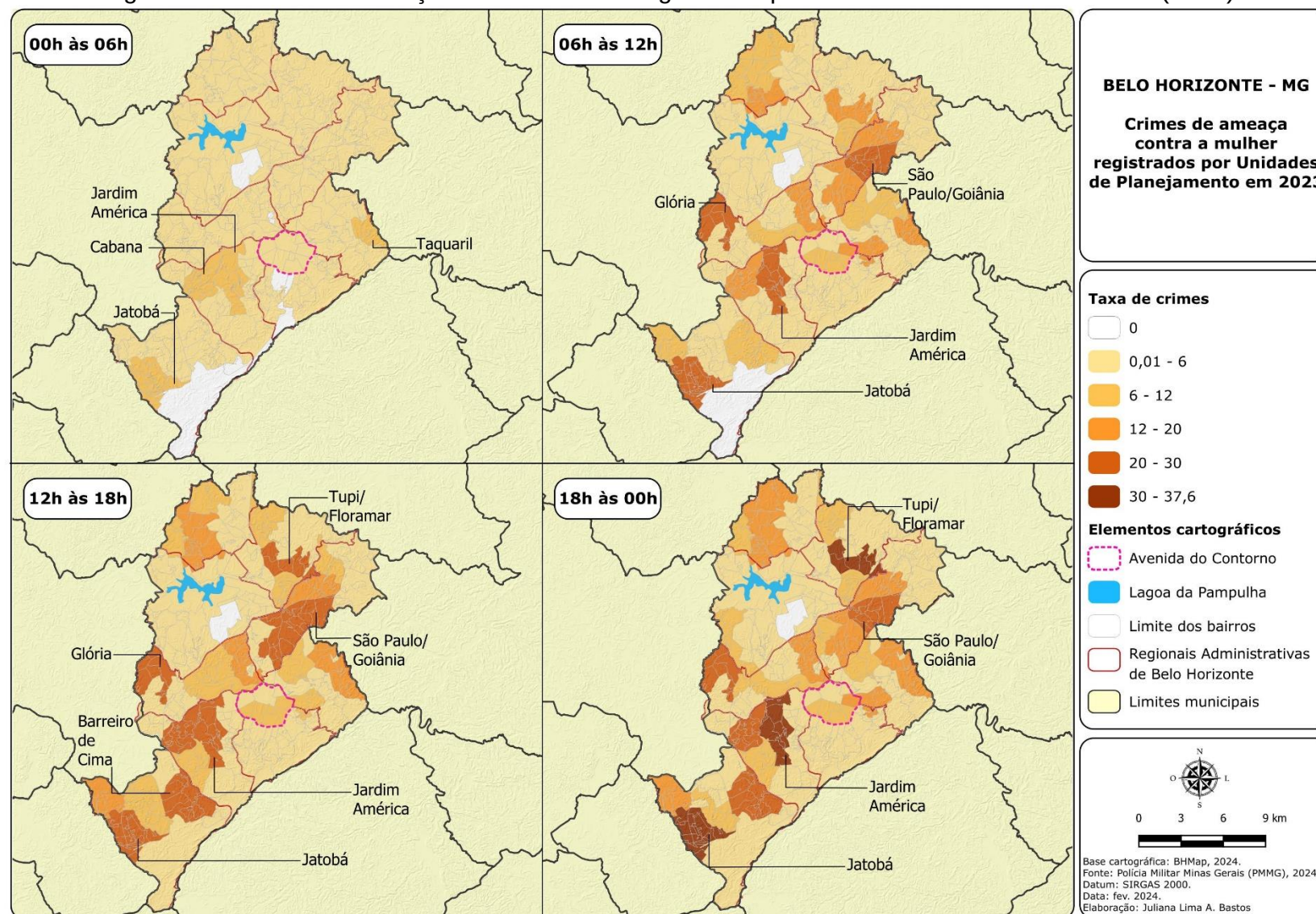
Historicamente, as sociedades patriarcais têm colocado os homens em posições de poder e autoridade sobre as mulheres, tanto em espaços públicos quanto privados. O patriarcado, como sistema de organização social, caracteriza-se pela dominação masculina e pela subordinação feminina, onde os homens detêm o controle principal sobre os recursos e tomadas de decisões. Nesse contexto, a violência e a ameaça contra as mulheres são frequentemente usadas como instrumentos para manter esse controle e reafirmar a hegemonia masculina.

O crime de ameaça contra a mulher, especialmente em contextos domésticos ou íntimos, serve frequentemente como um mecanismo de controle e manipulação psicológica. Ameaças podem variar de prejuízos físicos a danos emocionais, financeiros ou sociais, e funcionam como uma forma de exercer poder sobre a vítima, limitando sua autonomia e liberdade.

Do ponto de vista legal, o crime de ameaça é claramente definido, mas a sua aplicação prática enfrenta vários desafios. Um dos principais obstáculos é a subnotificação, já que muitas mulheres hesitam em denunciar ameaças por medo de retaliação ou descrença das autoridades. Além disso, a natureza muitas vezes subjetiva das ameaças pode dificultar a comprovação em tribunal sem evidências concretas ou testemunhas.

No caso de Belo Horizonte, foram registrados cerca de 7.498 crimes de ameaça contra a mulher, que corresponde a uma taxa de 1.611,93. Conforme representado no mapa disponível na Figura 4, das regiões em que há a predominância do crime, destacam-se a Regional Barreiro, Regional Oeste, Regional Nordeste e Regional Leste, com ocorrências pontuais em outras regionais da cidade.

Figura 4 – Crimes de ameaça contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Os padrões identificados nos dados do mapa indicam uma concentração de crimes em determinadas Unidades de Planejamento da cidade, nomeadamente em São Paulo/Goiânia, Glória, Jardim América, Jatobá, Barreiro de Cima, e Tupi/Florammar. A prevalência de crimes durante o período noturno, especificamente entre 18:00 e 00:00, reforça a noção de que o horário noturno pode aumentar a vulnerabilidade das mulheres nessas áreas. Este cenário pode estar associado à diminuição do fluxo de pessoas nas ruas e à atenuação da atividade comercial e social, criando um ambiente que pode tanto propiciar a ocorrência de violências em espaços públicos quanto ocultar agressões em âmbitos privados, como nas residências das vítimas.

Estes dados sugerem a prevalência do crime de ameaça contra a mulher em Belo Horizonte, além de apontar uma distribuição geográfica que pode indicar padrões específicos de violência em diferentes regiões da cidade. A análise dessas áreas com alta incidência pode oferecer percepções importantes sobre as condições sociais, econômicas e culturais que contribuem para essas estatísticas preocupantes.

A análise das ocorrências na Regional Barreiro e em outras regiões de Belo Horizonte, como as Regiões Oeste, Nordeste e Leste, indica que as altas taxas de ameaças podem estar associadas a questões como a desigualdade socioeconômica e a efetividade dos serviços de apoio disponíveis para as vítimas. As disparidades entre os números de casos registrados nas diferentes regiões também podem ser indicativas de diferenças no acesso à justiça. Além disso, as diferenças nos números de casos entre as regiões podem refletir variações no acesso à justiça e nos níveis de conscientização sobre os direitos das mulheres e as leis de proteção.

A relação entre autor e vítima neste tipo de crime é um aspecto crítico que destaca as dinâmicas complexas de violência de gênero. Conforme exposto no Gráfico 3, dentre os crimes registrados, 5.857 foram praticados por indivíduos que possuem algum tipo de relação com a vítima.

Gráfico 3 – Relação entre autor e vítima para os crimes de ameaça contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG



Fonte: adaptado de PMMG (2023).

Ressalta-se que, quando o autor da ameaça é um indivíduo conhecido, a situação se torna complexa devido às dinâmicas pré-existentes de confiança e dependência emocional ou financeira. Nestes casos, a ameaça vai além do imediatismo do dano físico ou emocional, pois ela serve também como um mecanismo de controle e manipulação que visa reforçar a submissão e o silêncio da mulher no contexto patriarcal, colocando-as em situação de vulnerabilidade social e espacial, conforme pontuado por Massey (1995).

A disposição espacial das relações pessoais e sociais facilita uma forma de opressão que é sutil e muitas vezes invisível aos olhos externos. As vítimas podem se sentir presas, não apenas por ameaças explícitas, mas também pelo medo de repercussões sociais, incluindo estigma e isolamento, caso se oponham ou tentem se libertar dessas dinâmicas opressivas.

Este tipo de violência, combinada ao conhecimento íntimo que o agressor possui da vítima, transforma os espaços que deveriam ser de segurança em domínios de constante vigilância e controle (Foucault, 1987). Esse tipo de abuso é particularmente destrutivo porque mina a autonomia da vítima, podendo corromper sua capacidade de sentir-se segura mesmo em sua própria casa ou comunidade. Por isso, o conhecimento que o agressor possui sobre a vítima lhe permite personalizar

as ameaças, maximizando o impacto e exacerbando o medo, sendo associado diretamente à violência psicológica.

4.2 Violência psicológica

A violência psicológica contra a mulher é uma forma sutil de abuso que ocorre comumente em ambientes dominados por estruturas patriarcais, onde o poder e o controle são exercidos de maneira desigual para subordinar e manipular as mulheres. Esse tipo de violência não se manifesta fisicamente, o que a torna menos visível, mas seus impactos sobre a saúde mental e emocional das vítimas são profundos. O patriarcado, como um sistema social que privilegia o poder masculino e a dominação sobre as mulheres, cria um terreno fértil para que a violência psicológica prospere, perpetuando ciclos de abuso que são difíceis de quebrar.

De acordo com o Art. 147-B da Lei nº 14.188/2021, violência psicológica significa:

Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação. (Brasil, 2021, Art. 147-B).

Isso significa que este crime pode ser entendido como qualquer comportamento que cause danos emocionais, diminua a autoestima ou degrade a dignidade da pessoa. Isso inclui comportamentos de intimidação, perseguição, manipulação emocional, isolamento social, insultos, chantagem emocional e a negação sistemática de experiências e sentimentos, ou seja, a invalidação do outro. Frequentemente, essas ações são acompanhadas por comportamentos controladores, como limitar o acesso da vítima a amigos, família e recursos financeiros, ou monitorar suas atividades e comunicações.

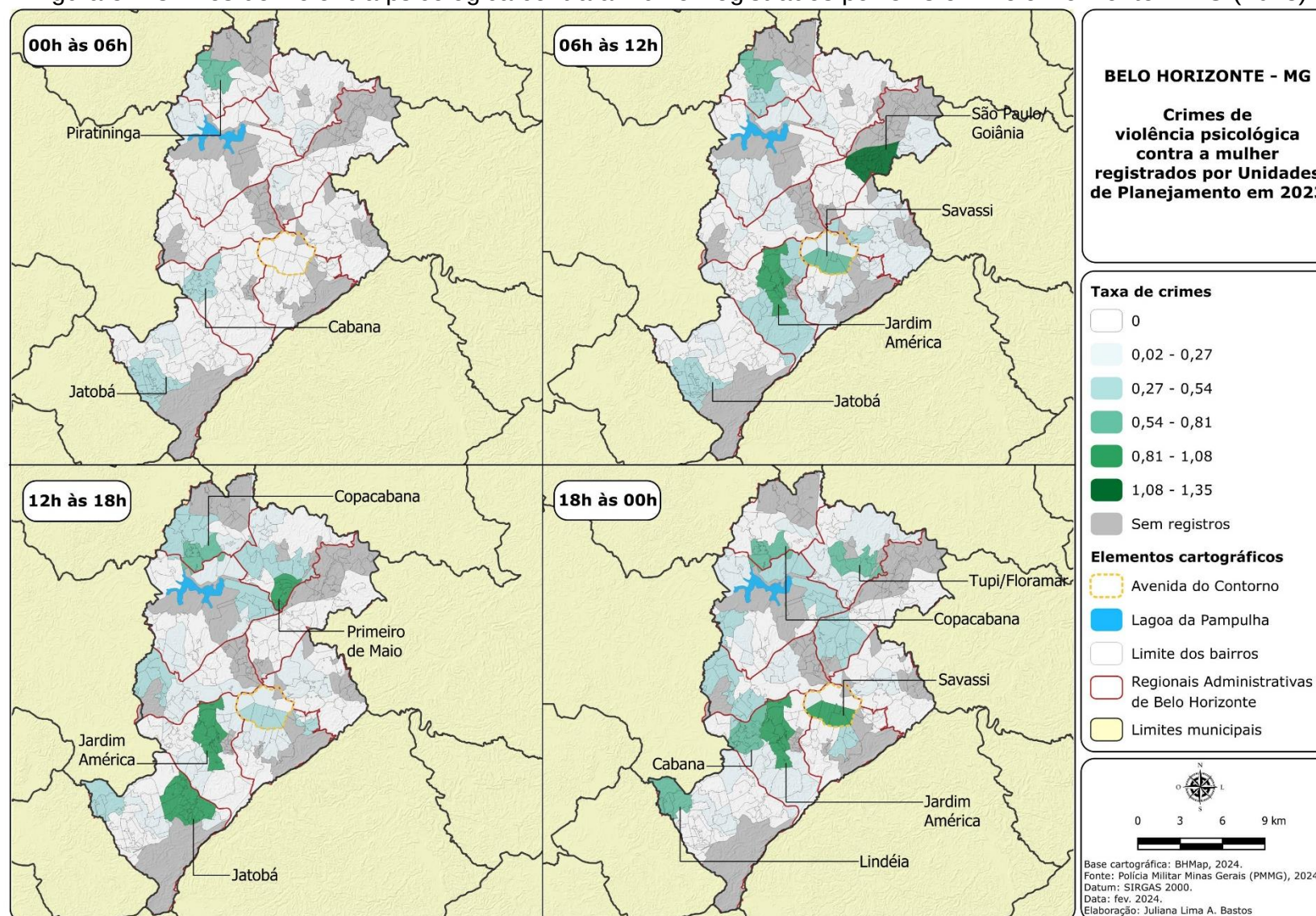
Diante deste contexto, a violência psicológica é uma ferramenta para manter a ordem social estabelecida que favorece a posição social da figura masculina. O patriarcado ensina que as mulheres são subordinadas aos homens e que elas devem se conformar a certos papéis e comportamentos. Quando as mulheres desafiam essas normas, podem ser vistas como ameaças à ordem social, e a violência psicológica é

usada para domesticá-las, conforme a teoria de domesticação dos corpos de Foucault (1987).

Essa violência também pode ser alimentada pela ideia de posse e ciúme, muitas vezes justificada culturalmente sob o manto da proteção ou do amor, onde, na realidade, visa controlar e limitar a liberdade das mulheres. As vítimas podem ser levadas a acreditar que merecem o tratamento recebido, o que é uma tática comum para mantê-las em relações abusivas.

Em Belo Horizonte, este tipo de crime ocorre com maior frequência nas Unidades de Planejamento São Paulo Goiânia (taxa de 1,35), seguido por Jardim América, Jatobá, Primeiro de Maio, Copacabana, Lindéia, Cabana, Piratininga e Tupi/Floramar, conforme sugerido pela Figura 5.

Figura 5 – Crimes de violência psicológica contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

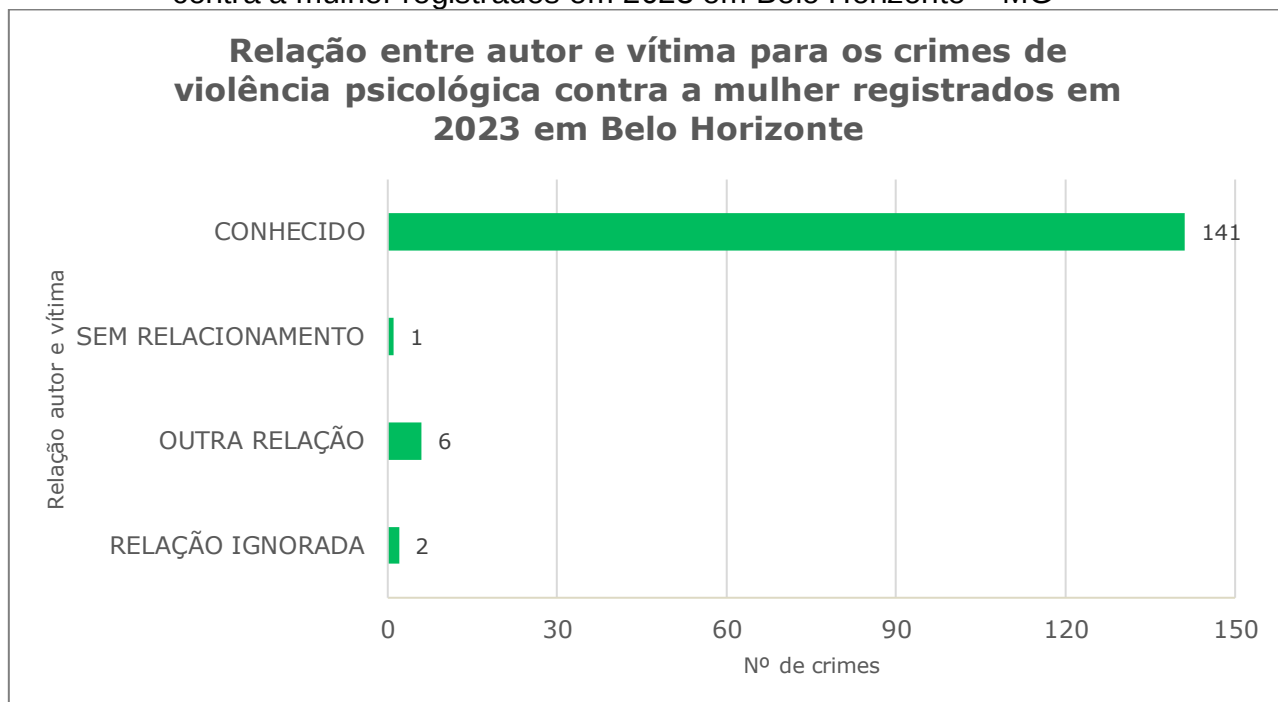
Observa-se que essa distribuição geográfica não apenas reflete a realidade local de cada região, mas também sugere a existência de fatores socioeconômicos e culturais que podem estar influenciando a prevalência destes crimes. Essas diferenças regionais podem estar relacionadas a diversos fatores, incluindo disparidades econômicas e acesso a recursos de suporte e serviços sociais. Regiões com menor acesso à educação e recursos de saúde mental podem ser mais vulneráveis a dinâmicas de violência doméstica, incluindo a violência psicológica.

Os dados sugerem ainda que a maior incidência e a ampla dispersão geográfica destes crimes tendem a ocorrer no período da manhã, entre 06:00 e 12:00. Esta observação pode indicar padrões específicos de comportamento ou falhas na segurança pública que podem ser mais evidentes durante essas horas.

Tal distribuição temporal pode refletir diversos fatores, como a dinâmica de movimentação das pessoas nas primeiras horas do dia, possivelmente relacionada a atividades como o trajeto para o trabalho ou faculdade. Além disso, a possibilidade de haver menor vigilância, além da quietude de algumas áreas nesse período, pode oferecer oportunidades para a ocorrência de crimes.

Ao compreender que a relação de violência psicológica está diretamente atrelada às imposições de um determinado papel sobre outro em uma relação, sugere-se que este crime é praticado, majoritariamente, por conhecidos das vítimas, conforme exposto no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Relação entre autor e vítima para os crimes de violência psicológica contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG



Fonte: adaptado de PMMG (2023).

Os dados sugerem que, entre os boletins de ocorrência registrados para o crime de violência psicológica, a maioria foi praticada por conhecidos da vítima, com 141 registros. Dentre estes números, cerca de 82 foram praticados por ex-cônjuges/ex-companheiros, enquanto cerca de 42 foram praticados por cônjuges/companheiros. Este número sugere que este crime frequentemente se manifesta dentro de relacionamentos íntimos, tanto atuais quanto passados.

Adicionalmente, 16 crimes foram praticados por indivíduos que possuem relações familiares (filho, enteado, neto, bisneto, tataraneto, pai, avô ou responsável legal), 6 foram praticados por pessoas que possuem outro tipo de relação com a vítima, 1 foi praticado por irmão da vítima, e 1 não possui algum tipo de relacionamento com a vítima.

A prevalência de casos envolvendo ex-cônjuges e companheiros atuais destaca o desafio contínuo enfrentado por muitas mulheres em se desvencilhar dos ciclos de abuso, mesmo após o término de uma relação. Além disso, os dados indicam que esses tipos de relacionamentos podem ter um impacto duradouro, com o abuso psicológico persistindo mesmo após a separação.

A dinâmica dessas relações sugere que o controle e a manipulação exercidos durante o relacionamento podem se estender além da sua duração oficial,

especialmente em casos envolvendo ex-parceiros. Isso pode ser devido a fatores como disputas por custódia de filhos, interações forçadas durante a divisão de bens, ou simplesmente à dificuldade de um dos parceiros em aceitar o término. Essas situações podem proporcionar ao agressor oportunidades contínuas para exercer controle emocional e psicológico.

Por outro lado, os casos envolvendo cônjuges ou companheiros atuais mostram que muitas vítimas ainda estão em situações de convivência com o agressor, o que pode complicar significativamente a busca por ajuda e a fuga do ambiente abusivo. A coabitação não apenas intensifica o acesso do agressor à vítima, mas também pode limitar a percepção de opções disponíveis para a vítima, dada a proximidade constante e a dependência emocional ou financeira que pode estar presente.

4.3 Perseguição

Segundo o Art. 147-A do Código Penal Brasileiro, considera-se crime “perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade” (Brasil, 2021, Art. 147-A).

Os crimes de perseguição contra a mulher estão profundamente enraizados nas estruturas e valores patriarcais que historicamente marginalizam e dominam as mulheres. Este tipo de crime, caracterizado por comportamentos obsessivos como seguir, monitorar e assediar em distintos ambientes (físicos ou virtuais), reflete uma extensão do controle e da posse que o patriarcado confere culturalmente aos homens sobre as mulheres.

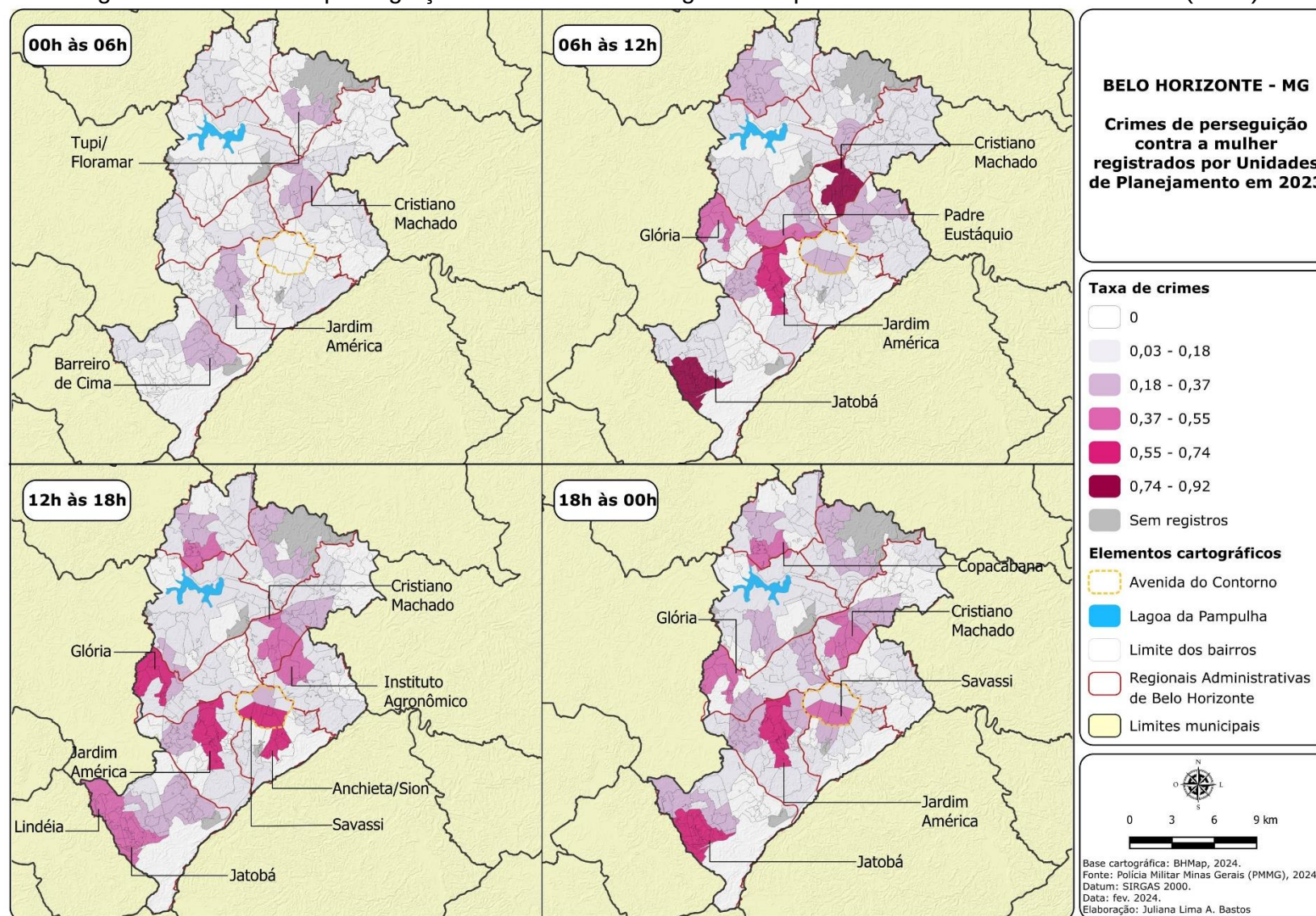
No patriarcado, os homens muitas vezes são socializados para se sentirem no direito de controlar as mulheres, vendo-as como objetos ou propriedades. Essa percepção é reforçada por normas culturais e mídias que frequentemente retratam relações obsessivas ou controladoras como formas de “amor verdadeiro” ou paixão intensa. Portanto, quando uma mulher rejeita avanços, termina um relacionamento ou de alguma forma desafia a autoridade masculina, o agressor pode recorrer à perseguição como uma maneira de reafirmar controle ou reivindicar uma espécie de “direito” sobre ela.

A perseguição é frequentemente usada para manter ou reestabelecer esse controle patriarcal, especialmente após a vítima tentar se distanciar ou buscar independência. A capacidade do agressor de invadir constantemente a vida da vítima, tanto fisicamente quanto online, funciona como uma demonstração de poder e uma tentativa de manter a vítima sob sua influência. Esse comportamento é uma manifestação direta da mentalidade patriarcal que ensina que os homens têm o direito de controlar as mulheres e de intervir em suas vidas contra a vontade delas.

Socialmente, o patriarcado também influencia a forma como crimes de perseguição são percebidos e tratados pelas instituições legais e pela comunidade. Frequentemente, atitudes sociais minimizam a gravidade da perseguição, tratando-a como um incômodo menor ou como resultado de afeições não correspondidas, em vez de um sério abuso de poder e uma violação da liberdade pessoal. Essa desvalorização reflete uma sociedade que ainda vê a autonomia feminina como secundária ao desejo masculino, o que pode promover a subnotificação dos crimes cometidos.

Segundo os boletins de ocorrência registrados em Belo Horizonte em 2023, os crimes de perseguição ocorrem, possivelmente, durante o período das 06:00 às 12:00, majoritariamente nas Unidades de Planejamento Cristiano Machado, Jatobá e Jardim América, conforme exposto na Figura 6.

Figura 6 – Crimes de perseguição contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023)



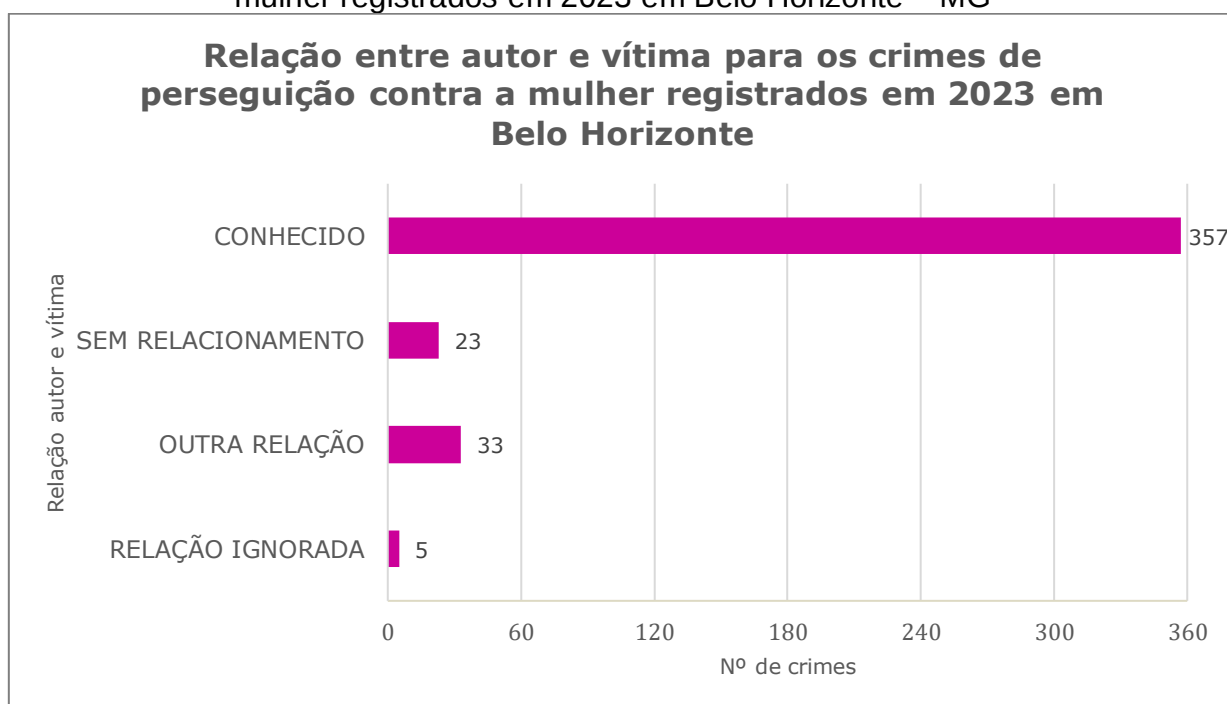
Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A tendência de frequência do crime neste período específico do dia sugere que os agressores podem aproveitar a movimentação das pessoas nas primeiras horas do dia para executar atos de perseguição, em horários de pico em que a mulher está se movimentando para suas tarefas diárias, como ir ao trabalho ou à faculdade. Devido ao grande número de transeuntes, a perseguição pode ser menos perceptível devido ao aumento da atividade pública durante essas horas, que pode facilitar, por exemplo, para que o agressor se esconda no meio da multidão.

O fato de que essas regiões específicas se destacam no número de ocorrências pode indicar características urbanas ou sociais particulares que facilitam esse tipo de crime, como alta densidade populacional, infraestrutura que permite fácil acompanhamento e rotas de fuga, equipamentos urbanos utilizados pelas vítimas, locais de trabalho ou de residência das vítimas, ou possivelmente uma menor presença policial efetiva durante certos períodos do dia.

Os dados sugerem que, dentre os crimes de perseguição contra a mulher praticados em 2023, a maior parte foi cometida por conhecidos das vítimas, com 357 registros, conforme Gráfico 5.

Gráfico 5 – Relação entre autor e vítima para os crimes de perseguição contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG



Fonte: adaptado de PMMG (2023).

A familiaridade do perseguidor com a vítima não só facilita o acesso e o conhecimento sobre a rotina da mulher, mas também pode tornar a identificação e a denúncia do crime mais complexas, pois muitas vezes esses comportamentos são inicialmente minimizados ou mal interpretados como sinais de cuidado ou interesse.

O fato de a perseguição ser principalmente perpetrada por conhecidos implica que muitas vítimas podem inicialmente hesitar em reconhecer ou reportar esses comportamentos como abusivos. Isso pode ser devido a sentimentos de lealdade, medo de represálias ou à crença equivocada de que o comportamento possa mudar, o que contribui para a subnotificação do crime.

4.4 Importunação sexual

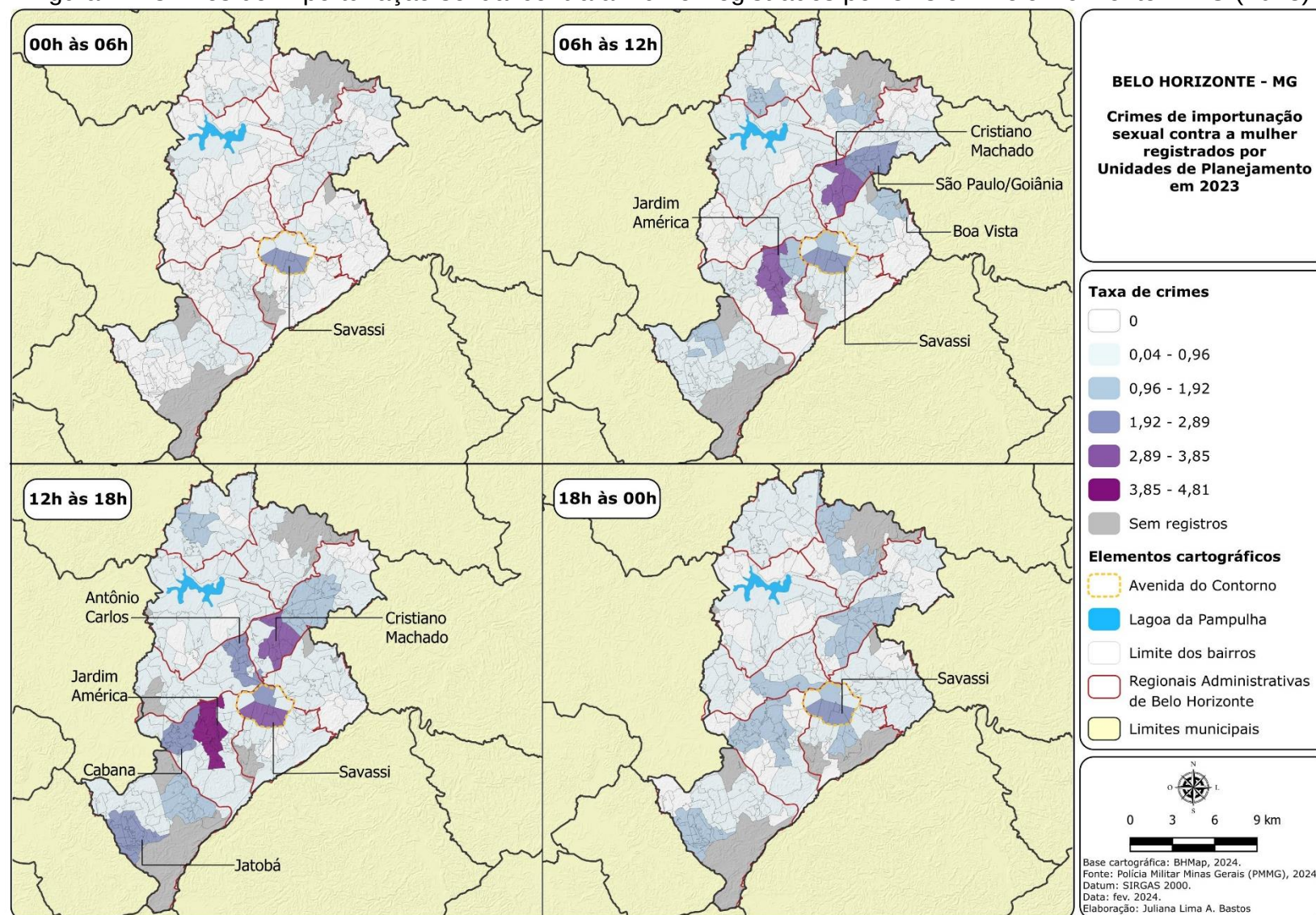
Em relação ao crime de importunação sexual, seu estabelecimento está intrínseco à perpetuação de uma sociedade patriarcal e heteronormativa. O patriarcado perpetua normas e valores que muitas vezes desvalorizam e objetificam as mulheres, vendo-as como subordinadas e disponíveis para o prazer masculino. Esta perspectiva distorcida é um dos pilares fundamentais que sustentam e incentivam comportamentos como a importunação sexual.

Sob o patriarcado, frequentemente se cultiva a ideia de que o corpo feminino é um objeto disponível ao uso dos homens. Este tipo de mentalidade é reforçado por mídias, publicidades, cinema etc., onde as representações de mulheres como objetos de desejo são comuns e muitas vezes idealizadas. Tal representação cultural não apenas desumaniza as mulheres, mas também normaliza a noção de que elas existem para satisfazer as necessidades e desejos masculinos. Consequentemente, atos de importunação sexual são frequentemente minimizados ou descartados como comportamentos masculinos naturais.

O patriarcado muitas vezes engendra nos homens um sentido distorcido de direito sobre os corpos e as escolhas das mulheres. Esse sentimento de direito pode se manifestar através de atos de importunação sexual, nos quais os homens se sentem justificados em fazer avanços não desejados, toques inapropriados e comentários sexualmente explícitos. A percepção de que tais comportamentos são uma prerrogativa masculina reflete uma falta de respeito pela autonomia e consentimento das mulheres, perpetuando assim um ciclo de desrespeito e abuso.

Segundo os dados registrados pelos boletins de ocorrência em 2023, as regiões em que há a maior frequência de crimes deste tipo estão localizadas próximas às áreas centrais e importantes vias e espaços de ligação da cidade, como a UP Jardim América (taxa de 4,81), seguido por Cristiano Machado, Savassi, São Paulo/Goiânia, Boa Vista, Antônio Carlos, Jatobá e Cabana, conforme sugerido pela Figura 7.

Figura 7 – Crimes de importunação sexual contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

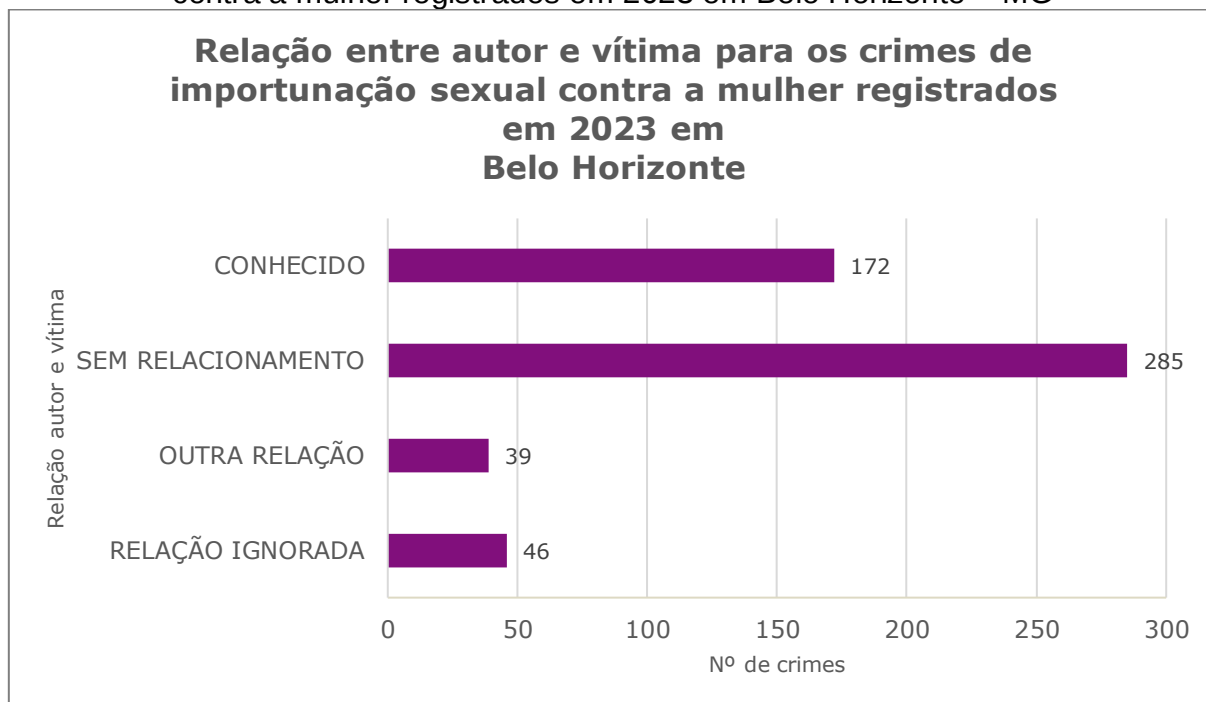
A predominância desses crimes em áreas específicas pode refletir uma série de fatores locais, incluindo alta circulação de pessoas, a presença de locais de entretenimento, bem como zonas de transporte público movimentadas. Isso se confirma quando analisado o horário de maior ocorrência do crime, registrado no período de 12:00 às 18:00, quando há uma alta movimentação de pessoas em locais públicos, como vias e estações de transportes públicos.

Essas características urbanas podem facilitar tanto a ocorrência de importunação sexual devido ao anonimato relativo que grandes multidões proporcionam, quanto à subnotificação, dado que vítimas em ambientes densamente povoados podem sentir-se intimidadas ou incapazes de identificar e reportar os agressores.

A subnotificação é uma consequência significativa desses fatores urbanos. Vítimas de importunação sexual em locais públicos podem hesitar em reportar o crime por diversas razões, incluindo a percepção de que não será levado a sério, medo de retaliação ou simplesmente pela dificuldade em identificar o agressor em meio à multidão. Isso é particularmente problemático em ambientes urbanos densamente povoados, onde a rápida dispersão de pessoas dificulta a coleta de evidências e a ação das autoridades.

Diante deste contexto, os dados do Gráfico 6 sugerem que a maior parte dos crimes de importunação sexual contra a mulher cometidos em 2023 foi praticada por indivíduos que não possuem relacionamento com a vítima.

Gráfico 6 – Relação entre autor e vítima para os crimes de importunação sexual contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte – MG



Fonte: adaptado de PMMG (2023).

Os dados sugeridos destacam uma dinâmica alarmante e um desafio particularmente complicado para a segurança pública. O fato de que os agressores são, frequentemente, desconhecidos amplia a sensação de insegurança e imprevisibilidade para as mulheres em espaços públicos.

A importunação sexual por agressores desconhecidos sugere que estes crimes podem ser oportunistas, aproveitando-se da anonimidade que locais públicos proporcionam. Isso pode ocorrer em ambientes como transportes públicos, centros comerciais e nas proximidades de locais de entretenimento, onde há grande circulação de pessoas. Este tipo de agressor pode sentir-se encorajado pela dificuldade de ser identificado e pela rápida dispersão que uma multidão permite.

4.5 Assédio sexual

O assédio sexual é frequentemente empregado como um mecanismo de poder e controle, refletindo e reforçando as crenças patriarcais de que os homens podem legitimamente exercer domínio sobre as mulheres. Em ambientes de trabalho, por exemplo, isso pode se manifestar quando homens em posições de autoridade usam seu poder para fazer avanços indesejados ou condicionam oportunidades

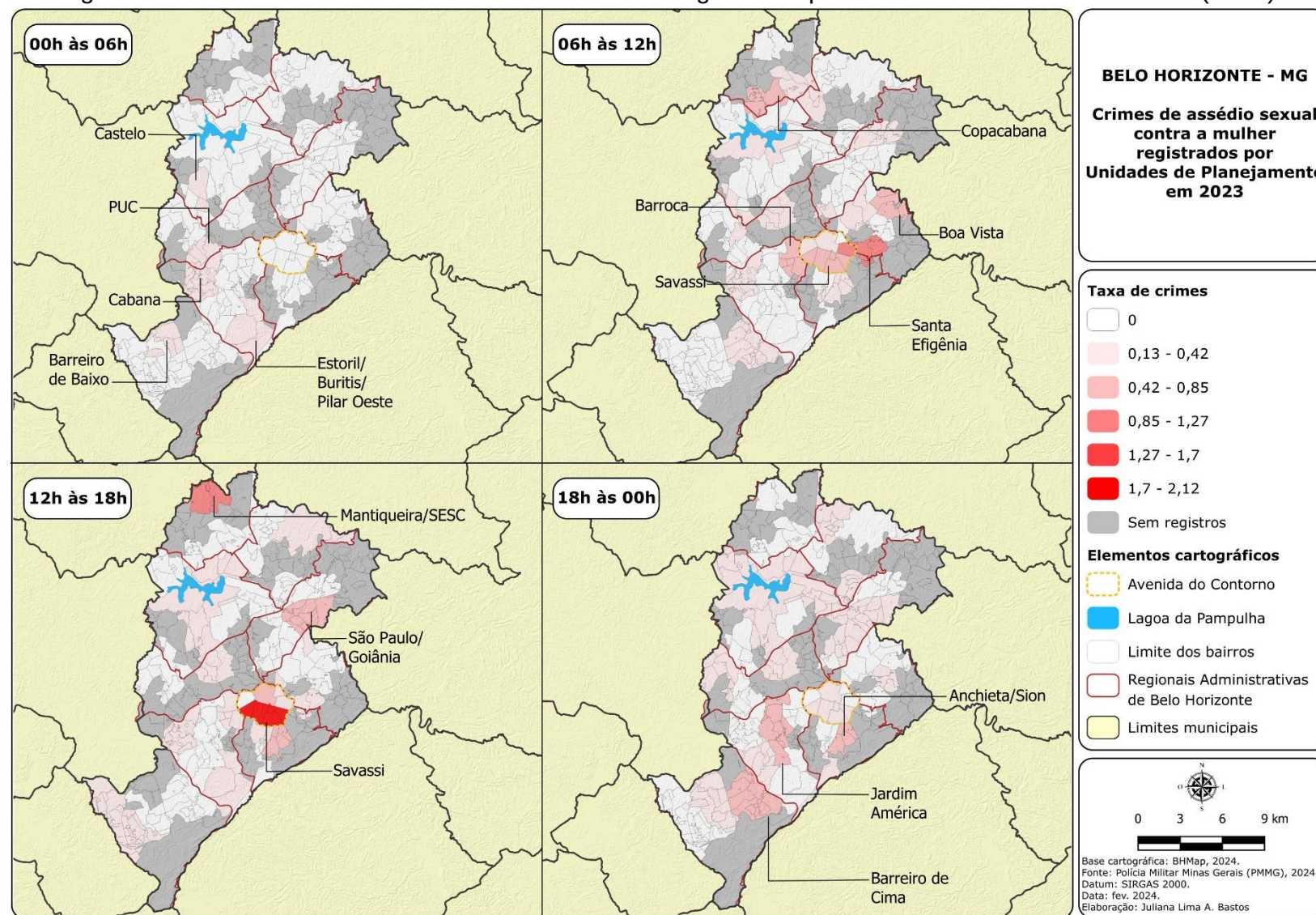
profissionais ao retorno de favores sexuais. Essas práticas não apenas violam a integridade e a dignidade das mulheres, mas também reforçam a dinâmica de poder em que mulheres são vistas como subordinadas e sexualmente disponíveis para os homens.

O patriarcado contribui para a normalização e tolerância do assédio sexual através de suas influências nas atitudes culturais e nas práticas sociais. A mídia e a cultura popular, por exemplo, frequentemente perpetuam estereótipos de gênero e retratam o assédio sexual de maneira minimizada. Essa representação contribui para a normalização do assédio, dificultando que as vítimas sejam levadas a sério e obtenham justiça quando procuram ajuda ou denunciam suas experiências.

As leis e a aplicação das leis, muitas vezes moldadas por normas patriarcais, podem falhar em proteger adequadamente as mulheres contra o assédio sexual ou em punir os agressores de maneira adequada. Isso é evidenciado pela frequente dificuldade das vítimas em provar o assédio em ambientes jurídicos que demandam altos níveis de evidência, ou pela hesitação em denunciar o assédio devido ao medo de retaliação. Essas barreiras refletem e reforçam a desigualdade de gênero inerente ao patriarcado, perpetuando a impunidade para os agressores e deixando as mulheres desprotegidas.

A Figura 8 a seguir evidencia a distribuição espacial deste crime na cidade de Belo Horizonte.

Figura 8 – Crimes de assédio sexual contra a mulher registrados por UPs em Belo Horizonte – MG (2023)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Os dados sugerem que o crime de assédio sexual contra a mulher não está concentrado em regiões específicas da cidade, podendo ocorrer em diversos locais simultaneamente. Isso indica que o assédio sexual é um problema disseminado, refletindo uma questão cultural e social profundamente enraizada que transcende as barreiras geográficas. No entanto, uma observação detalhada dos dados revela uma maior incidência de ocorrências durante o período das 12:00 às 18:00 na UP Savassi.

A concentração de casos na UP Savassi durante as horas da tarde pode estar associada a vários fatores. A Savassi é conhecida por ser uma área comercial e de lazer muito movimentada, com uma alta densidade de restaurantes, cafés, escritórios e lojas. Isso aumenta a circulação de pessoas e cria um ambiente onde interações podem ocorrer frequentemente em contextos menos formais. Durante o horário de almoço e nas horas que se seguem, quando muitas pessoas deixam seus locais de trabalho para intervalos ou ao final do expediente, a probabilidade de ocorrência de assédio pode aumentar significativamente.

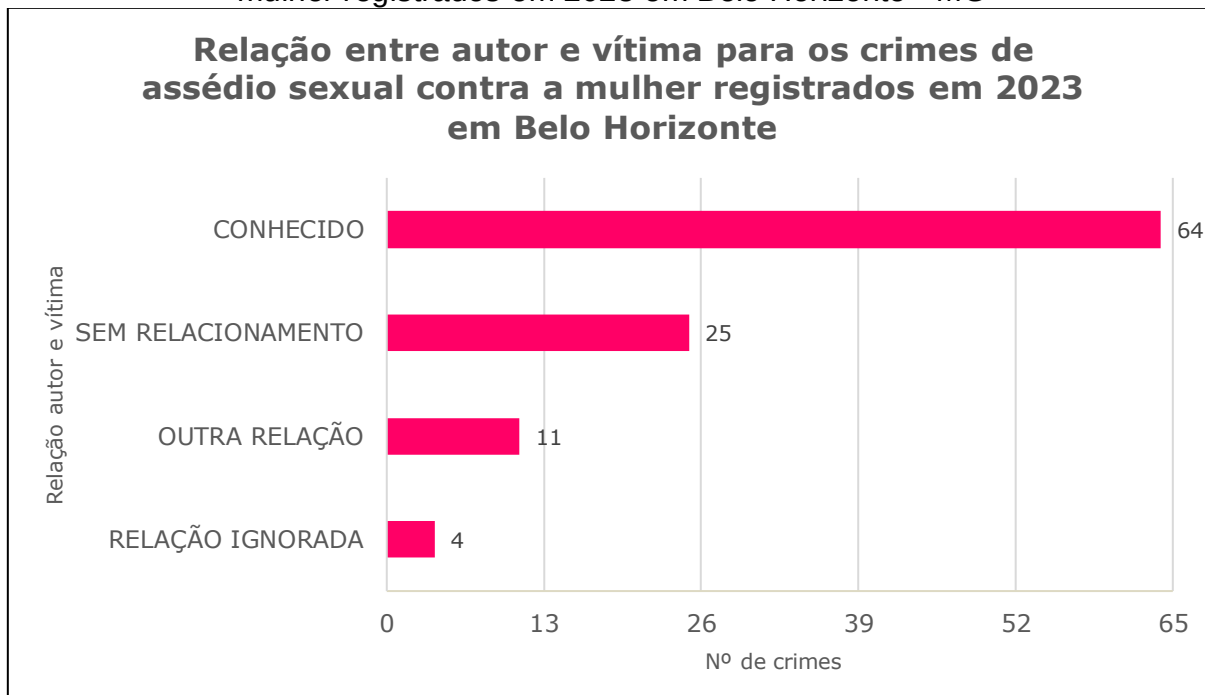
A alta frequência de casos na UP Savassi durante o período da tarde pode ser explicada, portanto, não apenas pela natureza altamente transitada da região, mas também pelo tipo de interações sociais que tendem a acontecer em áreas comerciais e de lazer. A informalidade característica desses encontros pode facilitar comportamentos inadequados, como o assédio sexual. Isso é especialmente preocupante em ambientes onde a supervisão é limitada e as interações são efêmeras, permitindo aos agressores agir com um sentimento errôneo de impunidade.

Além disso, a mistura de atividades comerciais e de lazer pode diluir as normas profissionais que, em teoria, regulam o comportamento no local de trabalho, tornando as linhas entre o comportamento aceitável e o inaceitável menos claras para algumas pessoas. Isso é agravado pela dinâmica de poder que pode existir em interações entre empregadores e empregados, ou entre clientes e funcionários, frequentemente exacerbada pela atmosfera casual que domina esses espaços.

Diante destes fatos, a análise dos dados de 2023 sugere que a maior parte dos crimes de assédio sexual foi perpetrada por indivíduos conhecidos das vítimas, com destaque significativo para o ambiente de trabalho. Conforme o Gráfico 7, dos 64 casos registrados envolvendo conhecidos, 47 foram cometidos por colegas de trabalho ou superiores hierárquicos. Esta estatística sublinha a problemática do assédio sexual nas relações profissionais e destaca a importância de uma maior

vigilância e intervenção nos ambientes corporativos. Ressalta-se a necessidade de medidas eficazes de prevenção aos casos de assédio sexual no local de trabalho, que frequentemente relaciona-se ao domínio de gênero presente nas relações trabalhistas.

Gráfico 7 – Relação entre autor e vítima para os crimes de assédio sexual contra a mulher registrados em 2023 em Belo Horizonte - MG



Fonte: adaptado de PMMG (2023).

Em campos dominados por homens, por exemplo, mulheres podem enfrentar discriminação significativa que afeta suas oportunidades de avanço e experiências diárias no trabalho. Isso inclui desde dúvidas sobre suas capacidades técnicas até a exclusão de atividades cruciais para o avanço profissional, o que pode descredibilizar sua competência e resumir sua presença setorial apenas em seus aspectos fenotípicos.

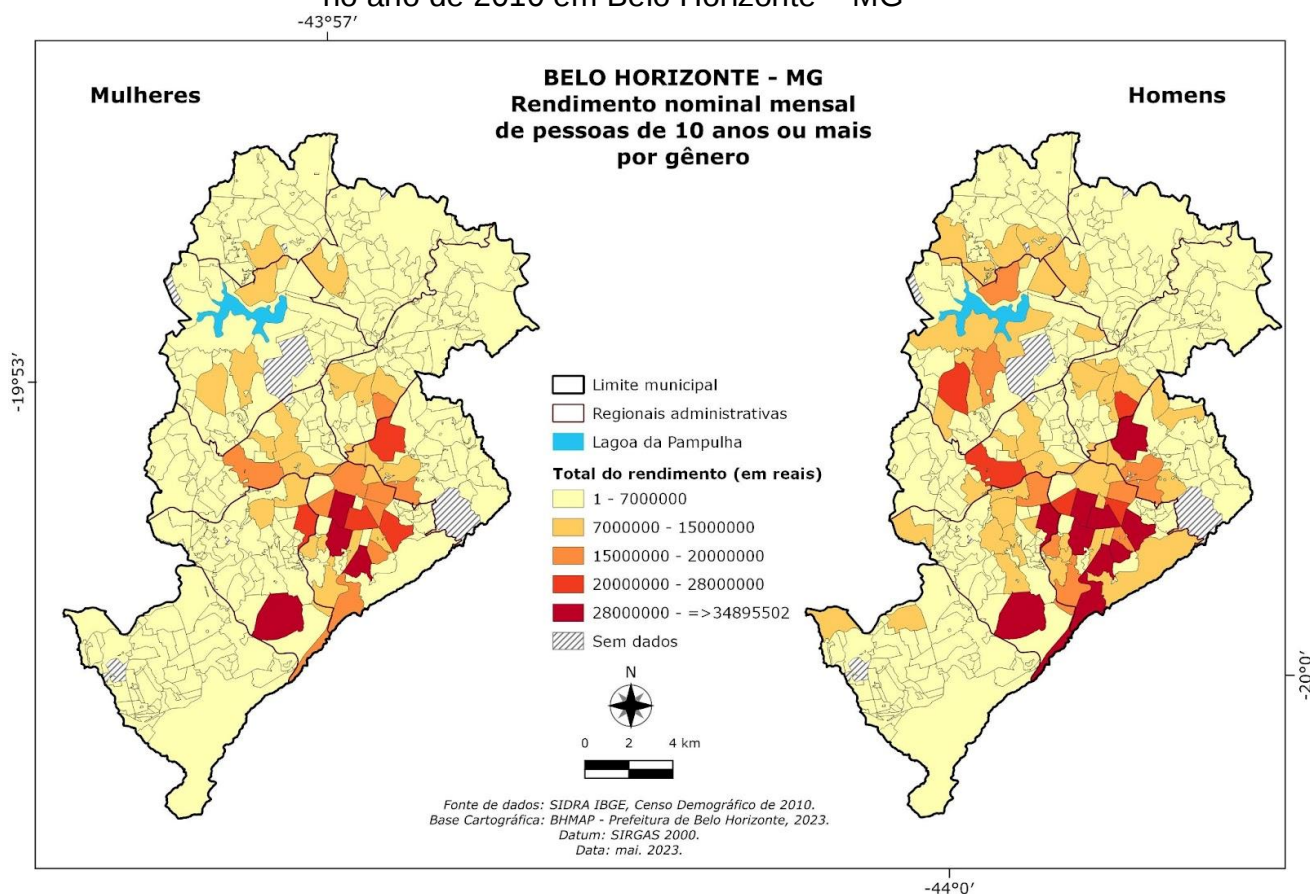
Nestes casos, é fundamental que as empresas implementem mecanismos rigorosos para a denúncia e o tratamento de queixas, garantindo que as vítimas se sintam seguras para reportar incidentes sem medo de retaliação ou prejuízo à sua carreira profissional.

4.6 Mulher e socioeconomia: a relação entre interseccionalidade e espaço

O espaço físico, como cidades, comunidades e locais de trabalho, é frequentemente construído e organizado de maneiras que refletem e perpetuam desigualdades de gênero. Áreas urbanas, por exemplo, podem apresentar desafios significativos para mulheres, especialmente aquelas de baixa renda ou que pertencem a minorias étnicas. A falta de infraestrutura segura, acessível e adequada pode limitar a mobilidade das mulheres e aumentar sua vulnerabilidade a violências, conforme discutido no **item 2.2.3 Mobilidade e liberdade dos corpos femininos no espaço urbano**. Além disso, o planejamento urbano raramente leva em consideração as necessidades específicas das mulheres, como locais seguros para amamentação ou cuidado infantil acessível, restringindo ainda mais sua participação econômica e social.

Conforme a publicação Mapa das Desigualdades de Belo Horizonte do ano de 2021, existem diferenças de renda expressivas entre homens e mulheres na cidade. Os dados obtidos pelo Censo Demográfico de 2010 e apurados pela publicação Nossa BH sugerem que essas desigualdades de renda são expressivas ainda nas áreas da regional Centro-Sul da cidade, como os bairros Belvedere, Estrela, Comiteco, entre outros, conforme Figura 9 a seguir.

Figura 9 – Rendimento nominal mensal de pessoas de 10 anos ou mais por gênero no ano de 2010 em Belo Horizonte – MG



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

O mapa indica que homens e mulheres com maior poder aquisitivo estão predominantemente concentrados na região Centro-Sul. No entanto, a distribuição geográfica de homens com rendimentos mais elevados é mais ampla, estendendo-se também para as regiões Oeste, Pampulha e Leste. Essa variação sugere diferenças significativas na distribuição de renda entre os gêneros e aponta para uma dispersão mais extensa do poder econômico masculino através de várias áreas da cidade.

Essa observação sobre a distribuição desigual de renda entre homens e mulheres pode refletir as persistentes disparidades de gênero no mercado de trabalho e nas oportunidades econômicas acessíveis a diferentes grupos. Enquanto a região Centro-Sul, conhecida por sua prosperidade e altos preços imobiliários, abriga uma concentração elevada de indivíduos com maior poder aquisitivo de ambos os gêneros, a extensão do poder econômico dos homens para outras regiões sugere que eles possam ter acesso a uma variedade maior de oportunidades lucrativas ou a uma mobilidade socioeconômica mais ampla em comparação às mulheres.

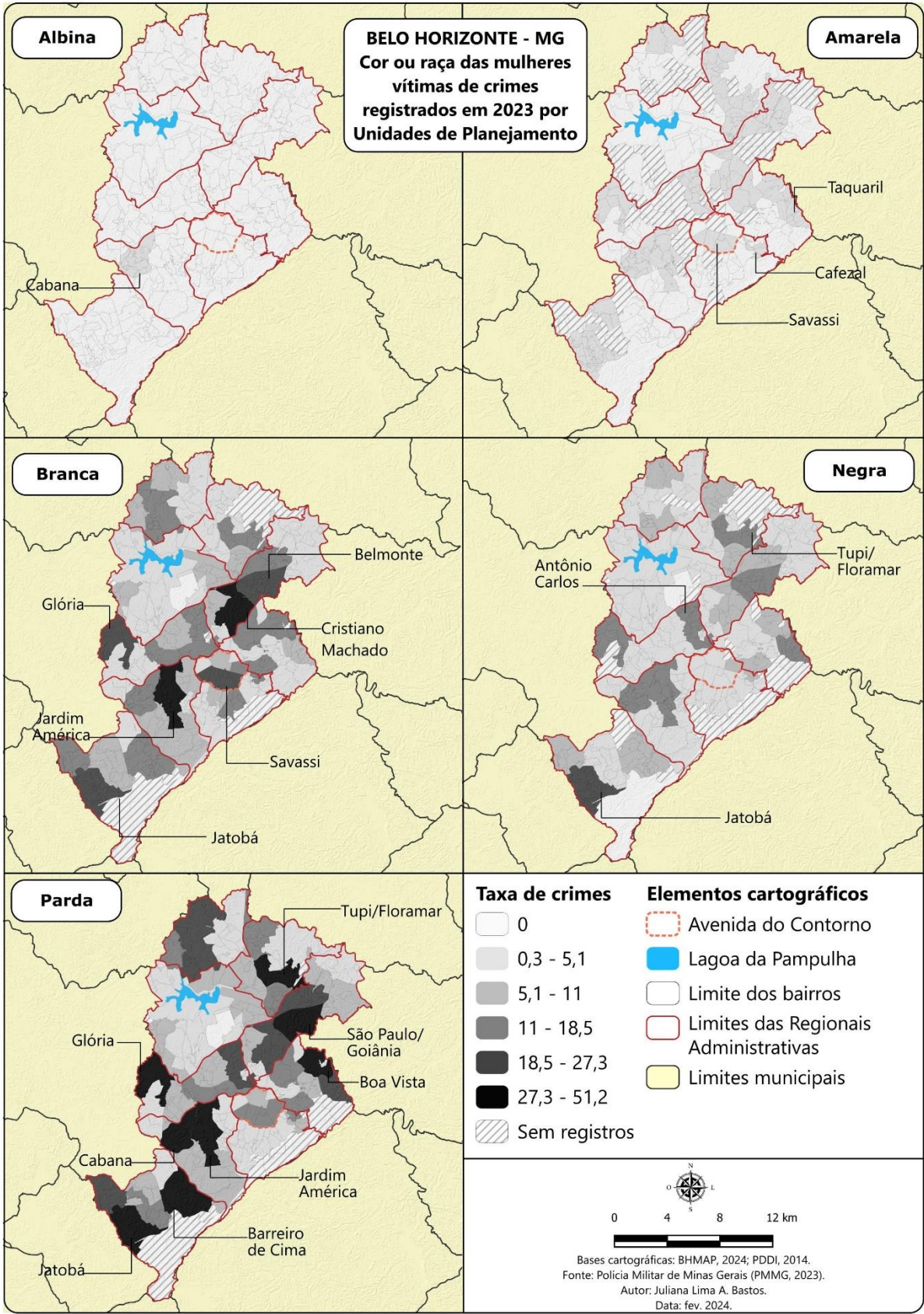
Este padrão de distribuição pode ser influenciado por vários fatores. Historicamente, os homens têm maior acesso a cargos de liderança e a indústrias mais lucrativas, o que pode explicar a dispersão geográfica de rendimentos elevados entre eles. Além disso, os homens podem se beneficiar de redes de contatos mais extensas ou de uma maior aceitação em ambientes profissionais dominados por seu próprio gênero, ampliando suas possibilidades de ascensão econômica em diferentes áreas.

Por outro lado, as mulheres, mesmo aquelas em posições econômicas comparáveis, muitas vezes enfrentam barreiras adicionais, como a discriminação de gênero e o equilíbrio entre responsabilidades profissionais e domésticas, que podem limitar sua mobilidade econômica e geográfica. Essas limitações são evidenciadas pela concentração de mulheres com alto poder aquisitivo em áreas específicas, sugerindo que as oportunidades para alcançar e manter altos rendimentos podem ser mais restritas geograficamente para elas.

Ao considerar a interseccionalidade, é possível reconhecer que não existe uma única experiência feminina, mas muitas, moldadas por interações complexas de fatores socioeconômicos e identidades pessoais. Uma mulher negra, por exemplo, pode enfrentar preconceitos adicionais que uma mulher branca não enfrenta, e essas experiências variam ainda mais de acordo com a classe, orientação sexual e outros fatores.

A Figura 10 exemplifica a distribuição das mulheres na cidade, por raça e cor, segundo os boletins de ocorrência registrados em 2023.

Figura 10 – Cor ou raça das mulheres vítimas de crimes registrados em 2023 por Unidades de Planejamento em Belo Horizonte – MG



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Os dados sugerem que há uma concentração maior de mulheres negras e pardas em regiões como Jardim América, Jatobá, São Paulo/Goiânia, Boa Vista, Glória, Cabana e Antônio Carlos. Em contrapartida, as mulheres brancas se concentram nas regiões de Belmonte, Cristiano Machado, Jardim América e Savassi.

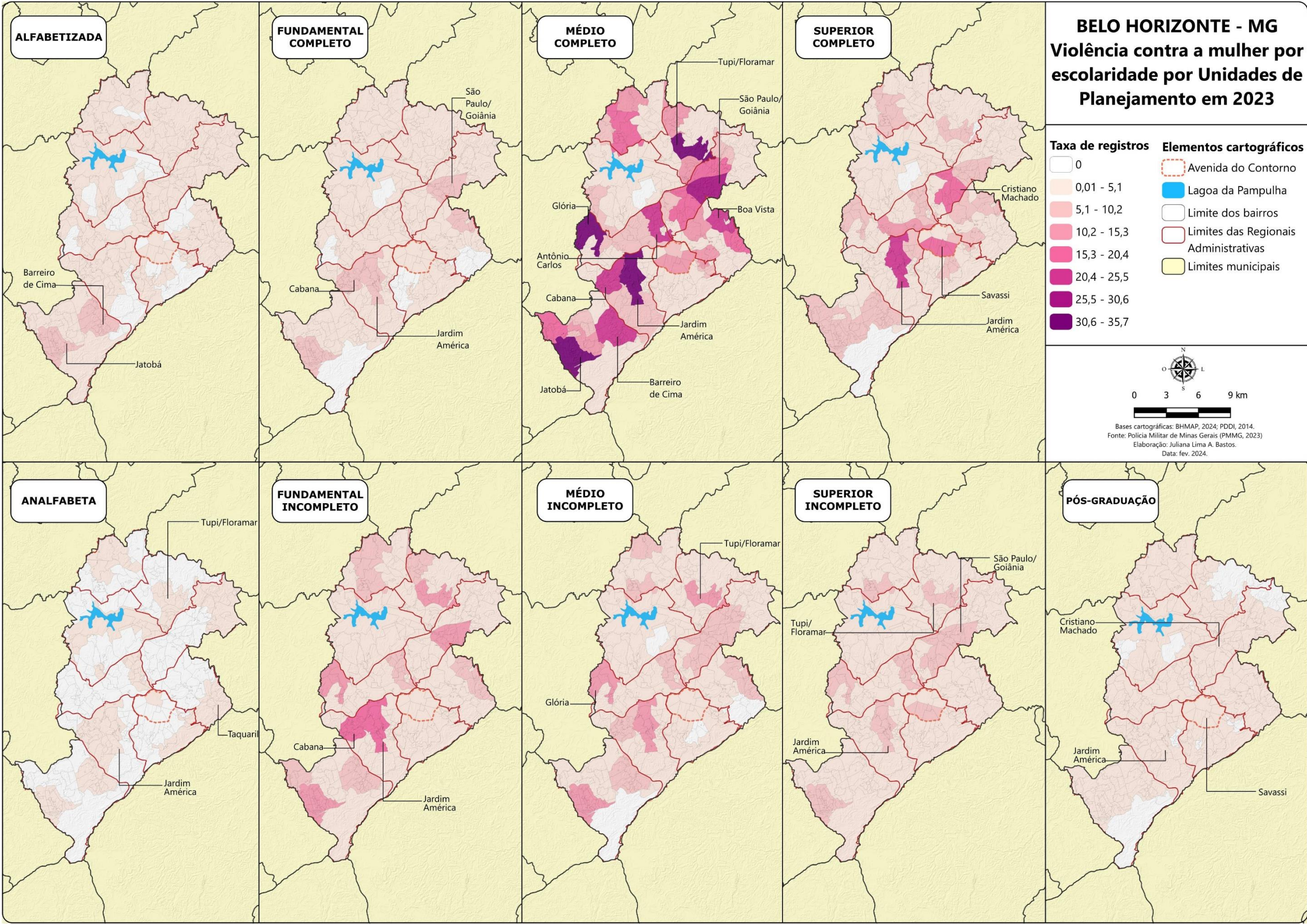
Estes padrões espaciais podem estar atrelados a políticas habitacionais passadas, disparidades econômicas e mesmo preferências culturais que influenciam onde as pessoas escolhem morar. As regiões com maior presença de mulheres negras e pardas podem ser aquelas com menor custo de vida, mas também podem ser áreas que historicamente oferecem menos acesso a serviços públicos de qualidade, como educação, saúde e segurança, perpetuando ciclos de pobreza e limitação de oportunidade devido à construção da cidade sob o viés segregador.

Observa-se que a maior parte destas regiões está distante do centro, em que há maior concentração de renda. Comumente, áreas com alta concentração de minorias étnicas enfrentam desinvestimento, o que pode afetar a qualidade da infraestrutura e a disponibilidade de recursos e serviços cruciais. Isso, por sua vez, impacta diretamente as oportunidades disponíveis para essas comunidades, incluindo educação e emprego, consolidando um cenário de desvantagem econômica e social.

A discussão se amplia ao grau de escolaridade, pois se entende que a educação é um vetor crucial tanto na ampliação quanto na restrição das oportunidades para as mulheres. A escolaridade de uma mulher impacta diretamente seu acesso a oportunidades econômicas, sua participação na sociedade e sua capacidade de se engajar em decisões políticas e comunitárias. Porém, a interação entre o nível de escolaridade e outros aspectos da identidade de uma mulher, como raça, classe e orientação sexual, pode compor um panorama complexo de desigualdades e desafios.

Os mapas dispostos na Figura 11 exemplificam a distribuição espacial das mulheres e o seu grau de escolaridade em Belo Horizonte, considerando os registros dos boletins de ocorrência de 2023.

Figura 11 – Violência contra a mulher por escolaridade por Unidades de Planejamento em Belo Horizonte – MG (2023)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Os dados sugerem que o nível de escolaridade de ensino médio completo é mais recorrente na cidade, atingindo taxa de 35,7. Em contrapartida, alguns níveis de escolaridade são concentrados em determinadas regiões da cidade. No caso da pós-graduação, concentra-se nas regiões da Savassi, Jardim América e Cristiano Machado.

Essas regiões são possivelmente dotadas de melhores infraestruturas, acessos a recursos educacionais superiores e oportunidades de emprego que atraem e sustentam uma população com alto nível de escolaridade. Isso pode incluir a proximidade de universidades e centros de pesquisa, além de uma cultura que valoriza e promove a educação contínua, intrinsecamente relacionada ao maior poder aquisitivo dos indivíduos que residem na região, conforme já exemplificado na Figura 9.

Por outro lado, mulheres analfabetas concentram-se no Tupi/Floramar (2,09), Jardim América (0,87) e Taquaril (0,68). Este fato destaca áreas onde as barreiras ao acesso à educação são consideravelmente mais altas. As taxas de analfabetismo nesses locais podem refletir uma combinação de fatores socioeconômicos adversos, tais como pobreza, falta de recursos escolares de qualidade e a necessidade de ingresso precoce no mercado de trabalho, que juntos limitam as oportunidades educacionais para as mulheres.

As lentes da interseccionalidade e do espaço revelam um panorama complexo de como as diferentes identidades e posições sociais das mulheres interagem com as estruturas econômicas e os ambientes em que vivem. O conceito de interseccionalidade permite uma compreensão mais rica e matizada das múltiplas barreiras e oportunidades que mulheres de diversas origens enfrentam, mostrando que não existe uma única experiência feminina, mas várias, cada uma moldada por uma confluência única de fatores sociais, raciais, econômicos e culturais.

A análise da distribuição espacial e das condições socioeconômicas das mulheres em diferentes regiões enfatiza como o espaço pode tanto restringir quanto facilitar a mobilidade social feminina. Em áreas onde as mulheres enfrentam segregação e desinvestimento, as oportunidades para avanço econômico e social são limitadas, reforçando ciclos de pobreza e exclusão. Por outro lado, políticas públicas bem direcionadas e intervenções comunitárias que reconhecem e abordam estas disparidades podem abrir portas para a igualdade e o empoderamento feminino.

Destaca-se, então, a importância de considerar as condições geográficas e socioeconômicas ao abordar as questões de gênero e desenvolvimento nas cidades. As políticas públicas, quando bem direcionadas e implementadas com uma compreensão das realidades locais, possuem o potencial de alterar significativamente o cenário de desigualdades. É fundamental que haja o reconhecimento da diversidade das experiências femininas e a criação de estratégias que se adaptem às necessidades específicas de diferentes comunidades urbanas.

A utilização da interseccionalidade como ferramenta analítica é crucial para desvendar as camadas complexas de desigualdade que afetam as mulheres de maneiras variadas, dependendo de sua raça, classe, localização geográfica e outras identidades sociais. Aprofundar o entendimento dessas interseções é vital para desenvolver políticas que enderecem a desigualdade de gênero e outras formas de desigualdade que se entrelaçam com ela.

Por esse motivo, torna-se necessário fortalecer a infraestrutura de dados e pesquisa, a partir da inserção da discussão geográfica nos estudos de gênero, para acompanhar continuamente as mudanças nas condições socioeconômicas e nas dinâmicas de cada região. Ao fazer isso, garante-se que os esforços para promover a igualdade de gênero e o empoderamento feminino sejam tanto inclusivos quanto eficazes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em foco, que buscou explorar a condição de vulnerabilidade socioespacial feminina na cidade de Belo Horizonte, evidenciou de que forma as dinâmicas de gênero, espaço e direitos sociais se entrelaçam na conformação dos territórios urbanos. Ao longo dos tópicos apresentados, tornou-se claro que as mulheres, especialmente aquelas pertencentes a grupos marginalizados, enfrentam barreiras significativas no exercício pleno de sua cidadania, resultantes de uma estrutura socioespacial que perpetua desigualdades.

Nesse contexto, o direito à cidade, conforme discutido, emerge como um princípio fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de gênero, raça ou classe, possam usufruir dos espaços urbanos de maneira igualitária e segura. Através da análise das experiências de mobilidade, acessibilidade e segurança das mulheres em Belo Horizonte, percebe-se que a cidade, tal como configurada, reflete e reproduz as desigualdades de poder profundamente enraizadas no patriarcado e no capitalismo.

Geralmente, o conceito de gênero na Geografia se apresenta na perspectiva desconstrucionista, como uma construção discursiva e ficção relacional, fruto da perspectiva pós-estruturalista. Essa abordagem influencia profundamente as Geografias Feministas e do Gênero, que buscam repensar as categorias tradicionais de análise e as formas de entender as relações espaciais. Essa renovação teórica propõe uma visão crítica que desafia os modelos existentes de poder e espaço, apontando para a necessidade de novas iniciativas que abordem a complexidade das vivências de gênero nos contextos urbanos.

Essa visão pós-estruturalista sobre o gênero implica reconhecer que as identidades são produzidas através de discursos e práticas que são historicamente situados e socialmente mediados. No contexto urbano de Belo Horizonte, isso sugere que as dinâmicas de gênero são moldadas por narrativas culturais e institucionais específicas que podem ser contestadas e reformuladas. Estas novas Geografias, portanto, buscam decodificar e subverter os discursos que naturalizam as desigualdades, utilizando o espaço urbano como um campo de batalha simbólico e prático onde as questões de gênero são negociadas.

Nesse sentido, percebe-se que a estruturação espacial da cidade não apenas reflete, mas também reforça e produz normativas de gênero que contribuem para a

marginalização das mulheres. Essa reflexão crítica apresenta as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em espaços urbanos, além de oferecer uma plataforma para reformular as políticas urbanas.

Diante disso, a hipótese inicial de que os fatores responsáveis pela distribuição espacial das mulheres na cidade de Belo Horizonte estão atrelados às relações estruturais de construção do espaço urbano capitalista sob o viés patriarcal consolidado no contexto da modernidade foi confirmada, uma vez que se constatou a ocupação feminina em espaços de menor prestígio social, tanto em espaços físicos quanto simbólicos. Verificou-se, ainda, que dentre os boletins de ocorrência de crimes registrados pelas mulheres vítimas de homens na cidade, as principais motivações atrelam-se ao domínio patriarcal sobre as mulheres, que se manifesta tanto na violência física quanto na psicológica.

Os dados sugerem que essa violência é frequentemente utilizada como um mecanismo para manter o controle e a subordinação das mulheres em diversos setores da vida urbana. A segregação e exclusão socioespacial, marcadas pela ocupação feminina em áreas de menor prestígio e por uma menor acessibilidade a recursos e oportunidades comparativamente aos homens, revela a perpetuação de uma estrutura urbana que reflete e reforça as desigualdades de gênero construídas sob um viés patriarcal de domínio do corpo feminino.

A noção de propriedade masculina sobre o corpo feminino é uma construção histórica do patriarcado, que resulta em um constante ciclo de dominação e ameaça. Tal ciclo é reforçado por estruturas sociais e culturais que frequentemente minimizam ou mesmo desculpam essas ações, atribuindo-as a uma suposta natureza masculina incontrolável, pois “a dominação masculina tem caráter estruturante das relações entre os sexos, dando ao homem – muitas vezes em nome da honra – o poder de subjugação da mulher” (Vazquez, 2018, p. 141).

Além disso, a análise dos dados permitiu observar que as regiões com maior incidência de violência contra mulheres frequentemente coincidem com áreas de menor valor econômico e maior vulnerabilidade social, o que sugere uma intersecção entre desigualdade de gênero e classe social. Esses espaços, portanto, além de marginalizar as mulheres em termos de prestígio social e econômico, as expõem a riscos maiores de violência de diversas naturezas.

No campo da Geografia e das Ciências Humanas e Sociais, os marcadores sociais da diferença, como gênero, raça e classe, são estudados como eixos fundamentais que explicam as desigualdades e hierarquias sociais constituídas no espaço urbano. Esses marcadores influenciam a forma como o espaço é vivenciado e negociado por diferentes grupos, além de indicar os moldes em que ele é construído e regulamentado.

Em Belo Horizonte, como revelado pela pesquisa, a confluência desses marcadores sociais cria uma perspectiva complexa de exclusão e marginalização. A aplicação desses conceitos à análise da vulnerabilidade socioespacial das mulheres permite uma compreensão mais profunda das dinâmicas que moldam suas experiências na cidade.

No que tange à interseccionalidade, foi possível observar que as mulheres pretas e pardas têm potencial para serem desproporcionalmente afetadas nesse contexto, que comumente já ocupam os espaços de menor prestígio social. Destaca-se que essas mulheres, além de enfrentarem as adversidades geradas pelo patriarcado e pela desigualdade socioeconômica, também lidam com o racismo estrutural, institucional e cultural (Almeida, 2019) que permeia a sociedade brasileira.

A interação dessas múltiplas formas de opressão resulta em um quadro ainda mais complexo e desafiador para essas mulheres, que muitas vezes se veem em posições de extrema vulnerabilidade e exposição à violência. Por isso, a interseccionalidade dos marcadores sociais mostra que as injustiças não são meramente aditivas, mas elas interagem de maneiras que amplificam os efeitos negativos para as mulheres pretas e pardas, que frequentemente enfrentam uma marginalização composta por vários fatores oriundos de características socioeconômicas.

Nesse cenário complexo e desafiador, múltiplas vertentes ativistas e acadêmicas têm buscado instrumentos políticos para o alcance de justiça social, formulados por feministas negras de diversas áreas de produção de conhecimento. Atualmente, a relevância e a discussão dessas perspectivas estão crescendo tanto entre os movimentos sociais quanto na academia, reforçando a necessidade de abordagens que compreendam as realidades interseccionais e especificidades enfrentadas por mulheres negras em ambientes urbanos.

As contribuições de teóricas feministas negras, como é o caso de bell hooks e Angela Davis, têm sido fundamentais para expandir o entendimento sobre como o racismo, o sexismo e a opressão de classe se entrelaçam, criando camadas complexas de desigualdade. Essas perspectivas são vitais para desvendar o cenário de marginalização vivenciado pelas mulheres negras, que não são totalmente capturadas por análises que consideram apenas gênero ou apenas raça.

Ao incorporar essas abordagens interseccionais nas políticas de planejamento urbano e gestão, pode-se começar a dismantelar as estruturas patriarcais que perpetuam a segregação e a exclusão. Isso envolve não apenas reconhecer as barreiras específicas enfrentadas por mulheres negras, mas também criar estratégias que abordem diretamente essas desigualdades. Políticas de habitação, por exemplo, podem ser desenhadas para combater a segregação residencial, enquanto programas de emprego e educação podem ser adaptados para melhor atender às necessidades das mulheres negras, que frequentemente enfrentam dupla discriminação no mercado de trabalho e no sistema educacional.

A ampliação do diálogo e da cooperação entre movimentos feministas negros e organismos de planejamento urbano também é essencial para garantir que as vozes das mulheres negras sejam ouvidas e incorporadas nas etapas de formulação e implementação de políticas. Isso pode ser facilitado através da formação de conselhos consultivos de diversidade que incluam representantes de comunidades marginalizadas, garantindo que suas perspectivas e necessidades sejam consideradas prioritárias.

Ao utilizar estes referenciais para a leitura dos processos sociais, políticos, culturais e econômicos, esta pesquisa estabelece uma dialética com a realidade vivida pelas mulheres em Belo Horizonte, contribuindo significativamente para a construção do conhecimento científico a partir de uma perspectiva interseccional. Esse enfoque favorece a elaboração de um diagnóstico que é condizente com a práxis das colaboradoras de pesquisa, considerando suas experiências e percepções como elementos centrais na análise dos dados.

A participação das mulheres nos processos de ativismo revela-se fundamental, pois elas contribuem com suas perspectivas únicas enquanto protagonistas nos movimentos políticos que buscam reformular as estruturas existentes. Ao integrarem-se ativamente nas lutas por direitos e justiça social, estas mulheres demonstram a

capacidade de influenciar e transformar o espaço urbano de maneira a refletir suas necessidades e demandas.

Essa integração das mulheres no ativismo urbano também é refletida na construção de uma literatura crítica sobre os objetivos em análise, promovendo um diálogo rico entre teoria e prática. Este diálogo é essencial para questionar e expandir as fronteiras do conhecimento geográfico e social, introduzindo novas narrativas que desafiam os discursos dominantes e oferecem novas visões sobre a cidade e suas dinâmicas.

É essencial, ainda, que a cidade de Belo Horizonte e outras similares adotem abordagens de planejamento que reconheçam as necessidades diversas de seus habitantes e promovam ativamente a equidade e a inclusão. Isso passa pela implementação de políticas que garantam acesso equitativo a serviços, oportunidades econômicas e espaços públicos, assim como por iniciativas que visem a proteção contra a violência de gênero e a valorização da diversidade cultural e social.

Além disso, a análise de políticas públicas voltadas para a segurança e bem-estar das mulheres em Belo Horizonte revela a necessidade de um enfoque interseccional que reconheça e endereça ativamente as especificidades dessas interações de gênero, classe e raça. Programas de apoio devem ser implementados com a consciência de que a experiência das mulheres na cidade é heterogênea, moldada por essas múltiplas identidades e suas intersecções.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH – PDDI. **Bases cartográficas**. Minas Gerais, 2014. Disponível em: <http://www.rmbh.org.br/central-cartog.php>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ALMEIDA, Silvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2019.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO – APM. **Planta Geral da Cidade de Minas**. Documentos cartográficos: Companhia de Artes Graphics do Brazil Rio de Janeiro, [s.d.]. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=107. Acesso em: 28 abr. 2024.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira de. **Tempos e Memórias: Movimento Feminista no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em: https://www.ba.gov.br/mulheres/sites/site-spm/files/migracao_2024/arquivos/File/Publicacoes/TemposeMemorias_MovimentoFeministanoBrasil_2010.pdf/. Acesso em: 28 abr. 2024.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.224 de 15 de maio de 2001**. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 13.718 de 24 de setembro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.132 de 31 de março de 2021**. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14132.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.188 de 28 de julho de 2021**. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14188.htm. Acesso em: 28 abr. 2024.

BROWNE, Kath. Contestando o privilégio anglo-americano na produção do conhecimento em Geografias das Sexualidades e de Gênero. 2014. *In*: SILVA, Maria das Graças Silva Nascimento e; SILVA, Joseli Maria. **Interseccionalidades, Gênero e Sexualidades na Análise Espacial**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2014. p. 135-156.

CHANT, Sylvia; CRASKE, Nikki. **Gender in Latin America**. Nova Jersey: Rutgers University Press, 2022.

COLLINS, Patricia Hills.; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=2xYcEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT8&dq=interseccionalidade&ots=xYzIAmJIOC&sig=igXggp0ZOs0wflwYUYKHnHetLkk#v=onepage&q=interseccionalidade&f=false>. Acesso em: 28 abr. 2024.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 1ª ed. São Paulo: Atica, 1989.

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **Introdução à Geografia Cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3. ed., 2010.

CRUZ, Fernanda Sobreiro e. **Mulheres em movimento: Territorialidade, participação comunitária e práticas de resistência na Favela da Rocinha, na cidade do Rio de Janeiro (2007-2021)**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ. 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/59272/59272.PDF>. Acesso em: 28 abr. 2024.

CYMBALISTA, Renato. CARDOSO, Patrícia de Menezes; SANTORO, Paula Freire; CASELLA, Jane. Plano Diretor Participativo e o direito das mulheres à cidade. **Instituto Pólis**, 2008, p. 20. Disponível em: https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/09/Plano_Diretor_Participativo_eo_direito_d.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

DUARTE, Constância Lima; CARMO, Dinorah; LUZ, Jalmelice. **Mulheres de Minas: lutas e conquistas**. Belo Horizonte: Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais, Imprensa Oficial, 2008. Disponível em: <http://conselhos.social.mg.gov.br/cem/images/publicacoes/livro.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ERNESTO, Marcelo. 'Marcha das Vadias' pede legalização do aborto em ato em BH. **Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/20/interna_gerais,660330/marcha-das-vadias-pede-legalizacao-do-aborto-em-ato-em-bh.shtml. Acesso em: 28 abr. 2024.

FOUCAULT, Michel. **VIGIAR E PUNIR: nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes, 20ª ed. 1987. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf. Acesso em: 24 abr. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONDIM, Grácia Maria; MONKEN, Maurício. **Território e Territorialização**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/39894/?sequence=2>. Acesso em: 28 abr. 2024.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização, Multiterritorialidade e Regionalização. In: MELLO, Neli Aparecida; OLIVEIRA JÚNIOR, Rosalvo de. (Org.). **Para pensar uma política de ordenamento territorial**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. 78 p. Disponível em: https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/ministerio_integracao_2005_ordenamento_territorial.pdf#page=16. Acesso em: 28 abr. 2024.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. [S.l.]: Bertrand Brasil, 3ª ed. 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4049992/mod_resource/content/1/Haesbaert.%20Cap.%202%20definindo%20territorio.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 26, 2009. p. 09-17. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/287427696_A_LIBERDADE_DA_CIDADE. Acesso em: 28 abr. 2024.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/harvey-producao-capitalista-espaco.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

HARVEY, David. **Justice, Nature and the Geography of Difference**. Cambridge: Blackwell Publishers Inc. 1996.

HIRATA, Helena. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. **TrabalhoNecessário**, v. 16, n. 29, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552/4195>. Acesso em: 28 abr. 2024.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6969603/mod_resource/content/1/bell_hooks_O_feminismo_%C3%A9_para_tudo_mundo_Pol%C3%ADticas_arrebatadoras%20%282%29.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. **Sistema IBGE de Recuperação Automática** – SIDRA. Brasil, 2024. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-caracteristicas-dos-domicilios>. Acesso em: 28 abr. 2024.

INSTITUTO NOSSA BH. **Mapa das desigualdades**: Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte. [S.l.], 2021. Disponível em: <https://nossabh.org.br/uploads/2021/06/Mapa-das-desigualdades-da-RMBH-2021.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

JAYME, Juliana Gonzaga. PASSOS, Aléxia Dutra Balona. Práticas feministas em Belo Horizonte: Encontros, consensos, dissensos. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v.11, n.2, 2018. p. 334-353. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/13869>. Acesso em: 28 abr. 2024.

KERN, Leslie. **Cidade feminista**: a luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. 4ª ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000. Disponível em: https://gpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/06/henri_lefevre-a-producao-do-espaço.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LIBERATO, Rita de Cássia. **CIDADE E EXCLUSÃO**: o lugar de moradia dos excluídos o caso de Belo Horizonte. 2007. Tese (Doutorado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: https://bib.pucminas.br/teses/TratInfEspacial_LiberatoRC.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

MASSEY, Doreen. **Spatial Divisions of Labour**: Social Structures and the Geography of Production. 2. ed. Rochdale: Palgrave Macmillan, 1995. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt->

BR&lr=&id=GEtdDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR10&dq=+Spatial+divisions+of+labor:+so
cial+structures+and+the+geography+of+production&ots=_ovUOYjQhZ&sig=K6DEE
OojygLviiSB-XQ7w_i6xyU#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 28 abr 2024.

MASSEY, Doreen. Um sentido global do lugar. *In*: ARANTES NETO, Antonio Augusto. (Org.). **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4332656/mod_resource/content/1/DOREEN%20MASSEY%20-%20SENTIDO%20GLOBAL%20DO%20LUGAR.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

MENDES JÚNIOR, Pedro. **Introdução ao Feminismo**: história, teorias e impacto social. [S.l.]: 2023.

MENDES, Luís. O contributo de Neil Smith para uma geografia crítica da gentrificação. **e-metropolis**, ano 1, n. 1, 2010. p. 21-33. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8157473/mod_resource/content/2/Lu%C3%A4Ds%20Mendes%20-%20Neil%20Smith%20e%20Gentrifica%C3%A7%C3%A3o%20.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

MULHERES na política: ações buscam garantir maior participação feminina no poder. **Agência Senado**. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/aliados-na-luta-por-mais-mulheres-na-politica#:~:text=Dados%20do%20Instituto%20de%20Pesquisa,de%20acordo%20co m%20o%20Sebrae>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ORNAT, Marcio Jose. Sobre Espaço e Gênero, Sexualidade e Geografia Feminista. **Terr@ Plural**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 309–322, 2009. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/1182>. Acesso em: 28 abr 2024.

PAULA, João Antônio; MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. **As Três Invenções de Belo Horizonte**. 2000. Disponível em: http://www.pbh.gov.br/smpl/PUB_P011/anuario2000.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE – PBH. BHMAP. **IDE BHGEO**. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://bhmap.pbh.gov.br/v2/mapa/idebhgeo#zoom=4&lat=7796893.0925&lon=609250.9075&baselayer=base>. Acesso em: 28 abr. 2024.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE – PBH. Unidade de Planejamento de Belo Horizonte. **Catálogo de Metadados BHGEO**. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://geonetwork.pbh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/6feed99-6e83-42d5-8860-8ba5254cdc85>. Acesso em: 28 abr. 2024.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editoria Ática S.A., 1980. Disponível em: <https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS>

%20POS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder(3).pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

REIS, Maíra Lopes. ESTUDOS DE GÊNERO NA GEOGRAFIA: uma análise feminista da produção do espaço. **Espaço e Cultura**, UERJ, RJ, n. 38, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/29067/20555>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ROSE, Gillian. **FEMINISM AND GEOGRAPHY: the limits of Geographical Knowledge**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ut9_Af4oyGkC&oi=fnd&pg=PP7&dq=Feminism+%26+Geography.+The+limits+of+Geographical+Knowledge+pdf&ots=q94YmCr7VK&sig=-2K533JNKxi_JKfRB4layLgMIGw&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 28 abr 2024.

SACK, Robert David. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: University Press, 1986.

SANTOS, O. R.; OLIVEIRA, R. A.; NÓBREGA, A.; DABLANC, L. Expansão urbana em Belo Horizonte e as implicações no transporte urbano de mercadorias. *In: 7º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável*, 2016, Maceió. **Pluris...** [S. l.], 2016. Disponível em: <https://fau.ufal.br/evento/pluris2016/files/Tema%204%20-%20Planejamento%20Regional%20e%20Urbano/Paper768.pdf>. Acesso em: 28 abr 2024.

SANTOS, Milton. O espaço geográfico como categoria filosófica. **Terra Livre**, Porto Alegre, n. 5, 2012. Disponível em: <http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/viewFile/67/67>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SANTOS, Milton. O território e o Saber Local: algumas categorias de análise. **Cadernos IPUR**, Rio de Janeiro, Ano XIII, n. 2, 1999. p. 15-26.

SAQUET, Marcos Aurelio; BRISKIEVICZ, Michelle. Territorialidade e identidade: Um patrimônio no desenvolvimento territorial. **Caderno Prudentino de Geografia**, São Paulo, n. 31, v. 1, p. 3-16, 2009. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7437>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SEIXAS, Aimee. UMA LEITURA FEMINISTA DO DIREITO À CIDADE: alternativas para um novo horizonte. *In: X Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2021, Ambiente Virtual. **Anais...** [S.l.]: Trabalho Alienado, Destruição da Natureza e Crise de Hegemonia: consciência de classe e lutas sociais na superação da barbárie. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissa_old_228_22860f5c88ec8795.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

SILVA, Joseli Maria. A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade. **Geo UERJ**, v. 1, n. 18, 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/1343/1132>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SILVA, Joseli Maria. (Org.). **Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: TODAPALAVRA, 2009. Disponível em: <https://www.todapalavraeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/04/E-book.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SILVA, Jacilene Maria. **Movimento das mulheres e feministas: o feminismo no (do) Brasil**. [S.l.]: Independently Published, 2020.

SILVA, Lisandra Mara.; PEREIRA, Josemeire Alves. O estigma do invasor na produção do espaço urbano - o caso de Belo Horizonte. *In*: LIBÂNIO, Clarice; ALVES, Josemeire. (Org.). **Periferias em rede: experiências e perspectivas**. Belo Horizonte: Favela é Isso Aí, 2018. 288 p. Disponível em: <https://www.favelaeissoai.com.br/wp-content/uploads/2020/11/periferias-em-rede-experiencias-e-perspectivas-web.pdf#page=30>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SMITH, Neil. **The New Urban Frontier: Gentrification and the Revanchist City**. Londres: Routledge, 1996.

SOUZA, Joseane. **A Expansão Urbana de Belo Horizonte e da Região Metropolitana de Belo Horizonte: O Caso Específico do município de Ribeirão das Neves**. 2008. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, Belo Horizonte/MG, 2008. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/AMSA-7FNJKN/tese_joseane_2008.pdf?sequence=1. Acesso em: 28 abr 2024.

SOUZA, Marcelo. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In*: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

VAZQUEZ, Ana Carolina Brandão. A classe nos une, o gênero nos divide: imbricações entre patriarcado e capitalismo. **Argum**, Vitória, v. 10, n.2, p. 135-147, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/19507/14170>. Acesso em: 28 abr. 2024.

VEIGA, Cynthia Greive Veiga. A cidade como experiência feminina: o cotidiano da construção de Belo Horizonte em fins do século XIX. **Dimensões**, n. 23, [S.l.], 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2508>. Acesso em: 28 abr 2024.

VÉRAS, Maura Pardini. Sociedade Urbana: desigualdade e exclusão social. **Caderno CRH**, Salvador, n. 38, p. 79-114, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18616>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ZARAGOCIN, Sofia. Geografia feminista descolonial. **Geopauta**, [S. l.], v. 4, n. 4, p. 18-30, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/geo/article/view/7590>. Acesso em: 28 abr. 2024.